

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ENGENHARIA
MESTRADO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO

PABLO PINHEIRO DA COSTA

**O PATRIMÔNIO CATÓLICO ENTRE O MOVIMENTO LITÚRGICO
E O *NOVUS ORDO MISSÆ*: ESTUDO DE CASOS EM JUIZ DE FORA**

JUIZ DE FORA

2016

PABLO PINHEIRO DA COSTA

**O PATRIMÔNIO CATÓLICO ENTRE O MOVIMENTO LITÚRGICO
E O *NOVUS ORDO MISSÆ*: ESTUDO DE CASOS EM JUIZ DE FORA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ambiente Construído. Área de Concentração: Arquitetura e Urbanismo.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Olender

JUIZ DE FORA

2016

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Costa, Pablo Pinheiro da.

O Patrimônio Católico entre o Movimento Litúrgico e o Novus Ordo Missæ : Estudos de Caso em Juiz de Fora / Pablo Pinheiro da Costa. -- 2016.

140 f. : il.

Orientador: Marcos Olender

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído, 2016.

1. Igrejas. 2. Restauo. 3. Espaço Litúrgico. I. Olender, Marcos, orient. II. Título.

PABLO PINHEIRO DA COSTA

**O PATRIMÔNIO CATÓLICO ENTRE O MOVIMENTO LITÚRGICO
E O *NOVUS ORDO MISSÆ*: ESTUDO DE CASOS EM JUIZ DE FORA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ambiente Construído. Área de Concentração: Arquitetura e Urbanismo.

Aprovado em 29 / 11 / 2016

BANCA EXAMINADORA

M.O.U.

Prof. Dr. Marcos Olender (Orientador)
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. José Gustavo Francis Abdalla
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dra. Beatriz Mugayar Kühl
Universidade de São Paulo

AGRADECIMENTOS

A Deus, que permitiu essa empreitada.

Ao orientador, professor Marcos Olender, e aos professores da banca, José Gustavo Francis Abdalla e Beatriz Mugayar Kühl, pela contribuição.

A D. Gil Antonio Moreira, Arcebispo de Juiz de Fora, pelo convite para que integrássemos a Comissão para os Bens Culturais da Arquidiocese de Juiz de Fora, bem como pela entrevista e pelo esclarecimento de diversas questões teológicas. Quaisquer equívocos que porventura tiverem permanecido são de nossa responsabilidade.

Aos bibliotecários da Biblioteca Municipal Murilo Mendes, da Biblioteca Redentorista e do Instituto Cultural Santo Tomás de Aquino, e aos amigos da Missa Tridentina de Juiz de Fora.

Aos meus pais.

NOS AUDIVIMUS EUM DICENTEM: EGO DISSOLVAM TEMPLUM HOC MANU FACTUM ET INTRA
TRIDUUM ALIUD NON MANU FACTUM ÆDIFICABO. (Mc 14.58)¹

¹ Nós o ouvimos exclamar: “Eu destruirei este templo construído por mãos humanas e em três dias edificarei outro, não erguido por mãos de homens”. (Mc 14.58)

RESUMO

A proteção do patrimônio edificado relaciona-se à necessidade de intervenções arquitetônicas que possibilitem que as edificações atendam às novas necessidades que aparecem com o decorrer do tempo. No caso das igrejas católicas, sua proteção está condicionada às alterações significativas que liturgia sofreu no Século XX, e que podem ser classificadas em torno de quatro eventos principais: (1) o Movimento Litúrgico (década de 1910 em diante), que repensou o papel do leigo na estrutura da liturgia; (2) o Concílio Vaticano II (1962 a 1965), que reorganizou uma série de aspectos na vida da Igreja; (3) a promulgação do Missal reformado (1969); (4) a recepção do magistério conciliar e do novo rito, ocorrida ora em “continuidade”, ora em “ruptura” com o passado. Cada um desses eventos propôs questões que, simbólica ou funcionalmente, não tinham correspondência com a espacialidade das igrejas de então, ainda herdeiras do Concílio de Trento no Século XVI. Disso tudo decorreu uma série de intervenções em igrejas de interesse cultural (não apenas no Brasil), com muitas perdas para o patrimônio. Decorridos cinquenta anos do encerramento do Concílio, cabe reavaliar quais são as intervenções necessárias que aliam preservação e possibilidade de celebração do rito reformado e, dentre as igrejas que passaram por modificações deletérias, quais intervenções restaurativas devem ser propostas agora. O presente estudo visa a mostrar que esse debate, que até o momento vem ocorrendo de forma esparsa, é relevante e deveria ter continuidade, envolvendo não apenas os segmentos tradicionalmente envolvidos nas questões patrimoniais, mas também setores da própria Igreja. Ao fim, é analisado como essas questões aparecem em intervenções de duas igrejas localizadas na cidade mineira de Juiz de Fora, ambas do período eclético e de importância para a cidade: a reforma do presbitério da Igreja de Nossa Senhora da Glória e as intervenções, em curso, na Catedral Metropolitana.

Palavras-chave: Igrejas, Restauo, Espaço litúrgico.

ABSTRACT

The protection of built heritage is related to architectural interventions that enable buildings to address the new needs that time may bring. In the case of catholic churches, their protection is conditioned by the significant liturgical changes that underwent in the 20th Century, that may be gathered in four major events: (1) the Liturgical Movement (1910s onward), that questioned the laity's role in the structure of liturgy; (2) The II Vatican Council (1962-1965), that reorganized several elements in the Church; (3) the promulgation of the reformed Missal; (4) the reception of the Council magisterium and the new rite, sometimes in "continuity" and sometimes in "rupture" with regard to the past. Each of these events called for issues that, symbolically or functionally, had no counterpart to the architectural space of the existing churches, as defined by the Council of Trent in the 16th Century. A significant amount of architectural interventions has taken place since then (not only in Brazil), with the loss of many important landmarks. Fifty years after the Council was closed, it is necessary to debate what architectural interventions bind cultural preservation to the possibility of celebration of the reformed rite. In the case of churches that underwent hazardous changes, it is also necessary to discuss the proper restoration for them. This study's goal is to show that such a debate, still relatively sparse, is relevant and should take place among professionals involved in heritage protection as well as in the Church herself. The last part depicts interventions in two churches located in Juiz de Fora, in the State of Minas Gerais, both from the eclectic period and of great relevance to the city: the reform of the presbytery of the Church of Our Lady of Glory, and the current ongoing interventions in the Cathedral.

Keywords: Churches, Restoration, liturgical space.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagens 01-02	Igreja de Notre Dame du Raincy.....	37
Imagem 03	Igreja de S. Fronleichnam em Aachen.....	38
Imagem 04	Rito de incensação do altar no Missal de S. João XXIII. Altar esquemático do rito tridentino, <i>versus Deum</i>	43
Imagens 05-06	Catedral Barroca de Cuernavaca, no México. Antes e depois da intervenção de 1957.....	54
Imagens 07-08	Igreja de Maria Geburt, em Aschaffenburg, Alemanha, em fotografias de 1900 e após a reforma de 1999. Intervenção incluída como exemplo por Cláudio Pastro.....	56
Imagem 09	Igreja da Santíssima Trindade em Viena, projetada a partir dos esboços do escultor Fritz Wotruba (1907-1975), classificada por Michael Rose como “feia como o pecado”.....	59
Imagens 10-11	Retirada de camadas de tinta e resgate de pinturas parietais na Igreja de S. Sebastião, Três Rios (RJ).....	61
Imagens 12-13-14	Catedral de Worcester, Massachusetts, EUA. Anterior à implantação da reforma litúrgica; situação com alterações em 1968; em 1996.....	62
Imagens 15-16-17	Capela do Colégio Notre Dame, em Baltimore, EUA. Situação à época da reforma litúrgica; reformas na década de 1960 e atual (2001) retorno às condições anteriores, com possíveis adaptações para a liturgia nova.....	63
Imagem 18	Comunhão durante a celebração da Missa no rito antigo. Fiéis ajoelhados perante a mesa de comunhão. Igreja não identificada.....	70
Imagem 19	Comunhão durante a celebração da Missa no rito novo. Ministros extraordinários da comunhão. Igreja em Campinas, SP.....	71
Imagens 20-21	Missas celebradas <i>versus Deum</i> e <i>versus populum</i>	72
Imagem 22	Igreja de Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, em Andrelândia, MG. Altar, originalmente <i>versus Deum</i> , deslocado para missa <i>versus populum</i>	74
Imagem 23	Igreja de San Juan de Castrojeriz, Espanha.....	74
Imagem 24	Igreja de São Mateus, Juiz de Fora. Adição de um novo altar,	

	móvel, com pouca dignidade.....	75
Imagens 25-26-27	Do altar Vaticano II (13s) ao altar de Trento (4min16s e 5min25s).....	76
Imagem 28	Altar-mor no presbitério e guarda da reserva eucarística (onde a lâmpada está acesa). Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Juiz de Fora.....	78
Imagem 29	Estante do comentarista (à esquerda), ambão (à direita) e púlpitos, preservados, à esquerda e à direita. Catedral da Sé, São Paulo.....	79
Imagem 30	Celebração simultânea em diferentes altares, prática quase abolida após a reforma litúrgica. Igreja não identificada.....	81
Imagem 31	Notícias e Curiosidades sobre a Tradição (Facebook): “Antes do Concílio Vaticano II era muito comum ver várias missas sendo celebradas na mesma igreja”.....	81
Imagem 32	Confessionário da Catedral de Santiago de Compostela, Espanha, inserido em nicho, indispensável à leitura da espacialidade do bem.....	85
Imagem 33	Mosteiro de São Bento, São Paulo. Claustro em unidade com a igreja, mas com clara predominância desta.....	88
Imagem 34	Colégio e Capela Stella Matutina.....	101
Imagem 35	Igreja de Nossa Senhora da Glória e Convento.....	103
Imagens 36-37	Dois lados do presbitério antes da reforma, com mesa de comunhão reproduzindo as formas neorromânicas da edificação. À direita, púlpito móvel.....	105
Imagens 38-39	Reforma do Presbitério da Igreja de Nossa Senhora da Glória, Juiz de Fora.....	105
Imagem 40	Naves laterais têm visibilidade do altar-mor prejudicada	106
Imagens 41-42	Altar-mor preservado, junto a altar lateral não mais utilizado para fins litúrgicos. Púlpito móvel exposto próximo à entrada principal.....	106
Imagens 43-44	Igreja da Glória: antes X depois (reforma 2007). Plantas esquemáticas, sem escala.....	107
Imagem 45	Painel “Christus Lumen Gentium”.....	109

Imagens 46-47	Projetos de novas catedrais para Juiz Fora.....	111
Imagens 48-49	Catedral de Juiz de Fora: década de 1910 e década de 1960. Acréscimo de naves laterais e da cúpula bizantina.....	111
Imagem 50	Pinturas no teto da Catedral, assinadas por “R. Domingues” (artista não identificado).....	112
Imagens 51-52	Bloco para setores administrativos da Catedral, edificados nos anos 1970, com inserção adequada no volume edificado, mas sem distinção de seu momento histórico.....	113
Imagem 53	Fotografia aérea da Catedral.....	113
Imagem 54	Revelação do Sagrado Coração de Jesus a Sta. Margarida Alacoque.....	115
Imagem 55	Antiga Igreja de Sto. Antônio, s/data. Fotografia divulgada para conhecimento histórico, mas sem relevância nas obras de reforma e restauro em curso.....	116
Imagens 56-57	Fotografias históricas da Catedral de Juiz de Fora. Velório do Bispo Dom Justino José de Sant’Ana (09/07/1958) e Fotografia sem Data (Posterior a 1956, mas sem altar para missa <i>versus populum</i>). Observar que o presbitério (pequeno para missas concelebradas) já se encontra sem a balaustrada. (Púlpitos existentes.). Importantes documentos para orientar as ações restaurativas.....	116
Imagens 58-59	Altar a Nossa Senhora do Carmo. Imagens de Santa Teresa d’Ávila e Recebimento do Escapulário por São Simão Stock. Autoria não identificada. Na coluna à direita, início de prospecção revela existência de pintura em técnica “estêncil”..	117
Imagem 60	Cúpula recentemente pintada. Atentar para a continuidade da linguagem pictórica com os demais elementos, de 1956.....	118
Imagens 61-62-63	Capela do Santíssimo, Capela da Ressurreição, Presbitério reconfigurado.....	118
Imagens 64-65	Prolongação do Presbitério, solução provisória e definitiva. Missa dos Santos Óleos, celebrada na manhã da Quinta-Feira Santa, com a presença de quase todo o clero (provavelmente 2014).....	119
Imagem 66	Coro da Catedral, utilizado apenas em algumas solenidades.....	120
Imagem 67	Os fiéis assentados nos bancos próximos aos altares laterais possuem nenhuma ou pouca visibilidade do altar-mor.....	121

Imagens 68-69	Protótipos de confessionários.....	121
Imagens 70-71-72	Catedral: situação pós-Concílio; adaptação provisória (aprox.. 2011) e definitiva (2015). Plantas esquemáticas, sem escala....	122/ 123
Imagens 73-74	Inserção da Catedral de Juiz de Fora em sua quadra e relação com o jardim.....	124
Imagens 75-76	Visibilidade da Catedral de Juiz de Fora por um transeunte na Avenida Rio Branco.....	125

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Eventos históricos e sua relação com a espacialidade litúrgica.....	67
Quadro 02	Possíveis posturas na relação antigo-novo em intervenções em bens culturais.....	98

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

COMPPAC	Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
FUNALFA	Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage
ICOMOS	Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (<i>International Council of Monuments and Sites</i>)
IGMR	Instrução Geral do Missal Romano
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (<i>United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization</i>)

GLOSSÁRIO DE EXPRESSÕES LATINAS

<i>Ad Orientem</i>	“Para o Oriente [litúrgico]”, ver <i>versus Deum</i>
<i>Ex Cathedra</i>	“A partir da Cátedra [de Pedro]” (com autoridade papal)
<i>In Persona Christi</i>	“Na pessoa de Cristo”
<i>Motu Proprio</i>	Documento papal “pela própria deliberação”, para aplicação imediata
<i>Novus Ordo Missæ</i>	“Novo Rito da Missa”, promulgado em 1969 (“a missa em português”)
<i>Schola Cantorum</i>	“Escola de cantores” (coro).
<i>Versus Deum</i>	“Voltado para Deus”
<i>Versus Populum</i>	“Voltado para o povo”
<i>Vetus Ordo Missæ</i>	“Velho Rito da Missa”, a Missa do Concílio de Trento (“em latim”)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO	20
FONTES UTILIZADAS, PROBLEMAS ENCONTRADOS E MARCOS TEÓRICOS	21
QUESTÕES DE TERMINOLOGIA	24
1. O PATRIMÔNIO CATÓLICO E A IGREJA NO SÉCULO XX	27
1.1. NOTAS SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO CATÓLICO E SUA PRESERVAÇÃO	27
1.2. DO ADVENTO DA MODERNIDADE AO NASCIMENTO DO MOVIMENTO LITÚRGICO	32
1.3. O CONCÍLIO VATICANO II (1962-1965) E O <i>NOVUS ORDO MISSÆ</i>	42
1.4. A RESSIGNIFICAÇÃO DA IGREJA-EDIFÍCIO	48
1.4. A SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO CATÓLICO NO PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO DA REFORMA LITÚRGICA	50
1.5. A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CATÓLICO EM PERÍODOS MAIS RECENTES	56
2. O PROGRAMA DA NOVA IGREJA	66
2.1. PRESBITÉRIO	69
2.2. ALTAR-MOR	72
2.3. EXPOSIÇÃO DA RESERVA EUCARÍSTICA	77
2.4. PÚLPITO E AMBÃO	78
2.5. BATISTÉRIO	79
2.6. ALTARES LATERAIS	80
2.6. IMAGENS	82
2.7. CONFESSIONÁRIOS	84
2.8. LOCAL DA <i>SCHOLA CANTORUM</i>	86
2.9. EDIFICAÇÕES ANEXAS	87
3. DESENVOLVIMENTO DE INTERVENÇÕES: EXEMPLOS EM JUIZ DE FORA	89

3.1. ALGUMAS QUESTÕES QUANTO AO TOMBAMENTO DOS BENS ECLESIASTICOS PELO PODER PÚBLICO	91
3.2. A INTERVENÇÃO ARQUITETÔNICA EM RELAÇÃO À ORGANIZAÇÃO INTERNA DA IGREJA	93
3.3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A RELAÇÃO ANTIGO-NOVO	95
3.4. ESTUDO DE CASOS: JUIZ DE FORA	99
3.5. A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CATÓLICO DE JUIZ DE FORA	100
3.6. A IGREJA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E A REFORMA DE SEU PRESBITÉRIO	102
3.7. EM BUSCA DE RECONCILIAÇÃO COM A HISTÓRIA	108
3.8. INTERVENÇÕES NA CATEDRAL	109
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	126
REFERÊNCIAS	130
ANEXOS	139

INTRODUÇÃO

A perda de patrimônio histórico tem, em geral, causas comuns e bem conhecidas: falta de consciência direcionada para preservação ou mesmo desprezo deliberado pelo passado, especulação imobiliária, adensamento populacional, modismos, insuficiente disposição de recursos financeiros, degradação de áreas urbanas, equívocos conceituais no campo da restauração, etc. Uma causa frequente é a perda de uso dos bens pelas comunidades. As sucessivas gerações podem acolher novos hábitos que os tornem obsoletos, de onde intervenções em edificações de valor histórico e cultural são, portanto, imprescindíveis; com essa necessidade, impõe-se também a premência da discussão teórica.

Por outro lado, a literatura da preservação e os documentos indicativos (como as famosas cartas patrimoniais), em geral, apresentam conceitos que, por sua própria natureza, têm um caráter genérico. Eles não fornecem respostas específicas, e sim um importante contributo a partir do qual as diferentes situações podem ser pensadas. No caso da preservação de igrejas católicas, constata-se a lacuna da articulação entre o conteúdo desses documentos e o campo de conhecimento litúrgico, atentando-se para o fato de que a maior parte das igrejas de interesse histórico-cultural foi concebida para uma liturgia diferente daquela que é geralmente celebrada hoje.

Como será aqui melhor analisado, ao longo do Século XX a Igreja Católica passou por dois eventos impactantes que lhe mudaram profundamente a espacialidade litúrgica, impondo desafios específicos à preservação de seu patrimônio: o Movimento Litúrgico (com seus desdobramentos), que repensou a estrutura da liturgia e o papel do leigo nela, e as reformas que se seguiram ao Concílio Vaticano II (1962-1965), que incluíram a modificação nos ritos dos sacramentos, dentre as quais se destaca a elaboração do *Novus Ordo Missæ* (literalmente, “novo rito da Missa”, ou, menos apropriadamente, a “missa em vernáculo”, promulgada em 1969, que substituiu a “missa em latim”).

Esses dois momentos marcam uma ruptura espacial importante. O Movimento Litúrgico foi responsável pela criação de uma nova mentalidade, e várias de suas correntes possibilitaram que as novas igrejas construídas absorvessem paradigmas da arquitetura modernista (como a proibição do ornamento e uma visão ambígua quanto ao valor das arquiteturas precedentes), o que desembocou na construção de igrejas paradigmáticas do Século XX, de Pampulha a Ronchamps. A Nova Missa impôs um programa de necessidades arquitetônico que as igrejas então existentes não poderiam prover, demandando intervenções

arquitetônicas nestas. Todavia, é interessante observar que, por volta da época da reforma litúrgica, no campo da preservação dos bens históricos também se faziam grandes avanços (mais notavelmente, a redação da Carta de Veneza em 1964).

Esse alerta é importante. Já havia, naquele momento, uma quantidade expressiva de igrejas protegidas, que foram adaptadas para a mudança litúrgica com intervenções mínimas. Disso decorre a tentação de se desconsiderar o impacto da reforma litúrgica na preservação das igrejas históricas, ou de se considerar o problema já resolvido e sem maiores consequências, o que não corresponde à realidade.

Esta dissertação busca, portanto, compreender esse vasto patrimônio arquitetônico – as igrejas católicas – na transição entre as liturgias, a formação histórica do pensamento responsável pelas intervenções executadas e, por fim, discernir o “joio do trigo”, aquilo que realmente foi necessário e aquilo que foi abusivo, e em nome de quê os abusos ocorreram. Como fim último, discute-se aqui o que seria a melhor forma de conjugar o atendimento à liturgia reformada com a preservação dos valores culturais.

Problemas relativos à preservação do patrimônio de forma mais geral e que abrangem uma gama de questões variadas, como técnicas de restauração, adequações a diversas normas técnicas etc., não são postos, bem como casos que envolvam a readequação dos espaços para novos usos, não-religiosos, como a adaptação de igrejas em livrarias, galerias de arte ou discotecas, algo que se constata sobretudo na Europa. Focamos o trabalho, assim, exclusivamente em adaptações arquitetônicas *em função da liturgia*.

Por fim, a compreensão teórica alcançada foi utilizada para a análise de intervenções em duas igrejas de Juiz de Fora, MG. A cidade escolhida, mesma do Programa de Pós-Graduação em que esta dissertação se desenvolve, como se verá, apresentou a característica de dispor de um patrimônio cultural que, constituído majoritariamente nos Séculos XIX e XX, só começou a ser tutelado tardiamente em relação a outras expressões arquitetônicas brasileiras. Dentre as igrejas que se prestavam ao estudo, foram escolhidas duas de grande valor para a memória local, que passaram por intervenções recentes: a Igreja de Nossa Senhora da Glória, que teve seu presbitério completamente reformulado, e a Catedral Metropolitana, que atualmente se encontra em obras que incluem restauro, reforma e criação de novos elementos.

Estrutura da Dissertação

O Capítulo 1 – “O Patrimônio Católico e a Igreja no Século XX” – apresenta, resumidamente, a fundamentação teológica que constitui os pressupostos para a constituição do patrimônio artístico e arquitetônico legado pela Igreja, numa perspectiva universal e atemporal. Em seguida, é apresentado o desafio da Igreja ante a Modernidade, em suas dimensões histórica, teológica e cultural. São mencionados o Movimento Litúrgico, que propôs novas ideias em oposição à liturgia então praticada (herdeira do Concílio de Trento), e o Concílio Vaticano II. Apresenta a publicação do Missal reformado e as duas atitudes bem marcantes na esfera pós-conciliar: o entusiasmo pela arquitetura modernista, acompanhada da renovação inadequada de igrejas de interesse histórico-cultural, e, em direção contrária, o embate gerado pela necessidade de preservação dos bens.

O Capítulo 2 – “O Programa da Nova Igreja” – apresenta o referido Missal e o programa de necessidades arquitetônicas por ele determinado. Estabelecem-se paralelos entre o que era exigido anteriormente e o que passou a ser normativo então. Em certos casos, é analisada também a *práxis*, quando as intervenções e as práticas litúrgicas tomam um curso mais livre do que aquilo que os livros litúrgicos solicitavam.

O Capítulo 3 – “Desenvolvimento de uma Metodologia de Intervenção à Luz de Exemplos em Juiz de Fora” – trará estudo de casos verificados na cidade de Juiz de Fora. Inicialmente, são apresentadas considerações relativas à constituição do patrimônio católico nessa cidade de urbanização novecentista, marcado pelas expressões do Ecletismo e do *Art Déco*. Dois recortes são feitos: a intervenção no presbitério da Igreja de Nossa Senhora da Glória e as obras atualmente em curso na Catedral Metropolitana, onde as questões patrimoniais e litúrgicas reaparecem num edifício já bastante modificado e descaracterizado. O capítulo está permeado de conceitos pertinentes do campo do restauro.

O Capítulo 4 – “Considerações Finais” – apresenta lições aprendidas na trajetória desta pesquisa, lacunas identificadas, bem como aponta para possíveis pesquisas suplementares.

Fontes Utilizadas, Problemas Encontrados e Marcos Teóricos

Foram pesquisadas as seguintes bibliotecas de Juiz de Fora: da UFJF, Biblioteca Municipal Murilo Mendes, a do Instituto Cultural Santo Tomás de Aquino, a do Seminário Santo Antônio e a Biblioteca Redentorista. Para os estudo de casos, foram consultados o Setor de Memória da Biblioteca Municipal Murilo Mendes, o Arquivo da Cúria Metropolitana e o Arquivo Redentorista. Pela *internet*, foi de valioso auxílio o portal “Obras raras do Catolicismo” (www.obrascatolicas.com), que disponibiliza, em meio digital, farto material raramente encontrável em bibliotecas. Também foram pesquisados os documentos pertinentes ao escopo deste trabalho de todos os Papas do período analisado, obtidos pelo portal www.vatican.org: Paulo VI (21/06/1963 a 06/08/1978), João Paulo I (26/08/1978 a 28/09/1978), João Paulo II (16/10/1978 a 02/04/2005), Bento XVI (19/04/2005 a 28/02/2013) e Francisco (13/03/2013 -). Este trabalho também se enriqueceu com as contribuições da banca do Exame de Qualificação, bem como com a entrevista ao Arcebispo de Juiz de Fora, D. Gil Antonio Moreira. Quaisquer deficiências que persistirem são de inteira responsabilidade do autor.

Este trabalho tem importante ênfase nas questões conceituais e teóricas; mesmo sendo na área de patrimônio cultural, não pôde prescindir de um estudo histórico e teórico da arquitetura modernista e da liturgia como definidores de parâmetros para as intervenções que ocorreram. Por um lado, é perfeitamente compreensível que a Igreja sinta a necessidade pastoral de estabelecer um novo rito, e que esse rito demande intervenções arquitetônicas num espaço pré-existente, o que aliás não é novidade (a promulgação da liturgia tridentina, no Século XVI, também envolvia a adaptação de igrejas góticas, por exemplo). Contudo, não se pode deixar de assinalar que o campo da preservação dos bens culturais, que se inicia efetivamente no Século XVIII, ganhou, no Século XX, uma dimensão consideravelmente mais portentosa; ademais, em não poucos casos, verificou-se mesmo um triunfo da inventividade litúrgica paroquial sobre as diretrizes da Santa Sé (algo que vem preocupando os papas desde então). E essa inventividade levou a soluções arquitetônicas deixadas ao puro alvedrio de párocos ou leigos, ou mesmo de artistas e arquitetos (alguns autointitulados restauradores), empíricas, sem a necessária formação para lidar com bens de interesse histórico e cultural.

Para desvendar a ligação entre reforma litúrgica, arquitetura modernista, etc, construímos uma genealogia das ideias, mas com o princípio de não remontar a passados

excessivamente distantes. O arquiteto-restaurador, ao elaborar um projeto de adequação do espaço à liturgia reformada, pode (e deve) apropriar-se de subsídios da teologia católica.

Tais questões impuseram dificuldades ao trabalho: quais eram as *reais* necessidades litúrgicas da Igreja pós-reforma? E, a partir delas, o que eram intervenções arquitetônicas necessárias ou abusivas?

De grande valia foi a obra de Joseph Ratzinger, Papa sob o nome de Bento XVI. A escolha recaiu não apenas pela qualidade de sua obra, como também pelo fato de que, enquanto Papa, deu um relevo especial à discussão da liturgia (algo que não se pode identificar muito claramente, por exemplo, no pontificado de Francisco). A adoção da teoria ratzingeriana, no que concerne ao escopo deste trabalho, significa admitir que:

1. O Concílio Vaticano II deve ser considerado como o 21º Concílio Ecumênico, à luz de 2000 anos de história da Igreja, absorvendo, num novo contexto histórico, toda essa história, e não como um concílio desvinculado dela;

2. A implantação das reformas conciliares, processo gradual, ocorreu em meio a uma grave crise da Igreja; por diversos motivos, o Concílio foi tomado como uma ruptura. Em não poucos casos, a liturgia, que deveria ser dirigida a Deus, chegou mesmo a ser banalizada (coloca-se a polêmica da *inculturação* da liturgia) e passou a ser dirigida à assembleia.

Esse ponto de partida levou-nos à organização da documentação e da bibliografia hierarquicamente, com base na estrutura da Igreja. Em primeiro nível, foram classificados os documentos normativos emanados pelo Magistério Universal, de maior autoridade. Para esta opção, pode-se fazer mesmo um paralelo com o conhecido adágio *Roma locuta, causa finita*², inspirado em Sto. Agostinho, Doutor da Igreja (e não abolido, inobstante a insistência pós-Vaticano II na via do diálogo). Os documentos de maior autoridade são os documentos do Vaticano II; a *Instrução Geral para o Missal Romano*, que acompanhou a promulgação do Missal reformado, e o *Código de Direito Canônico*, reformado em 1983.

Contudo, mesmo quando Papas se manifestam, eles podem fazê-lo segundo diferentes níveis de autoridade. Em segundo nível, classificaram-se os documentos pontifícios de âmbito mais específico e menos abrangente. Esses documentos dividem-se entre constituições apostólicas, discursos, encíclicas, exortações apostólicas, cartas, cartas apostólicas, mensagens, *motu proprio*, homilias e audiências.

Em terceiro nível, classificaram-se os documentos das Conferências Episcopais, que representam a união dos diversos bispos de um determinado país para decisões pastorais em

² “Roma se pronuncia, a questão está terminada”.

âmbito nacional. Nesse caso, há documentação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Conferência Episcopal Italiana. Observe-se que esta não tem jurisdição sobre o Brasil, sendo suas decisões apenas balizadoras, visto que o debate italiano no campo do restauro é particularmente prolífico.

Por fim, num último nível foi classificada a bibliografia restante, que inclui a defesa de ideias não raro bem divergentes (em alguns casos com fundamentação questionável). De qualquer forma, não têm a autoridade dos demais documentos, mas podem apresentar, eventualmente, ideias preciosas para intervenções, ou mesmo podem levar à compreensão do que foi um *ethos* litúrgico e arquitetônico no qual certas decisões foram tomadas em matéria de intervenção arquitetônica. Mas ressalvamos que elas não são documentos do Magistério (mesmo que os autores sejam clérigos).

Outro marco teórico importante foi relativo ao campo do patrimônio. As contribuições tomadas são tributárias da teoria de Cesare Brandi e da vertente crítico-conservativa. Esse notável teórico da restauração, mas também historiador e crítico da arte, reelaborou a colaboração de Aloïs Riegl, com aportes de Renato Bonelli e Roberto Pane (restauração como “ato de cultura” e “ato crítico”), criando uma teoria que é reinterpretada desde então para os novos desafios colocados (como o alargamento daquilo que é entendido como patrimônio cultural). Disso decorre que, mesmo que uma consulta (não aprofundada) em sua bibliografia (www.cesarebrandi.org) não tenha encontrado nenhum título correlato aos problemas desta dissertação *tout court*, a teoria brandiana será aqui utilizada como importante instrumento. Em sua *Teoria da Restauração*, Brandi (2005, p. 33) diz que:

A restauração deve visar ao restabelecimento da unidade potencial da obra de arte, desde que isso seja possível sem cometer um falso artístico ou falso histórico, e sem cancelar nenhum traço da passagem da obra de arte no tempo.

O restabelecimento dessa “unidade potencial” pode lançar mão de recursos como a reintegração de lacunas, remoção ou inserção de novos elementos necessários. Para tanto, opera-se na dupla instância estética e histórica, com rejeição da “unidade de estilo” de Viollet Le-Duc; conseqüentemente, seria o caso de rejeitar a inserção dos novos elementos, próprios do rito novo, em cópia do estilo, ou de um dos estilos, da igreja existente.

A vertente crítico-conservativa está presente, ainda, na obra de Giovanni Carbonara³, que alerta para o fato de que toda intervenção é um caso específico, não podendo ser

³ Carbonara é, ainda, membro da Comissão Diocesana de Arte Sacra de Roma e de diversos comitês de restauro de bens eclesiásticos. Encontramos uma palestra que ele proferiu ao Ufficio Nazionale per

classificada em categorias (algo que ocorria com correntes anteriores, como o “restauro crítico” ou “filológico”, conforme preconizado por Camillo Boito [1836-1914]). É a própria obra, assim, que mostrará ao restaurador a forma mais apropriada de intervenção, devendo este fazer uma leitura calcada na sensibilidade histórica e estética, mas também na competência técnica.

Essa abordagem é da maior relevância para a presente dissertação; apesar de o programa arquitetônico da liturgia pré-Vaticano II ser bastante rígido (algo que veremos posteriormente), observa-se, na realidade, uma multiplicidade de partidos e, mais ainda, de respostas à adaptação litúrgica.

Para além das contribuições teóricas, importante papel nesta dissertação é aquele disseminado pelas conhecidas Cartas patrimoniais. Frutos de debates importantes e da absorção da experiência acumulada, as cartas aparecem desde a década de 1930, expressando o conhecimento acumulado e o ponto-de-vista formulado no momento de sua redação. Trata-se de documentos que podem ser tomados, na visão de Kühn (2010), como “indicativos”.

A Carta mais mencionada é a de Veneza, fruto do II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS na sigla inglesa, “International Council of Monuments and Sites” - órgão ligado à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 1964, com representação e ratificação brasileiras. Outras cartas são mencionadas, à medida em que complementem ou melhor explicitem um conceito apresentado na Carta de Veneza. Para Beatriz Mugayar Kühn (2010, p. 293),

na visão de restauro (...) reiterada na Carta de Veneza, não se “volta” a estado algum anterior; “vai-se” em direção a uma renovada conformação que respeita as fases anteriores e as próprias marcas da passagem do tempo. Note-se também que, com base nas experiências do Século XIX, reconstruções ao idêntico (ou de uma fase anterior qualquer) não são ações admitidas no âmbito da preservação; no máximo, são feitas anastiloses. O caráter de documento histórico dos bens culturais é enfatizado e, por isso, não são reproduzíveis e não devem ser desnaturados. Refazer um bem desaparecido equivale a falsificar um documento.

Questões de Terminologia

i Beni Culturali Ecclesiastici della Conferenza Episcopale Italiana, mas infelizmente a questão da reforma litúrgica não é mencionada

(http://www.chiesacattolica.it/beniculturali/formazione/00033545_Restauro_di_chiese_e_attezzioni_della_committenza.html) Acesso: 03 nov. 2016). Algumas questões correlatas foram encontradas, mas num livro esgotado e de visualização incompleta no Google Livros, *Caelius I: Santa Maria in Domnica, San Tommaso in Formis e il Clivus Scauri*, e que, por esse motivo, não foi utilizado aqui.

Um aspecto relevante é quanto à terminologia utilizada, o que deve ser definido num trabalho nas áreas patrimonial e teológica.

No campo patrimonial, termos como “preservação”, “conservação”, “manutenção”, “restauro” (ou “restauração”) e “intervenção” podem ter sua aceção variada de acordo com a tradição de cada país, ou o uso de cada autor. No presente estudo, fazemos a seguinte distinção:

- “Intervenção” é um termo que, em sentido lato, abrange uma gama de operações desde as intervenções restaurativas às deliberadamente opostas. No presente estudo, “intervenção” em muitos casos será sinônimo de “adequação à nova liturgia”, sem juízo de valor;
- O termo “restauro” (ou “restauração”) pode envolver adequações necessárias para a utilização do bem, mas ele pressupõe o princípio do respeito às características culturais do bem, algo que não necessariamente esteve presente nas igrejas no período analisado. Ademais, “restauro” é um campo disciplinar autônomo, interdisciplinar, com procedimentos teórico-metodológicos próprios (ainda que não consensuais, naturalmente), de forma que esse termo não deva ser banalizado e estendido para operações de outra natureza;
- “Reforma” é um termo geralmente menos vinculado ao campo do patrimônio, visto que, na linguagem corrente, implica uma reconfiguração daquele objeto, distinta da anterior (é o que se espera, por exemplo, quando se ouve alguém dizer: “reforme a minha casa”). É o tipo de operação que ocorreu em muitas igrejas na adaptação litúrgica.

Em relação à terminologia religiosa, também são necessárias algumas explicações. A palavra “igreja” é derivada do grego *ἐκκλησία* [*ekklesia*] através do latim *ecclesia*, significando literalmente “chamados para fora”, isto é: os que não são “do mundo”. Na Bíblia, aparece no sentido de “assembleia”⁴. A aceção primária deste termo é a que se refere à Igreja Católica, Apostólica e Romana (“católica” significa “universal”), abrangendo portanto todos os fiéis de todos os tempos. Por antonomásia, a edificação destinada a abrigar uma porção local da Igreja é, também, denominada “igreja” (que aqui aparece, onde há necessidade, como “igreja-construção” ou “igreja-edifício”). Algumas igrejas-construção recebem denominações peculiares (capelas, ermidas, catedrais, basílicas), que só serão abordadas onde for o caso particular.

⁴ <http://iadrn.blogspot.com.br/2014/01/ekklesia-e-sua-etimologia-chamados-para.html>

O rito da missa em vigor até 1969, herdeiro do Concílio de Trento, é referido como a “missa tridentina”, o “rito de Trento” ou ainda *Vetus Ordo*, e missa promulgada naquele ano, herdeira do Movimento Litúrgico e do Concílio Vaticano II, de “rito reformado”, “missa nova” ou *Novus Ordo Missæ*.

Devido à natureza deste trabalho, uma quantidade significativa de figuras importantes da História da Igreja é mencionada, com a beatificação e canonização, quando for o caso, assinaladas. Também são assinalados aqueles santos que foram classificados como Doutores da Igreja – ou seja, os que atingiram *eminens doctrina, insignis vitæ sanctitas e Ecclesiae declaratio*⁵ –, cuja contribuição teológica (ainda que não compreendida como infalível) é de grande relevância.

⁵ Importância da doutrina, Alto grau de santidade e Proclamação da Igreja.

1. O PATRIMÔNIO CATÓLICO E A IGREJA NO SÉCULO XX

1.1. Notas sobre a constituição do patrimônio arquitetônico católico e sua preservação

A importância e a dimensão do patrimônio arquitetônico e artístico pertencente à Igreja Católica são amplamente reconhecidas. Não nos cabe, aqui, tratar dos principais períodos da constituição desse acervo que abrange vários séculos, nem mesmo sob a forma de um índice. Cumpre notar, todavia, que, se por um lado os “estilos” diferem tanto, por outro, há elementos comuns que unem esse patrimônio, extraídos da teologia e da doutrina católicas, de natureza perene, aos quais são subsumidos, e que serão importantes para a compreensão de diversas informações desta dissertação.

A constituição de qualquer patrimônio religioso, anteriormente à construção de sua significação cultural, nasce pela delimitação entre espaço sagrado e espaço profano. Essa delimitação não é exclusiva do Catolicismo; o seu estudo pertence não apenas à teologia, mas também à antropologia cultural. No caso católico, o espaço sacro tem origens veterotestamentárias, com a junção das dimensões de “templo” (onde eram oferecidos os sacrifícios de animais; no Cristianismo, consumado no sacrifício de Cristo) e de “sinagoga” (onde as Escrituras eram estudadas). Essas duas dimensões acompanham toda a estrutura da Missa.

A Igreja Católica compreende a si mesma como o Corpo de Cristo, com o mandamento de levar a Revelação de que é portadora a todos os povos. Ela se vê dentro de uma perspectiva supra-histórica, mas que também se insere na história humana quando Cristo diz a Pedro: “Pois também eu te digo que tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha igreja (...)”. (Mateus 16:18,19)⁶

A Igreja se compreende ainda como *una, santa, católica e apostólica*, com uma realidade *triumfante* (as almas que já estão no Céu), uma *padecente* (as almas que, já salvas, se encontram no Purgatório, à espera do Céu) e uma *militante*, constituída pelos vivos, também chamada de *peregrina*. É a porção da Igreja sem sua morada definitiva, à espera da “Casa do Pai”.

Desde a sua formação, a vida da Igreja centra-se e realiza-se na Liturgia. O mistério da Liturgia é significativamente amplo e extensamente tratado por teólogos. Estritamente

⁶ Esta explicação eclesiológica foi obtida em SERTILLANGES, 2015.

falando, abarca “os sete sacramentos⁷, os sacramentais (ou ritos instituídos pela Igreja) e a Liturgia das Horas, ou as orações da Igreja para as diferentes horas do dia” (ARINZE, 2014, p. 65), e que, dentro da complexa concepção de Deus Uno e Trino, é dirigida a *Deus Pai*, pelo *Deus Filho* (Jesus Cristo), no *Espírito Santo*. Outras concepções, mais profundas, existem, como a “antecipação da Liturgia Celeste” (figura que aparece no Vaticano II).

Ainda em relação aos sacramentos, distingue-se a centralidade da Eucaristia, segundo a doutrina católica, transubstanciação do pão e do vinho no Corpo, Sangue, Alma e Divindade de Cristo, efetuada pelas mãos de um sacerdote ordenado. A Eucaristia é elevada ao posto de maior bem que a Igreja possui. A ela convergem e dela partem todos os demais sacramentos.

A estruturação da *Missa* já aparecia no Cristianismo Antigo, composta basicamente de dois momentos: a *liturgia da Palavra*, com dimensão catequética (leitura de textos da Bíblia, com relevo aos Evangelhos, seguida de homilia), e a *liturgia eucarística* propriamente dita. Nesta, se mesclam ainda dois aspectos: o *sacrificial*, em que o sacerdote renova o Sacrifício de Cristo no Calvário, e o *comensal*, ou do “banquete eucarístico”, em que a Eucaristia é distribuída.

Aspecto relevante aqui é em relação ao *sacerdócio*. A Igreja reconhece o sacerdócio *ministerial*, que decorre do sacramento da *ordem*, concedido exclusivamente a homens, que, depois da reforma do Vaticano II, ocorre em três graus: *diaconato*, *presbiterato* e *episcopado*. O sacerdócio é reconhecido como instituído por Cristo aos apóstolos, tendo sido transmitido por eles aos sucessores, chegando até os dias de hoje. Distingue-se do “sacerdócio universal do crente”, pelo qual todo fiel batizado é capaz de prestar um culto de louvor a Deus. O sacerdócio sacramental permite não apenas o culto de louvor de todos os fiéis, mas também o *múnus* de celebrar os diversos sacramentos e o *múnus* docente - de ensinar aos fiéis.

Segundo a compreensão católica, os sacramentos foram instituídos por Jesus Cristo em diversos momentos da narrativa evangélica, mas, como bem nota o Cardeal Arinze (2014, p.65), “essa instituição divina refere-se apenas à essência dos sacramentos, não aos ritos detalhados com os quais são celebrados”. A *forma* desses ritos é, assim, definida pela Igreja, e frequentemente revista. Ela também pode variar segundo tradições consolidadas de maneiras diversas, como as verificadas entre as igrejas de ritos ocidentais e orientais (o escopo da presente dissertação abarca apenas a Igreja de rito latino).

⁷ Batismo, Eucaristia, Confissão, Crisma, Matrimônio, Ordem e Unção dos Enfermos (esta, mais conhecida como “Extrema-Unção” antes do Vaticano II).

Nas palavras de Cristo, como vimos, já se evidencia a igreja-construção como metáfora da Igreja Celeste⁸: ela deve, necessariamente, refletir algo da suprema e infinita beleza de Deus. A questão da beleza dera origem ao nascimento da Estética entre os gregos, que junto com o bom e o verdadeiro, pressupunham as três formas de o sujeito se relacionar com o mundo (cognitivo, estético e prático), os três “transcendentais do ser”. Para Platão, a Beleza relacionava-se ao mundo das Ideias; Aristóteles investigou o Belo na realidade sensível. Ambas as concepções estão representadas no Catolicismo. A conversão de Sto. Agostinho está ligada a um “chamado da Beleza” (“Tarde te amei, Beleza tão antiga e tão nova, / tarde te amei! / Eis que estavas dentro de mim, / e eu, lá fora, a te procurar!” AGOSTINHO, 2008, p. 235). Ainda para o *Doctor Gratiae*, a Beleza reveste-se de um caráter de ordenação de adequada proporção: o universo é ordenado e, por isso, é belo.

Para Sto. Tomás de Aquino, a definição de Beleza é simples - *id quod visum placet*, “aquilo que agrada aos olhos”. Dada a influência do pensamento do *Doctor Angelicum* na História da Igreja, sua doutrina não passou despercebida no campo arquitetônico; infelizmente, aqui só pode aparecer de maneira muito resumida. Para Elílio de Faria Matos Jr.⁹:

A doutrina tomista, de base gnosiológica realista como é, assinala três condições do belo, que outra coisa não são senão as condições mesmas do ser; tais são elas: a) a integridade: não deve faltar nada do que convém ao ser; o ser deve possuir tudo o que lhe é devido; b) a proporção ou unidade: o ser é necessariamente proporcional a si mesmo; todo ser é não-contraditório, é uno; c) a claridade ou o resplendor da inteligibilidade: o ser é na medida em que é inteligível; quanto mais inteligível, mais claridade e resplendor.¹⁰

A “evangelização pela Beleza” é algo que, assim, não poderia faltar à Igreja, que a batizou de *Via Pulchritudinis*. Para S. João Paulo II (1999),

enquanto a arquitetura desenhava o espaço sagrado [após o Édito de Milão, em 313, que acabou com a perseguição do Império Romano ao Cristianismo], a necessidade de contemplar o mistério e de o propor de modo imediato aos simples levou progressivamente às primeiras expressões da arte pictórica e escultural (...).Assim, o «belo» conjugava-se com o «verdadeiro»,

⁸ "Nem olhos viram, nem ouvidos ouviram, nem jamais penetrou em coração humano o que Deus tem preparado para aqueles que o amam." 1 Coríntios 2:9.

⁹ Sacerdote do clero diocesano de Juiz de Fora, doutorando em Teologia Moral pela Pontifícia Universidade Gregoriana em Roma e professor do curso de Teologia do Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora.

¹⁰ Fonte: disponível em http://www.montfort.org.br/bra/veritas/arte/tomista_beleza/ Acesso: 03 nov. 2011.

para que, também através dos caminhos da arte, os ânimos fossem arrebatados do sensível ao eterno.

Disso decorre, em vários períodos, um considerável esforço para a constituição do que hoje é esse patrimônio de proporções admiráveis. A Igreja também, desde o início, comportou diferentes maneiras de representação artística.

Emílio Mâle diz que, na Grécia, nos primeiros séculos cristãos, se representava a Cristo como um jovem imberbe, o que lembra a tradição clássico-pagã. Ao revés, nos mosaicos de Jerusalém e nos da Síria, Cristo já não é um adolescente grego, mas um semita de barba e cabelos compridos (INSTRUÇÃO SANTO OFÍCIO, 1952, p. 17).

Outro aspecto a ser assinalado é que a formação do conceito de patrimônio, conforme se tem na esfera ocidental, é tributária da Igreja e de seu acervo. A ideia de uma “terra santa” aparece, pelo menos no contexto das religiões semitas, no Antigo Testamento e é, portanto, compartilhada entre judeus e cristãos. O Cristianismo estabelece outros locais de veneração que ligam a Antiguidade até os dias de hoje: a via *crúcis* em Jerusalém; locais onde estão depositadas relíquias, como as Basílicas de São Pedro e de Santiago de Compostela, e locais de outras hierofanias, como, mais recentemente, Lourdes e Fátima. Mas a ideia de patrimônio também está ligada a uma percepção positiva que a Igreja tem da cultura humana, compreendendo que as criações artísticas, científicas e filosóficas (mesmo as pagãs) podem contribuir para o homem chegar ao conhecimento do Belo, do Bom e do Verdadeiro, e portanto, aproximá-lo de Deus, compreendendo inclusive o legado das civilizações não-cristãs. Um exemplo clássico é o esforço das ordens monásticas (sobretudo dos mosteiros beneditinos) na preservação do legado filosófico e literário da Antiguidade Clássica (algo que os jesuítas fariam com relação aos demais povos cristianizados). Também se devem aos papas humanistas da Renascença as primeiras iniciativas de proteção ao patrimônio, que assumiam a forma de prisões a quem destruísse as ruínas de Roma (muito embora elas fornecessem materiais para as igrejas então edificadas). Em *O Patrimônio em Questão: Antologia para um Debate*, Françoise Choay (2011, p. 62) cita como uma das primeiras ações para proteção do acervo edificado a bula *Cum almam nostram urbem*, do Papa Pio II (pontificado entre 1458 e 1464). O proêmio da bula é particularmente interessante. Sublinha a memória dos santos, mas não deixa de reconhecer, tacitamente, que o Catolicismo é tributário da Civilização Romana:

Já que nós desejamos que nossa Cidade-mãe seja conservada na sua dignidade e no seu esplendor, devemos encontrar um cuidado particularmente vigilante não somente a fim de que as basílicas e as igrejas

desta Cidade e os lugares de piedade e de religião nos quais se encontram numerosas relíquias dos santos sejam mantidas e preservadas nos seus admiráveis edifícios, mas também a fim de que os edifícios da Antiguidade e do maior longínquo passado, assim como seus detritos, conservem-se para a posteridade.

Riegl (2013, p. 20) observa o grande relevo da Renascença italiana para a proteção dos monumentos: “uma verdadeira conservação dos monumentos em sentido moderno só começou no Renascimento italiano, com o aparecimento de uma valorização consciente dos monumentos antigos e instituição de disposições legais para a sua proteção” (cabe a ressalva, todavia, que o campo do restauro se desenvolve mais consistentemente a partir do Século XVIII e, principalmente, do Século XIX). Em contrapartida, a demolição da Basílica original de S. Pedro, construída por Constantino, e sua substituição pelo atual edifício, obra do Papa Júlio II (01/11/1503 – 21/02/1513), então bastante deteriorada, não foi empreendida sem protestos.

Posteriormente a essas ações isoladas na Renascença, a ideia de patrimônio delinea-se já com feições mais próximas às nossas, no contexto da Revolução Francesa. Ainda Choay diz que “um dos primeiros atos jurídicos da Constituinte, em 2 de outubro de 1789, foi colocar os bens do clero ‘à disposição da nação’.” (CHOAY, 2006, p. 98), antes dos bens dos “emigrados”.

No desenvolvimento do campo teórico da restauração ao longo do Século XIX, o patrimônio católico também perpassa os escritos dos principais teóricos. Para John Ruskin, mais voltado para a tipologia residencial, ele aparece com menos ênfase, mas é central em Eugène Emmanuel Viollet Le-Duc. Le-Duc foi identificado com o resgate da arquitetura gótica e o revivalismo conhecido como *neogótico*, além de ter conduzido a restauração de várias igrejas. Ocupou diversos cargos, como os de chefe do escritório de monumentos históricos, inspetor geral de edifícios diocesanos e membro da Comissão de Monumentos Históricos, tendo podido assim propugnar a restauração segundo os preceitos da “unidade do estilo”, que com Ruskin e teóricos posteriores seria bastante criticada.

Os desenvolvimentos da História da Arte foram outro evento importante. Essa disciplina, que nascera no Século XVIII com o historiador Johann Joachim Winckelmann e suas pesquisas sobre arte antiga, no Século XIX teve amplo desenvolvimento com nomes como Heinrich Wölfflin e aqueles ligados à Escola de Viena, com a Igreja aparecendo, assim, como grande fornecedora de material para estudos. Wölfflin, por exemplo, teve importante papel na reabilitação do Barroco.

A preocupação com a preservação de igrejas aparece na obra de vários dos teóricos da preservação. No contexto do início do Século XX, está fortemente colocada por Max Dvořák (1874-1921), no seu *Catecismo da Preservação dos Monumentos*, publicado em 1916. Nesse livro, o autor propõe a leitura das igrejas como obras sucessivas de várias gerações, em que todos os estilos eram legítimos, combatendo intervenções que demonstrassem predileção por um período em detrimento do outro - e, pior, removendo algum estrato de um época em prol de um refazimento inspirado em outra. Num aspecto mais geral, evidencia também a importância de consideração ao entorno do bem. Alerta para “ideias equivocadas a respeito do progresso e das demandas do presente” (DVORAK, 2008, p. 67) como um dos “perigos que ameaçam os antigos monumentos” e chega a transparecer o conflito entre preservação e mudanças litúrgicas, advogando que proteger uma igreja não deveria significar transformá-la “em museus” (DVORAK, 2008, p. 99), evidenciando *avant la lettre* um problema que se faria sentir mais fortemente algumas décadas depois.

No alvorecer do Século XX já havia várias igrejas reconhecidas por seu valor e protegidas na Europa. No Brasil, a proteção do patrimônio cultural só começaria a ocorrer, com certo atraso, na década de 1930, mas desde o seu início abrangendo a tutela das igrejas coloniais.

1.2. Do Advento da Modernidade ao Nascimento do Movimento Litúrgico

Os problemas propostos por esta dissertação remetem a temas históricos mais amplos, referentes ao advento da Modernidade, e que remontam, de forma muito evidente, ao Século XIX.

Com as Revoluções Industrial e Francesa, a Igreja enfrentou, ao menos na sua esfera ocidental (sobretudo europeia), o alvorecer da Modernidade, com suas transformações no ordenamento social, econômico e político. Tais transformações acarretaram relevantes impactos culturais. A Igreja até tinha números expressivos para apresentar no Século XIX: o número de vocações crescia e eram abertos novos seminários. As ordens monásticas teriam uma importante reestruturação, com subsequente aumento. No todo, aquele século foi o que em mais se construíram igrejas, como assinala Edward Norman (1990). Para John O'Malley

(2014, p. 66)¹¹, “apesar disso, a liderança eclesiástica, em especial o papado, sentia-se cercada e na defensiva”.

No plano ideológico, no círculo hegemônico de transmissão de ideias havia ainda reflexos do anticlericalismo radical da Revolução Francesa, ocorrida justamente na nação que se gabava de portar o título de a “filha diletta da Igreja”. E também surgiam, após o Iluminismo, o positivismo, o marxismo, etc.: todas ideologias que condenavam e eram condenadas pela Igreja. Outras grandes mudanças foram o crescimento do ateísmo e seu prestígio nos meios intelectuais e literatos, bem como a criação do secularismo como há hoje. No campo arquitetônico, este período também viu uma considerável diminuição do que era o “esplendor da Igreja”. O Século XIX pode ter sido o que mais construiu igrejas, mas, como bem observa Joseph Pichard (1953), quanto às artes em geral, pelo menos desde o final do século anterior, os artistas principais já haviam escapado às esferas de maior influência católica e estavam empreendendo trabalhos com outras temáticas e para outros clientes (como a burguesia em ascensão), o que acabou fazendo com que as igrejas novas fossem, em geral, confiadas a artistas de prestígio menor. Não apenas isso, pela primeira vez, o tecido urbano das novas cidades, ou das cidades reurbanizadas, desenvolvia-se consistentemente a partir de uma não-igreja, como um teatro ou uma repartição pública.

Uma considerável renovação litúrgica iniciou-se em 1833, num contexto de avanço da historiografia e estudo do medievo, em que o monasticismo era resgatado como o ideal de vida. Em 1833, o Abade D. Prosper Guéranger empreendeu importantes reformas na Abadia de St. Pierre de Solesmes, na França, da ordem beneditina. Essas reformas tiveram âmbito na restauração do canto gregoriano, que fora substituído por música barroca e romântica, e na edição de missais bilíngues, ainda que a liturgia ainda fosse conduzida em latim. Outro contributo importante foi o incentivo a que os fiéis participassem da comunhão quotidiana (a prática de então a reservava a apenas alguns domingos por ano).

Em outro *front* de batalha, há um considerável aumento no número de encíclicas papais. Esse gênero de documento pontifício geralmente expõe algum ensinamento detalhado a respeito de algum assunto. Célebre é, no pontificado de Bt. Pio IX (21/06/1846 – 07/02/1878), a encíclica *Quanta Cura*, de 1864, e que continha como anexo o famoso *Syllabus Errorum* (“Sílabo dos Erros da Nossa Época”), no qual oitenta pontos-chave representativos da Modernidade eram condenados (como os relativos ao indiferentismo religioso, à relação entre Igreja e poder temporal e às releituras mitológicas da Bíblia).

¹¹ Sacerdote jesuíta, professor na Universidade de Georgetown, EUA. Historiador do Concílio de Trento e do Concílio Vaticano II.

O Papa Bt. Pio IX merece ainda ser mencionado pela convocação do Concílio Vaticano I, em 1869, que acabaria por ser interrompido, inconcluso, em 1870. A unificação dos Estados italianos caminhava sobre os Estados pontifícios, protegidos pela Áustria; em 1870, esta entrou em guerra contra a França. O Papa ficou então prisioneiro no Vaticano e o Concílio jamais foi retomado. Mas deixou a declaração do dogma da infalibilidade papal, especificando em que condições o Papa pode ser considerado infalível: falando à Igreja toda, sem coação, fazendo uso de sua autoridade *ex cathedra* e em matéria de fé e moral. O Concílio pretendia ainda lidar com as questões do Racionalismo, do Ateísmo e do Materialismo, mas não foi adiante. Depois da definição da doutrina da infalibilidade, por um bom tempo houve uma expectativa de que a Igreja não teria mais concílios.

O termo “modernismo”, no contexto teológico, aparece com S. Pio X (09/08/1903 – 20/08/1914), que o designa como heresia defendida por alguns teólogos. Na encíclica *Pascendi domici gregis*, eram apresentados vários ensinamentos modernistas ligados a dois princípios tidos como falsos: a rejeição da metafísica e a rejeição do sobrenatural. No primeiro caso, as provas racionais da existência de Deus (compiladas por Sto. Tomás de Aquino) eram rejeitadas e a experiência religiosa, reduzida a um sentimento. No combate ao Modernismo, S. Pio X propugnou o maior zelo para extirpá-lo dos meios católicos, mas também promovendo o tomismo como modelo para formação dos seminaristas.

Outro aspecto importante do pontificado de S. Pio X foi a continuidade da obra de Solesmes. Embora a neoescolástica fosse posta como “edifício teológico”, o ideal da vida monástica, repleto de estudos, em pouco tempo redescobriu a Patrística, os escritos dos primeiros Pais da Igreja (“Santos Padres”) nos quais apareciam as primeiras formulações da doutrina cristã. Isso conduziu à idealização (talvez sob o influxo do Romantismo) de uma “Igreja primitiva”, mais pura, em oposição a uma “Igreja de Trento”, “barroca”.

Em 23 de setembro de 1909, o Padre Lambert Beauduin, beneditino belga, fez um influente discurso no Congresso Internacional das Obras Católicas de Malines. Para ele, as assembleias haviam se reduzido a formas de devoção privada e interior - como, por exemplo, os fiéis que rezavam o rosário enquanto o padre celebrava a Missa, muitas partes em silêncio. Em contraponto, Beauduin desenvolveu a ideia de “participação ativa dos fiéis”. Esse discurso é geralmente considerado o evento inaugural do que viria a ser conhecido como Movimento Litúrgico, e cujas intenções iniciais eram expandir o renovado interesse pela liturgia para fora dos mosteiros.

Uma ressalva importante a ser feita é a de que não se pode dizer do Movimento Litúrgico que ele tenha tido uma completa coesão, ou uma pauta comum acerca de todas as

questões de que buscava tratar. Antes, é um conjunto de diferentes proposições, com múltiplos pontos-de-vista, e que também teve suas vicissitudes com o passar do tempo.

O trabalho de Beauvain e, posteriormente, de outros nomes do Movimento Litúrgico desenvolveu novas concepções obtidas a partir do estudo dos Santos Padres, inclusive relativas à polêmica sobre se a língua litúrgica deveria permanecer o latim, o vernáculo ou ambas. A Igreja do modelo de Trento progressivamente aparecia, assim, excessiva e desnecessariamente “vertical”, “hierárquica”, em oposição ao modelo “horizontal”: não que o laicato pudesse assumir funções próprias do clero (como a ministração dos sacramentos), mas o espaço dos leigos poderia ser maior.

Uma das questões históricas postas em debate desde o início do Movimento Litúrgico foi quanto à orientação litúrgica – que variou ao longo da história do Cristianismo segundo a época e o local –, referente à posição que sacerdote e assembleia têm entre si, aos pontos cardiais e à própria geografia da Terra. A Missa já foi celebrada em direção a Jerusalém e, posteriormente, em direção ao Oriente, dentro da simbologia do Sol nascente como metáfora de Cristo. A partir do Século XVI, consolidou-se a ideia de um “Leste litúrgico”, não coincidindo necessariamente com o leste geográfico, mas para o qual sacerdote e assembleia estariam, ambos, orientados. Isso era possível porque a celebração se dava, substancialmente, com o sacerdote *versus Deum* (inapropriadamente, “de costas para o povo”); apenas em momentos específicos (como a bênção final) ele se virava de frente para a nave. Por volta do início do Século XX, difundiu-se a ideia de que no Cristianismo primitivo a Missa teria sido celebrada não com sacerdote e povo na mesma orientação, e sim *versus populum*, isto é: com o sacerdote de frente para a assembleia.

Além da Bélgica, o Movimento Litúrgico foi particularmente expressivo na Alemanha, chegando à América do Sul nos Anos 1930. Segundo Roberto de Mattei¹², a primeira missa dialogada e *versus populum* no Brasil foi celebrada no dia 11 de julho de 1933, no Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro¹³. (DE MATTEI, 2013, p. 71)

Por volta dos anos 1940, círculos teológicos franceses e alemães estabeleceram uma nova escola, popularmente conhecida pelo seu nome francês, *Nouvelle Théologie* (em português, *Teologia das Fontes*), que passavam a considerar o neotomismo um sistema rígido e estéril para o Século XX. Eles advogavam, assim, o maior estudo da Patrística.

¹² Historiador italiano de diversos temas da Igreja.

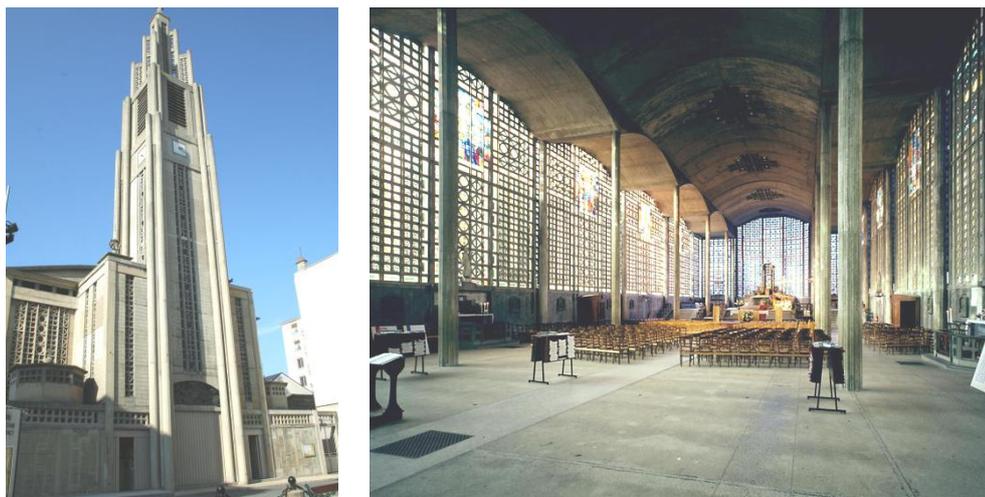
¹³ O autor não observa, mas o Mosteiro foi tombado em 1938; caso a proteção postergasse mais, é possível que intervenções danosas tivessem ocorrido.

Enquanto isso, a arquitetura saía do longo Ecletismo do Século XIX e, depois de várias décadas, começava a trilhar caminhos novos, naquilo que era visto como um “falar a língua do tempo presente”. As igrejas construídas até o início do Século XX – geralmente neogóticas, neorromânicas, neobarrocas ou ainda onde estilos diferentes apareciam justapostos – pautavam-se pela observância das prescrições tridentinas, repetindo a planta longitudinal basilical, ou planta central. O programa arquitetônico vigente, basicamente derivado da liturgia de Trento, era rígido ao estabelecer normas para a edificação de igrejas, definidas pelo documento de 1577 *Instrucciones Fabricæ et Supellectilis Ecclesiasticæ*, de S. Carlos Borromeu, Arcebispo de Milão (Lang, 2007, p. 107) – uma concepção, portanto, da época barroca. Os primeiros movimentos de renovação arquitetônica e decorativa, como o *Art Nouveau* franco-belga, a *Sezession* austríaca ou o Modernismo catalão¹⁴ legaram poucas igrejas, como a Sagrada Família, de Gaudí, em Barcelona, e a de São Leopoldo, em Viena, de Otto Wagner; em todos os casos, as normas do documento eram seguidas.

Qual foi, efetivamente, a primeira igreja que se possa classificar como de arquitetura modernista?

A resposta parece apontar para um consenso de que seria a Igreja de Notre Dame du Raincy, de 1923, próxima a Paris, obra dos arquitetos Auguste e Gustave Perret (Imagens 01 e 02). Não é possível afirmar aqui que tenha sido esta a primeira igreja construída em concreto armado, mas é a primeira que tira partido das possibilidades oferecidas pelo concreto de forma positiva, em vez de escondê-lo. Não apenas ele é revelado em seu aspecto bruto, como possibilita a criação de uma abóbada sustentada por pilares delgados – liberando a visão do altar-mor a partir de todos os pontos da nave –, e o revestimento de todas as paredes externas com vitrais que também já manifestam temas da arte moderna.

¹⁴Não confundir com as outras escolas que surgiram depois e ficaram conhecidas com o mesmo nome.



Imagens 01 e 02. Igreja de Notre Dame du Raincy.

Fonte: https://fr.wikipedia.org/wiki/%C3%89glise_Notre-Dame_du_Raincy#/media/File:Photo_%C3%A9glise_Notre-Dame_fa%C3%A7ade_Le_Raincy_France_2006-10-16.jpg. Acesso: 03 nov. 2016.

A questão dos materiais já aparece em Raincy, mas sua planta ainda é longitudinal, com o presbitério elevado, apropriada para a celebração da missa tridentina. O modernismo arquitetônico, todavia, caracterizou-se não apenas pela consagração de novos materiais, mas também pela exploração das novas possibilidades espaciais por eles proporcionadas. Essa questão é evidenciada num dos clássicos da arquitetura do Século XX, *Saber ver a Arquitetura*, de Bruno Zevi (2002).

A simbiose entre Movimento Litúrgico e arquitetura modernista iniciou-se com mais representatividade na Alemanha dos anos 1920 (contemporânea, portanto, à Bauhaus). A Igreja Luterana já iniciara a construção de uma série de igrejas rompendo com o historicismo e, inclusive, promovera mostras de arte e arquitetura moderna. Na Igreja Católica, decisiva foi a parceria entre o teólogo Romano Guardini e o arquiteto Rudolf Schwarz (FRADE, 2007, p. 97); uma das primeiras expressões desse encontro seria a Igreja de S. Fronleichnam em Aachen (Imagem 03).



Imagem 03. Igreja de S. Fronleichnam em Aachen. Fonte: [https://de.wikipedia.org/wiki/St._Fronleichnam_\(Aachen\)#/media/File:Aachen_Fronleichnamskirche_Turm2.jpg](https://de.wikipedia.org/wiki/St._Fronleichnam_(Aachen)#/media/File:Aachen_Fronleichnamskirche_Turm2.jpg). Acesso: 03 nov. 2016.

O debate acerca do espaço sacro moderno foi relativamente profícuo nas décadas imediatas que se seguiram. Um dos exemplos relevantes de então é o da Igreja de São Francisco de Assis, em Belo Horizonte, dita “da Pampulha”, projetada por Oscar Niemeyer, com afrescos de Candido Portinari e inaugurada em 1943. Essa igreja, convém lembrar, ficou fechada por dez anos por determinação do então Arcebispo de Belo Horizonte D. Antonio dos Santos Cabral¹⁵.

Entre as décadas de 1930 e 1950, foram construídos exemplares significativos, em que as relações com a Modernidade histórica e o Modernismo arquitetônico se encontram num outro patamar. A primeira expressão da Modernidade fora o ecletismo historicista (como pensava Camillo Boito, o Século XIX era um século sem uma expressão própria, mas que assim se apropriava de todo o passado). Já a arte e arquitetura do Modernismo são uma outra expressão, e, acrescentamos, de interpretação cultural positiva do reordenamento social,

¹⁵ Os motivos de sua interdição por tanto tempo devem ser melhor investigados. Algumas razões alegadas encontradas são de que ela lembraria “um galpão” (Wikipedia [https://pt.wikipedia.org/wiki/Igreja_de_S%C3%A3o_Francisco_de_Assis_\(Belo_Horizonte\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Igreja_de_S%C3%A3o_Francisco_de_Assis_(Belo_Horizonte))); ou que a representação de São Francisco seria irrealista (Fonte: disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u84343.shtml>, acesso 09 nov. 2016). Trata-se, assim, de fontes não confiáveis, aqui incluídas a título de uma amostra de algumas ideias que estão postas em circulação, mas talvez de forma equivocada. Em ambos os casos, podem conduzir a uma caricatura do “conservadorismo” do bispo em oposição à “genialidade” de Niemeyer e Portinari, mas um debate a respeito da polêmica (se existe, não encontramos) deveria partir do pressuposto de que as razões para sua interdição, quaisquer que tenham sido, eram legítimas pelo menos naquele momento histórico.

econômico e industrial da nova época. Não é de se espantar, pois, que na década de 1950 tenha sido construída, em Maringá (PR), a sua Catedral inspirada no satélite russo Sputnik. As montanhas de Minas na igreja da Pampulha; o Sputnik em Maringá: Michael Rose (2001) também observa que, a partir desse momento, a arquitetura religiosa passa a se desenvolver sem nenhuma continuidade com o passado.

Mas a disseminação das novas possibilidades de expressão estética moderna entusiasmava bastante os artistas. Vários livros foram publicados nesse período. Podemos exemplificar com as seguintes obras:

- Em 1938, foi publicado na Inglaterra *Modern Sacred Art*, uma coletânea de artigos acompanhada da apresentação de igrejas recém-construídas em vários países europeus. Os artigos ressaltam a “missão” do artista sacro contemporâneo após dois séculos em que eles estariam “dormindo”;
- Em 1952, pela coleção “Sei e Creio” (“enciclopédia do católico do Século XX”) é publicado *Uma arte sacra para o nosso tempo*, de Madeleine Ochsé. *A igreja moderna deve ser gótica ou moderna?* é um questionamento que aparece, para concluir que a Igreja estaria lentamente absorvendo o modernismo arquitetônico. *Pureza, Despojamento e Verdade, tal deve ser no Século XX a Mensagem da Arte Sacra* é a mensagem final da obra. São mostradas igrejas de arquitetos como Frank Lloyd Wright e a icônica Notre Dame du Haut, de Le Corbusier (curiosamente, ainda sem a peculiar cobertura);
- Em 1953, Pe. Régis Régamey, em *Arte Sacra Contemporânea*, também elogia Le Corbusier, Matisse e Picasso, preconizando a preferência aos pequenos locais de culto em oposição às grandes catedrais, mas chama a atenção para um necessário alerta contra o “medíocre” na arte sacra (a obra não traz nenhuma imagem exemplificando o que seria esse medíocre).

Em 1946, surge a Sociedade Brasileira de Arte Cristã (SBAC) no Rio de Janeiro, por iniciativa do artista plástico católico Carlos Oswald, primeiro presidente. O vice-presidente era o Monsenhor Guilherme Schubert, de quem citaremos uma obra importante nesta dissertação. A polêmica Pampulha ainda dividia opiniões.

Um dos grandes textos sobre a liturgia que antecederam o Concílio foi a Encíclica *Mediator Dei*, de Pio XII, publicada em 1947. Esse documento se inicia com o

reconhecimento de que o renovado interesse litúrgico, nascido nos mosteiros, foi benéfico, mas propõe-se a fornecer algumas linhas-mestre para coibir abusos. Essa encíclica é extensa, e a maior parte de seu conteúdo não interessa para este trabalho, mas nos cumpre assinalar aqui que o Pontífice chama a atenção para o fato de que *regular a liturgia* é atribuição da *autoridade eclesiástica*, ou seja, o Papa ou quem por ele designado. Não cabia, assim, que outras instâncias estabelecessem outras normas. A questão da “participação ativa dos fiéis” aparece como um incentivo à difusão do Missal romano.

A arquitetura também aparece na encíclica. Retrospectivamente, Pio XII constata a simbiose entre arquitetura e liturgia. Naquele momento histórico, seu posicionamento quanto à arquitetura de seu tempo aparece como algo a se ter uma certa cautela.

50. Também facilmente se compreende como o progresso das belas artes, especialmente da arquitetura, da pintura e da música tenham influído não pouco sobre a determinação e a diversa conformação dos elementos exteriores da sagrada liturgia.

(...)

179. Nós vos exortamos ainda, veneráveis irmãos, a que tomeis cuidado em promover o canto religioso popular e a sua acurada execução feita com a dignidade conveniente, podendo isso estimular e aumentar a fé e a piedade das populações cristãs. (...) O que dissemos da música, se aplica às outras artes e especialmente à arquitetura, à escultura e à pintura. ***Não se devem desprezar e repudiar genericamente e por preconceitos as formas e imagens recentes***, mais adaptadas aos novos materiais com os quais são hoje confeccionados; mas, ***evitando com sábio equilíbrio o excessivo realismo de uma parte e o exagerado simbolismo de outra***, e tendo em conta as exigências da comunidade cristã, mais do que o juízo e o gosto pessoal dos artistas, é absolutamente necessário dar livre campo também à arte moderna, se esta serve com a devida reverência e a devida honra aos sagrados edifícios e ritos; de modo que ela possa unir a sua voz ao admirável cântico de glória que os gênios cantaram nos séculos passados a fé católica.

Não podemos deixar, porém, por dever de consciência, ***de deplorar e reprovar aquelas imagens e formas por alguns recentemente introduzidas***, que parecem ser ***depravação e deformação da verdadeira arte*** e que, muitas vezes, repugnam abertamente ao decoro, à modéstia e à piedade cristã e ofendem, lamentavelmente, o genuíno sentimento religioso; elas devem ser mantidas absolutamente afastadas e postas fora das nossas igrejas como “em geral tudo que não está em harmonia com a santidade do lugar”. Fonte: disponível em http://w2.vatican.va/content/pius-xii/pt/encyclicals/documents/hf_p-xii_enc_20111947_mediator-dei.html.
[grifos nossos]

É difícil pressupor, dentro do que o Modernismo arquitetônico já havia construído, aquilo que agradava ou desagradava ao Pontífice, o que, na sua visão, poderia ser lícito ou ilícito em matéria de arquitetura religiosa. Mas percebe-se claramente que, já neste momento,

o Modernismo arquitetônico aliado à construção de igrejas estabelece um problema novo para a Santa Sé.

Em 1952, a então Suprema Sagrada Congregação do Santo Ofício publicou um documento denominado, simplesmente, “Arte Sacra”. Esse documento, que tem estreita relação com a *Mediator Dei*, aparece traduzido, já no mesmo ano, pela Arquidiocese de São Paulo. Não se trata de uma Instrução muito extensa, figurando diretrizes gerais de que uma igreja não deva se assemelhar a um edifício profano, bem como outras recomendações (por exemplo, de que a arte figurativa não retrate coisas contrárias à fé).

Na construção de templos atenda-se à comodidade dos fiéis, de maneira que possam participar dos divinos ofícios com melhor visão e disposição de espírito; brilhe também uma igreja moderna pela bela simplicidade das linhas, que fuge dos ornatos de mau gosto; mas evite-se tudo o que mostra negligência na concepção e na execução (SAGRADA CONGREGAÇÃO DO SANTO OFÍCIO, 1952, p. 9).

No livreto com a *Instrução*, o tema é desenvolvido com maior consideração pelo Monsenhor Celso Constantini, então detentor de diversos cargos e títulos, dentre os quais o de Secretário da Sagrada Congregação do Santo Ofício, e autor de diversas obras sobre arte sacra. Para ele, *Modernidade* não significa “extravagância”, e sim “eficácia e frescor de expressão, linguagem viva e familiar”. Ele pede aos jovens artistas para não confundir modernidade com tendências efêmeras ou atitudes de polêmica; que as vanguardas, como supra-realismo, dadaísmo e arte abstrata “vêm a ser na realidade documentos iguais, oriundos de uma cultura desesperada e agnóstica e de uma crise que engloba todo o mundo civilizado” que Tradição “significa orientação da linha luminosa do passado para progressos sempre novos; quer dizer digna e consciente fidelidade às regras supremas que governam toda a arte”.

O “rebuscamento” do Século XIX é oferecido como modelo já negativo, mas a ausência de imagens lhe faz pressupor uma influência da “nudez protestante” (lembramos que a esmagadora maioria dos protestantes é contra a veneração de imagens, de onde decorre que, em geral, seus templos são, de fato, desprovidos de adornos):

Enquanto as estações ferroviárias, os estádios, as moradias, os quiosques para exposições etc. vivamente refletem o progresso e as transformações da arte de construir, a igreja, que é domínio do espírito, possui um caráter de estabilidade correspondente a um ideal imóvel, que resplandece para além dos limites do tempo e do espaço e impõe à arquitetura moderação consciente (SAGRADA CONGREGAÇÃO DO SANTO OFÍCIO, 1952, p. 28).

Este texto não rejeita a ideia de igreja monumental, tão cara à Cristandade, visto que o autor pede a colaboração dos urbanistas para que a configuração do tecido urbano possibilite seu destaque. Combate a missa *versus populum*, mas admite que a “técnica moderna” pode prestar “grandes serviços na concepção e na construção de igrejas, abolindo as naves laterais e criando uma *alma espaçosa*” (grifos originais), o que já se aproxima da concepção da reforma litúrgica. Ainda assim, permanece a dúvida do que seria um “moderno aceitável” ou um “moderno inaceitável”.

1.3. O Concílio Vaticano II (1962-1965) e o *Novus Ordo Missæ*

Pelo menos desde o pontificado de Pio XII (12/03/1939 – 09/10/1958), a convocação de um novo concílio já era uma ideia amplamente discutida. Mas esse concílio viria não no pontificado de Eugenio Pacelli, cuja lista de turbulências enfrentadas incluía a II Guerra Mundial, e sim no do Papa seguinte, S. João XXIII. Por uma certa ironia, Angelo Roncalli – que fora eleito Papa em idade já avançada e, segundo a percepção corrente, faria um papado transitório depois do longo pontificado de seu predecessor (frequentemente ocorre de a Igreja alterar pontífices com perfis diferentes) –, imprimiu a marca de uma mudança profunda.

Quais eram as intenções de S. João XXIII ao convocar o Vaticano II, o vigésimo primeiro concílio ecumênico da história da Igreja? O Pontífice assim o explicou no Discurso de Abertura: “*Uma coisa é a substância do depositum fidei, isto é, as verdades contidas na nossa doutrina, e outra é a formulação com que são enunciadas, conservando-lhes, contudo, o mesmo sentido e o mesmo alcance*”. (Fonte: disponível em <http://www.veritatis.com.br/apologetica/vaticano-ii/tradicionalismo-modernismo-e-o-concilio/>. Acesso: 21 nov. 2016).

Diferentemente dos vinte concílios ecumênicos anteriores, neste nenhum dogma específico foi tratado; antes, a preocupação dos padres conciliares era relativa ao “*aggiornamento*” (atualização) da Igreja aos novos tempos. Tratava-se mais de uma revisão geral da vida da Igreja, como Trento havia empreendido.

S. João XXIII faleceu antes mesmo da promulgação do primeiro documento. Um ano antes de sua morte, ele autorizara a publicação de um novo Missal, continuando pequenas reformas na liturgia tridentina antes da obra do Vaticano II (Imagem 04).

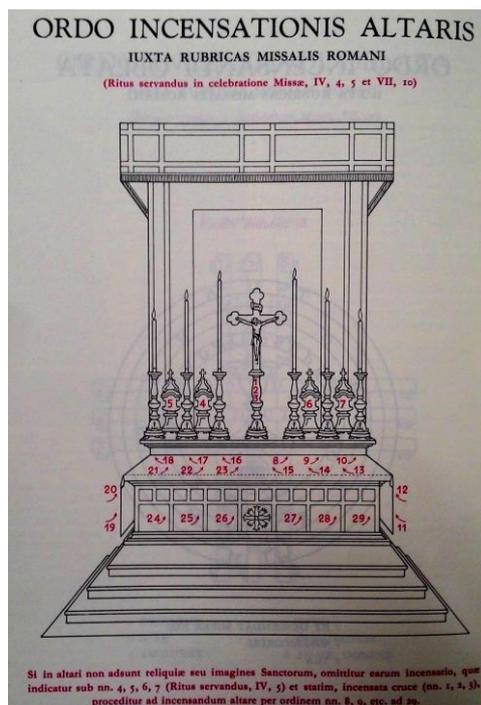


Imagem 04. Rito de incensação do altar no Missal de S. João XXIII. Altar esquemático do rito tridentino, *versus Deum*. Fonte: MISSAL ROMANO, 1962, s/p.

O Papa eleito em seguida foi o italiano Giovanni Montini, Arcebispo de Milão, que adotou o nome de Paulo VI – sinalizando com a escolha uma homenagem ao apóstolo S. Paulo, grande propagador do Cristianismo no Império Romano. Assim, estava na pauta do pontificado do Bt. Paulo VI o espírito missionário de que o Concílio acabou se ocupando.

O Concílio Vaticano II foi o grande evento da Igreja no Século XX. Ele se desenvolveu em quatro sessões entre 1962 e 1965, com a participação de mais de dois mil bispos do mundo inteiro e de observadores externos à Igreja Católica. A quantidade de temas abordados era muito grande, abarcando da liturgia ao armamento nuclear. De maneira interessante, havia em muitos a expectativa de que o Concílio faria uma reedição das mesmas condenações dos erros do mundo moderno. Mas tal não ocorreu. Pelo contrário, os textos conciliares pertencem a um estilo literário diverso, e propõem mais o diálogo, a convivência; “implicitamente defendem a conversão a novo estilo de pensamento” (O’ MALLEY, 2014, p. 22).

A ampla cobertura jornalística, como observa José Maria la Porte¹⁶ (2015, p. 85), dirigia-se primordialmente aos peritos e teólogos que “dissentiam da opinião geral”, isto é: aos mais “progressistas”. Como é facilmente observável, os documentos do Concílio são

¹⁶ Decano da Faculdade de Comunicação Social Institucional da Pontifícia Universidade da Santa Cruz, em Roma.

extremamente volumosos (quatro constituições conciliares, nove declarações e três decretos) – de onde a tese de que sua recepção ocorreu mais pela mídia do que pela leitura de seus textos é procedente. Ademais, as dissensões entre as correntes, que se tornaram bastante acaloradas, eram também noticiadas ao público.

A Igreja Católica apresentava-se internamente e para o mundo em geral como a Igreja que não mudava. Ela também tomava muito cuidado de mostrar uma frente unida em todas as questões e de lidar rápida e discretamente com quaisquer ocorrências dentro da Igreja que pudessem parecer sugerir outra coisa. Contudo, apesar dos esforços para escondê-las ou disfarçá-las, as discussões e desavenças do Concílio entraram no fórum público. Chocaram alguns, encantaram outros e deixaram claro para todos que o catolicismo não era o monolito que julgavam conhecer. De repente, a Igreja tinha uma nova imagem (O'MALLEY, 2014, p. 47).

O Vaticano II é, ainda hoje, objeto de inúmeras controvérsias entre católicos. Há os que o acusem de ter ensinado heresias que a Igreja sempre negara; há os que o culpem pela crise que se seguiu na Igreja; há os que o celebrem, mas vendo problemas em sua interpretação; há os que achem que ele deveria ter proposto mudanças ainda maiores.

Os desdobramentos das quatro sessões do Concílio e dos embates entre as correntes estão documentados em várias obras consultadas nesta dissertação. Mas não se pretende apresentar aqui um resumo dessa história. Apresentaremos alguns pontos que, decididos no Concílio, fornecem uma importante chave para a compreensão da nova espacialidade litúrgica.

O primeiro documento promulgado foi a Constituição *Sacrosanctum Concilium*, aprovado pela quase unanimidade dos padres conciliares (2.147 votos favoráveis a apenas 04 contrários). Era expectativa geral de que uma grande reforma litúrgica viria (a ideia de “reforma litúrgica” até o Missal de S. João XXIII pressupunha aperfeiçoamentos do rito de Trento), e essa constituição justamente propunha as bases para essa reforma. O texto inicia-se com um Proêmio, de natureza geral, no qual constam as intenções gerais. Seguem-se os Capítulos diversos, que abordam temas diversos como o calendário litúrgico e outros; cada um destes também se inicia com um pequeno proêmio, mais específico que o Proêmio geral.

O Capítulo VII da *Sacrosanctum Concilium* – “A Arte Sacra e as Alfaias Litúrgicas”¹⁷ – é o que nos interessa mais diretamente. O início do documento, portanto, estabelece a

¹⁷ “Chamam-se alfaias os pequenos panos e objetos encapados com tecido que se usam junto aos vasos sagrados” <http://www.salvemaliturgia.com/p/vocabulario-de-alfaias-e-objetos.html> Acesso: 21 nov. 2016

relação entre Igreja e Arte Sacra numa perspectiva histórica, mas com orientação para o presente e o futuro:

A arte sacra e seus estilos:

122. Entre as mais nobres actividades do espírito humano estão, de pleno direito, as belas artes, e muito especialmente a arte religiosa e o seu mais alto cimo, que é a arte sacra. Elas tendem, por natureza, a exprimir de algum modo, nas obras saídas das mãos do homem, a infinita beleza de Deus, e estarão mais orientadas para o louvor e glória de Deus se não tiverem outro fim senão o de conduzir piamente e o mais eficazmente possível, através das suas obras, o espírito do homem até Deus.

É esta a razão por que a santa mãe Igreja amou sempre as belas artes, formou artistas e nunca deixou de procurar o contributo delas, procurando que os objectos atinentes ao culto fossem dignos, decorosos e belos, verdadeiros sinais e símbolos do sobrenatural. A Igreja julgou-se sempre no direito de ser como que o seu árbitro, escolhendo entre as obras dos artistas as que estavam de acordo com a fé, a piedade e as orientações veneráveis da tradição e que melhor pudessem servir ao culto.

A Igreja preocupou-se com muita solicitude em que as alfaías sagradas contribuíssem para a dignidade e beleza do culto, aceitando no decorrer do tempo, na matéria, na forma e na ornamentação, as mudanças que o progresso técnico foi introduzindo.

Pareceu bem aos Padres determinar, a este propósito, o que segue:

123. A Igreja nunca considerou um estilo como próprio seu, mas aceitou os estilos de todas as épocas, segundo a índole e condição dos povos e as exigências dos vários ritos, criando deste modo no decorrer dos séculos um tesouro artístico que deve ser conservado cuidadosamente. Seja também cultivada livremente na Igreja a arte do nosso tempo, a arte de todos os povos e regiões, desde que sirva com a devida reverência e a devida honra às exigências dos edifícios e ritos sagrados. Assim poderá ela unir a sua voz ao admirável cântico de glória que grandes homens elevaram à fé católica em séculos passados.

124. Ao promoverem uma autêntica arte sacra, prefiram os Ordinários à mera sumptuosidade uma beleza que seja nobre. Aplique-se isto mesmo às vestes e ornamentos sagrados.

Tenham os Bispos todo o cuidado em retirar da casa de Deus e de outros lugares sagrados aquelas obras de arte que não se coadunam com a fé e os costumes e com a piedade cristã, ofendem o genuíno sentido religioso, quer pela depravação da forma, que pela insuficiência, mediocridade ou falsidade da expressão artística.

Na construção de edifícios sagrados, tenha-se grande preocupação de que sejam aptos para lá se realizarem as acções litúrgicas e permitam a participação activa dos fiéis.

O restante do Capítulo divide-se nas subsecções: “O Culto das Imagens”, reafirmando a ordem de se manterem imagens em exposição para veneração (mas pedindo-as “em número comedido e na ordem devida”); “Comissão Diocesana de Arte Sacra”, “Promoção da Arte e Formação dos Artistas”, sem nada substancialmente novo, e “Uso das Insígnias Pontificias”, que não se aplica aqui.

É evidente que, naquele momento histórico, um Concílio que buscasse uma avaliação geral da presença da Igreja no mundo muito provavelmente atentaria para o legado artístico que representam as igrejas católicas. A questão da adaptação de igrejas existentes (do “tesouro artístico”) não é aqui tocada, mas a promulgação do Missal reformado, com exigências espaciais diferentes, só se daria dentro de sete anos. Não conseguimos precisar se à época da redação da *Sacrosanctum Concilium* havia a consciência de que tal questão apareceria, mas a experiência da liturgia *versus populum* já estava se disseminando.

Os demais documentos conciliares não mencionam explicitamente a arte sacra, mas no decorrer da pesquisa percebemos que eles tocavam em aspectos importantes, de influência indireta, que terão expressão no novo espaço litúrgico e na adaptação de igrejas existentes. Parece-nos oportuno pontuar alguns aspectos:

1. Maior relevo ao estudo da Patrística. Até anteriormente ao Concílio, a *Nouvelle Théologie* era percebida como uma expressão que facilmente poderia se degenerar na heresia modernista (caso se chegasse a rejeitar por completo a autoridade na Igreja e a validade dos dogmas), algo alertado por Pio XII. O Vaticano II, embora não tenha, naturalmente, abolido o tomismo (muito ao contrário, ele recomenda que Santo Tomás seja a principal referência na formação de seminaristas), acolheu importantes contribuições da *Nouvelle Théologie*. A sua popularização, ou talvez mesmo a sua vulgarização, levaram à percepção difundida de que **o espaço litúrgico deveria se aproximar o quanto fosse possível daquele “original”** (ou mesmo de um “original” idealizado, de uma tradição inventada) dos primeiros cristãos, percebido como o mais despojado possível, algo que agradava aos arquitetos modernistas.

2. Uma nova eclesiologia. *Eclesiologia* é o ramo da Teologia que investiga a Igreja, sua constituição, origem e finalidade. Dada a complexidade do mistério da Igreja, variadas são suas definições. A mais conhecida talvez seja a de “Corpo Místico de Cristo”. Afora as que, naturalmente, são consideradas heréticas e portanto não são aceitas, as que são acolhidas pela Santa Sé são complementares entre si, sublinhando um ou outro determinado aspecto. Tome-se, por exemplo, S. Roberto Belarmino (1542 - 1621), Doutor da Igreja: “Uma única sociedade visível de crentes unidos por uma mesma fé, pelos mesmos sacramentos e pela mesma submissão a uma hierarquia”¹⁸. É escusado dizer que tal definição adequou-se muito apropriadamente aos propósitos da Contrarreforma, onde o referido santo foi personagem importante. Ela se opunha à eclesiologia nascida nos meios protestantes. Já num concílio

¹⁸ Fonte: disponível em

<http://www.montfort.org.br/old/index.php?secao=veritas&subsecao=igreja&artigo=eclesiologia&lang=bra> Acesso 21 nov. 2016

ocorrendo na década de 1960, seria natural esperar que os padres conciliares propusessem um novo enfoque para definir questões eclesiológicas. O documento que tratou de Eclesiologia foi a Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, “Luz dos Povos” (http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19641121_lumen-gentium_po.html, acesso 22 nov. 2016) , em que a Igreja é enfatizada como o “povo de Deus”, o “novo Israel”. E, se, em Trento, o estado de vida celibatário aparecia como claramente superior ao do matrimônio, agora era sublinhado o “chamado universal à santidade”.

3. Valorização do sacerdócio universal do fiel. Como vimos, os dois tipos de sacerdócio reconhecidos pela Igreja têm naturezas distintas. Por ocasião da Reforma Protestante, o sacerdócio ministerial foi abolido pelos luteranos e pelos calvinistas, que só reconheciam como sacramentos o batismo e a Eucaristia. A Contrarreforma e a Missa de Trento, naturalmente, enfatizam o sacerdócio-ordem. Na percepção difundida desde o Movimento Litúrgico, a distância entre os dois gêneros de sacerdócio era desnecessariamente grande: um fiel leigo sem o sacramento da Ordem não pode, por exemplo, celebrar a Missa, mas poderia tomar parte de outras dimensões da vida da Igreja. **Um aspecto arquitetônico coerente era a distinção entre o presbitério e nave, atenuado na reforma litúrgica**, como veremos.

O Concílio não deve ser encarado como um “ponto de chegada” mais do que um “ponto de partida”, uma reestruturação da Igreja a ser empreendida numa dimensão imediata, mas também a longo prazo.

A reforma litúrgica levou ainda quatro anos para ser preparada, e o novo Missal se tornou normativo no Primeiro Domingo do Advento de 1969, que coincidiu no dia 30 de novembro daquele ano (em 1965, fora promulgada uma reforma litúrgica ainda “de transição”). Com relação aos Missais derivados da liturgia de Trento, este era bastante simplificado. A estrutura de um missal contém dois textos: um em letras pretas, com aquilo que o sacerdote deve dizer, e um em letras vermelhas, chamado de “rubricas”, que descrevem o que ele deve fazer, como os gestos. Uma das críticas dirigidas ao missal do *Vetus Ordo* era seu caráter “rubricista”, ou seja, excessivamente detalhado, o que era percebido como uma liturgia “engessada”. O *Novus Ordo* simplificava bastante, mas, por outro lado, também foi criticado por isso.

A obra do Concílio, por fim, ainda teve continuidade, décadas mais tarde, com a publicação do *Código de Direito Canônico* revisto, em 1983, e do *Catecismo da Igreja Católica*, em 1992, ambos por S. João Paulo II. No primeiro caso, tratava-se de uma revisão

do Código publicado em 1917 por S. Pio X, já inserindo a eclesiologia do Vaticano II. O Catecismo – um compêndio com exposição da doutrina – foi reformulado também com a mesma preocupação, e inserindo temas surgidos mais recentemente.

1.4. A Resignificação da Igreja-Edifício

Se a Igreja-Edifício antes do Século XX era entendida como metáfora da Igreja Triunfante, seria natural sua resignificação. Esse processo, que já ocorria em determinados contextos do Movimento Litúrgico, ganhou um novo ímpeto no pós-Vaticano II, absorvendo a eclesiologia proposta pela *Lumen Gentium*. Na *Instrução Geral do Missal Romano* (IGMR),

(...) o edifício sagrado, na sua disposição geral, deve reproduzir de algum modo a imagem da assembleia congregada, proporcionar a conveniente coordenação de todos os seus elementos e facilitar o perfeito desempenho da função de cada um (294).

Outras resignificações ocorrem na obra de muitos autores, e tiveram alguma repercussão na construção e na reforma de igrejas desde então. Afinal, a igreja-construção é um invólucro da liturgia, pensada e repensada a partir desta.

Monsenhor Guilherme Schubert¹⁹ (1979), um autor que chega a denunciar certas intervenções abusivas, assinala uma leitura que preza pelo abandono da ideia de “igreja-monumento” e sua inserção menos destacada e mais diluída no tecido urbano, onde a vida social se desenvolve. O termo “monumento” aqui não é utilizado na acepção riegliana, e sim no sentido da escala grandiosa:

(...) é a igreja hoje domesticada, no sentido de ser enquadrada em seu ambiente, em sua vizinhança, quanto a proporções e aspecto, abandonando a igreja-monumento de outras épocas, embora resguardando um certo e proporcional destaque.

Ainda existe outro fator novo: a Igreja de hoje é “socializada”, tem funções sociais, sendo oferecida não apenas como lugar de culto, mas também como centro social da comunidade (...)

(Reinhard Gieselmann, numa apreciação do livro *Neue Kirchen - Novas Igrejas*. Verlag Gerd Hatje, Stuttgart, 1972). Fonte: disponível em SCHUBERT, 1979, p.128.

¹⁹ Historiador e musicólogo, autor de diversos artigos sobre temas correlatos.

Gabriel Frade²⁰ (2007, p. 175) ressalta que, com as questões teológicas postas ao longo do Século XX (e especialmente no Concílio), abre-se espaço para uma nova possível leitura da igreja-construção em função da assembleia; um possível princípio norteador para a edificação de novos templos, mas no entanto desconectado de outros períodos da arquitetura:

Surge assim, em vários períodos da história, a presença de igrejas que são verdadeiras joias de arte e arquitetura, mas que ao mesmo tempo oferecem pouco acolhimento para uma comunidade de fiéis reunida, quando não, por vezes, impossibilitam aos próprios fiéis o acesso ao culto litúrgico em razão de sua intrincada disposição interna. (...) Apenas nesse período [o início do Século XX] é que (...) retomam a visão da igreja-edifício em função de uma assembleia de fiéis celebrante.

Para Antônio Sagrado Bogaz²¹ e João Henrique Hansen²², autores do livro *Vaticano II: Novos Tempos e Novos Templos*, o espaço litúrgico se reveste do caráter de “tenda do deserto”. Essa analogia, de qualquer forma, remete à ideia de “povo em marcha”, que tanto podem ser os hebreus no deserto como a Igreja da *Lumen Gentium*:

A recuperação da simplicidade dos espaços sagrados, após a renovação dos templos, na renovação eclesial e litúrgica do Vaticano II, é uma expressão similar às tendas originárias do povo hebreu em marcha. O povo hebreu, como os cristãos na constituição das comunidades simples, procura uma morada para Deus no meio da comunidade. Não se trata de templos sagrados, que se exibem como estruturas valiosas em si mesmas, voltadas para a exibição arquitetônica e ostentação, mas de lugares propícios para o encontro com Deus (BOGAZ e HANSEN, 2015, p. 52).

Dos mesmos autores, uma declaração que denota a questão abordada nesta dissertação:

A renovação conciliar exige a reestruturação desses edifícios, para que os novos conceitos conciliares sejam incorporados à constituição desses espaços. Não é tão simples, pois edificações centenárias, tanto na composição arquitetônica, quanto na mentalidade religiosa, não podem ser substituídas em poucas décadas (idem, p. 59).

Para Dionísio Borobio²³ (2010, p. 30),

²⁰ Filósofo e Teólogo pela Pontifícia Universidade Gregoriana, em Roma, com mestrado na área de Liturgia.

²¹ Padre, doutor em Filosofia, em Liturgia e Sacramentos pelo Pontifício Instituto de Liturgia de Roma, e em Teologia Sistemática pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma; professor universitário e autor de diversos livros sobre Patrística, Liturgia, Ano Litúrgico e Culto dos Santos.

²² Doutor em Literatura Portuguesa e Ciência da Religião e Pós-doutor em Antropologia. Professor universitário nas áreas de Ética e Bioética, Comunicação, Literatura, Teologia e Religiosidade Popular.

²³ Sacerdote e professor de Liturgia na Universidade de Salamanca, Espanha.

O Vaticano II interpretou essa funcionalidade atendendo à identidade renovada da liturgia, ressaltando estes princípios: 1. Eclesialidade: o templo é o Cristo total: “*caput et membra*”. 2. Comunitariedade: a igreja deve servir para a reunião da comunidade. 3. Ministerialidade: deve oferecer possibilidades para realizar os diversos ministérios que entram na celebração. 4. Participação: de maneira que toda a assembleia e cada um dos presentes participem em tudo e somente no que lhes pertence. 5. Adaptação: que implica levar em conta a cultura, a arte e a sensibilidade estética dos povos.

O autor ainda diz que o templo deve ser “reconhecido e reconhecível como sacrossanto”, “acolhedor e acessível”, que “permita realizar-se em seu interior as três grandes dimensões da Igreja: a profética, a litúrgica, a caritativa”, que “permita o encontro e o diálogo”, que seja “integrado na arquitetura urbanística”, que seja “indicativo da presença de um Deus (...) e o mesmo tempo da comunidade que se reúne”, que “respeite a unidade dentro da variedade” (BOROBIO, 2010, p. 31). É interessante observar que a obra referida não apresenta sequer uma imagem (ao menos na sua edição brasileira, traduzida), de onde a compreensão de como esses conceitos traduzem o espaço litúrgico ideal pode ficar prejudicada e depender da capacidade de abstração do leitor.

Apenas marginalmente a questão do patrimônio é encarada nessas obras. Cabe ressaltar que SCHUBERT e FRADE não apresentam questões problemáticas com o trecho de BOGAZ e HANSEN citado, mas as concepções de restauro constantes são infrequentes, limitadas e expressam ideias que já foram superadas. Schubert, por exemplo, propõe que eventuais novas imagens em igrejas barrocas sejam também em “estilo” barroco (Schubert, 1979, p. 151).

1.4. A Situação do Patrimônio Católico no Período de Implantação da Reforma Litúrgica

A compreensão das perdas do patrimônio católico nas últimas décadas passa, necessariamente, pelo entendimento da situação interna da Igreja no contexto pós-conciliar. Para Miguel de Salis Amaral²⁴ (2015, p.34),

A recepção do Concílio foi o âmbito em que se manifestou a maior discrepância de visões, com dois extremos: alguns preferiram não o receber, considerando-o a causa da confusão que se lhe seguiu, outros, pelo contrário, consideravam-no demasiado ultrapassado e propunham uma nova aplicação do princípio da pastoralidade que, seguindo uma pouco precisa leitura dos

²⁴ Professor de Eclesiologia e Ecumenismo na Pontifícia Universidade da Santa Cruz, Roma.

sinais dos tempos, na prática diluía no mundo moderno a identidade da fé. Entre esses extremos existiam muitas posições intermediárias.

É um dado inquestionável que a Igreja pós-conciliar viu um rápido e considerável esvaziamento – nos bancos das igrejas, nos conventos e mosteiros, nos seminários –, algo oposto às expectativas cultivadas por muitos com relação ao Vaticano II. Nesse contexto, Ratzinger bem alerta que a crise da Igreja era sobretudo uma “crise da liturgia”: “Estou convencido de que a crise na Igreja, pela qual passamos hoje, é causada em grande parte pela decadência da liturgia, que às vezes é concebida de uma maneira *etsi Deus non daretur* [Como se Deus não existisse], isto é, que nela não importa mais se Deus existe e se Ele nos fala e nos escuta”. (Fonte: disponível em http://www.montfort.org.br/bra/veritas/igreja/missa_nova_ruptura/ Acesso 22 nov. 2016).

Cabe a importante compreensão de que a implantação da reforma litúrgica ocorreu de maneiras heterogêneas. Há locais onde os aspectos solenes foram preservados (como o canto gregoriano do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro). Em outras situações, o desejo de adaptar certos aspectos da liturgia para o contexto local (a polêmica *inculturação*) foi pretexto para a teatralização da Missa; não raro, padres fantasiados, danças (inclusive homenageando deuses de outras religiões) e consagração de refrigerante em copo plástico em vez de vinho no cálice de ouro foram o resultado da implementação da reforma litúrgica em muitos locais. A situação perdura ainda, embora aparentemente esteja já em processo de arrefecimento.

Esse fulcro possibilitou ainda a difusão do marxismo e da psicanálise, ideias que se chocam com a doutrina da Igreja em muitos pontos (a primeira, que reapareceu sob o título de Teologia da Libertação, foi reiteradamente condenada). É preciso contextualizar que tanto a crise litúrgica quanto a difusão dessas ideologias cumprem um papel importante na reconfiguração de igrejas e, conseqüentemente, na perda de valores desses bens.

Para a Teologia da Libertação, a Igreja até então era cumpridora de um papel superestrutural, e deveria ter seu papel reinterpretado com foco nos processos de modificação política. Nessa clave, a igreja-edifício deveria ser o mais próximo possível da realidade proletária, e não algo que justamente evocasse uma realidade que não cabe no materialismo (tais ideias encontram uma notável correspondência a movimentos estéticos do mesmo período, como a Estética do Oprimido). Schubert (1979) participa brevemente da discussão, evocando o caso de uma igreja em Campinas (SP) cujo projeto havia sido propositalmente inspirado numa fábrica, e que em decorrência disso era preterida, pelos fiéis, em relação a outras igrejas de aspectos mais tradicionais. Aliás, não foi raro que celebrações litúrgicas,

seguindo essa avaliação, passassem a substituir música litúrgica por música popular; deve-se alertar a todos, inclusive arquitetos, que uma preocupação exagerada com popularização pode levar ao mau juízo das artes eruditas, o que não é bom. E deve-se assinalar que a preservação do patrimônio cultural não é destinada a determinados estratos da sociedade, e sim a toda ela. É a democratização da história. O próprio Max Dvorak já mostrava que “a Igreja tem proporcionado à população, ao longo de toda a sua centenária existência, o que há de mais elevado no campo da arte, sem jamais sacrificá-la à ignorância”. (Dvorak, 2008, p.83).

No segundo caso, a disseminação acrítica da teoria freudiana concorreu para que uma quantidade significativa de sacerdotes começasse a relativizar a noção de *pecado*, e mesmo a questionar sua existência, aproximando-a das categorias psicanalíticas. Na prática, isso levou à retirada de muitos confessionários²⁵.

Um significativo movimento de demolições e reformas de igrejas seguiu-se à publicação do novo Missal²⁶, acentuado especialmente entre as décadas de 1960 e 1980. Ressalvamos novamente que, ao novo Missal, não pode ser imputada a responsabilidade integral de tudo o que se perdeu nesse período, em que (ao menos no Brasil) a urbanização acelerada e a falta de políticas de preservação condenaram, além de igrejas, teatros, escolas, fábricas e residências que tinham interesse para a preservação. A CNBB manifestou-se ao menos por dois momentos, na *Revista Eclesiástica Brasileira*. Este período vê, também, a emergência, em diversas cidades, de setores da sociedade clamando pela preservação do patrimônio (até que ponto esses setores pressionaram o episcopado brasileiro a pôr rédeas no processo seria o tema de um estudo importante). Em 1966, no artigo “Notas de Arte Sacra”, sugere como critério para intervenções arquitetônicas “o respeito que se deve às normas dos órgãos civis prepostos à defesa do patrimônio artístico e histórico de cada país”. Em 1971, a preocupação já se direciona a “coibir abusos que se faziam cada vez mais frequentes”, ampliando a esfera de reconhecimento: não apenas os exemplares de valor artístico mereciam consideração, mas também os testemunhos históricos (SILVEIRA, 2011, p.84).

Nesta linha, é de considerável influência no Brasil o artista Cláudio Pasto (1948 - 2016). As influências maiores de Pasto são extraídas da arte românica, reinterpretadas

²⁵ Na Itália, a teoria freudiana popularizou-se graças a um padre psicólogo, Agostino Gemelli. Em não raros locais a ideia de “pecado” foi abolida, porque os atos pecaminosos eram vistos como determinados por forças inconscientes, às quais o sujeito não tinha liberdade para resistir. Fonte: disponível em <http://permanencia.org.br/drupal/node/702>. Acesso 21 nov. 2016.

²⁶ Ver a obra de Marcus Marciano Gonçalves da Silveira, *Templos modernos, templos ao chão: a trajetória da arquitetura religiosa modernista e a demolição de antigos templos católicos no Brasil* (2011). A análise recai como pano de fundo ao processo de modernização da sociedade brasileira das décadas de 1950 e 1960, mas com poucas referências às mudanças litúrgicas.

contemporaneamente, refletindo (intencionalmente ou não) o casamento entre a era pré-escolástica e a Modernidade, defendido pelo Movimento Litúrgico. Pastro é autor de inúmeros trabalhos, dentre os quais os interiores da Basílica de Aparecida, a segunda maior basílica do mundo. Mas ele também é autor de vasta obra teórica, com a qual justifica suas visões. Enquanto não se trata, aqui, de fazer um juízo de toda a sua obra, é necessário evidenciar que suas concepções relativas a patrimônio e restauro são criticáveis, não transparecendo o aprofundamento do debate patrimonial²⁷.

Dois livros do artista foram particularmente influentes e evidenciam o que se afirmou aqui. O primeiro é *Arte Sacra: o Espaço Sagrado Hoje*, publicado em 1993, e o outro é *A Arte no Cristianismo*, de 2001, que parece ser mais uma reelaboração da primeira obra.

Em ambos os casos, o autor parte de uma compreensão histórica das vicissitudes do espaço sagrado para uma compreensão do espaço litúrgico após o Movimento Litúrgico, o Vaticano II e o *Novus Ordo*. Comum a ambas as obras consultadas é a superficialidade com que o românico, o gótico, etc. são abordados. Esse aspecto, por si, não seria problemático em livros que propõem uma visão panorâmica e resumida de dois mil anos de história da Arquitetura. Há obras complexas e densas sobre cada uma dessas épocas, mas não foi essa a intenção de Pastro. O problema é o risco de se cair numa visão histórica não muito bem fundamentada, em que a liturgia nova e a arquitetura modernista aparecem não como dados de um momento histórico, mas como a coroação, a realização de um projeto para o qual todo o passado teria sido uma nota prévia (algo aparentado à perspectiva, de cunho hegeliano, encontrável em boa parte da produção teórica do Movimento Modernista arquitetônico).

O primeiro livro apresenta, por exemplo, uma questionável e irreversível intervenção (anterior ao Concílio) como um exemplo de “genialidade”, na Catedral barroca de Cuernavaca, no México. O edifício data do Século XVI, com significativa linguagem barroca, mas havia, como é natural, recebido o aporte de outras épocas. São apresentadas duas fotografias, respectivamente (Imagens 05 e 06),

[...] como se encontrava na década de 50, com ornatos neo-clássicos. [E] Restauração e reforma graças a genialidade de seu bispo, Dom Sérgio Mendez Arceo e ao grande arquiteto beneditino Dom Gabriel Chávez de la Mora, 1957 (PASTRO, 1993, p. 311).

²⁷ Não é raro, aliás, que arquitetos e artistas plásticos, mesmo com merecido reconhecimento profissional, sejam contratados para obras de restauro sem a necessária formação.



Imagens 05 e 06. Catedral Barroca de Cuernavaca, no México.
Antes e depois da intervenção de 1957. Fonte: Pastro, 1993, pp. 312 e 313.

Analisar retrospectivamente uma obra de intervenção em bem cultural, que ocorreu dentro de outros pressupostos, é sempre tarefa complicada. Para se propor uma analogia, uma coisa é criticar uma restauração contemporânea calcada no preceito da “unidade do estilo”; outra coisa, completamente diversa, é compreender as intervenções de Viollet Le-Duc no Século XIX segundo os mesmos parâmetros. No caso da Catedral de Cuernavaca, para o estágio do debate patrimonial em 1957, a intervenção já seria reprovável ou, pelo menos, discutível. Desde a obra de Camillo Boito (1836-1914), o respeito pelas diversas estratificações do bem arquitetônico já era posto; ao passo que, neste caso, o arquiteto optou pela remoção de tudo o que remetesse ao período neoclássico. Cabe, naturalmente, discutir a difusão dessa perspectiva no México naquele momento, de forma que não se pretende aqui ser severo com o resultado obtido (a intervenção não impediu que a Catedral fosse reconhecida, conjuntamente a outros treze edifícios, como um Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO). Inconcebível, a nosso ver, seria, em 1993, apresentar esse exemplo como modelo a inspirar intervenções em outras igrejas.

E pior: a obra de 2001 apresenta casos mais preocupantes ainda, como intervenções executadas no final da década de 1990 mesmo em países tais quais Áustria e Alemanha. Esse tipo de situação pode ter repercussões graves, como incorrer na justificação de intervenções inadequadas baseadas na falácia do apelo à autoridade, com argumentos do tipo “decidimos fazer isto porque na Alemanha foi feito assim”. Para a mentalidade brasileira, o “exemplo” de

um país europeu geralmente é tido em elevada consideração e em parâmetro a ser seguido, sem a filtragem de uma análise crítica.

Uma das igrejas apresentadas é a de Maria Geburt em Aschaffenburg, na Alemanha (Imagens 07 e 08). No caso, foi preservado o exterior (não sabemos se devido a algum instrumento jurídico análogo ao tombamento), com o interior completamente desfigurado. Houve uma completa desconsideração por todos os bens integrados, bem como pela própria solução arquitetônica original. O altar foi transferido para uma das paredes laterais, e os bancos foram recriados em formato curvo. Simbolicamente, o espaço refigurado remete a uma leitura extremada da eclesiologia da *Lumen Gentium*, em que a hierarquia espacial é reduzida ao mínimo, presbitério e nave são quase a mesma coisa, e a comunidade parece abraçar o altar, sublinhando excessivamente o aspecto *comensal* em detrimento do *sacrificial*, dentro das duas realidades místicas que compõem a Missa (o próprio crucifixo, se existente, não é localizável)²⁸. A obra poderia até ser aceitável, enquanto intervenção arquitetônica, num caso em que a igreja tivesse sofrido graves danos, mas este não foi o caso.

Este exemplo apresentado não é, como os anteriores, um caso em que uma nova concepção litúrgica é apenas mais um elemento a determinar uma modificação inadequada. Não é, por exemplo, a cobertura de pinturas parietais que se relacionam à “nobre

²⁸ **Reintgen [entrevistador]:** Como a comunidade reagiu à modificação construtiva?

Krauth [pároco]: Depois de oito anos de pronta a reconfiguração, o local estava completamente mudado. Apenas as imagens de Maria e o órgão permaneceram. Eu mal pude preparar a comunidade para a nova estética e para a nova linguagem do artista Leo Zogmayer, devido a dificuldades. Isso teve a consequência de que, à inauguração, muitos *schweinheimer* (cidadãos locais) ficaram chocados. Muitas pessoas se lamentaram de que a sua velha igreja lhes havia sido negada. Houve um grande clamor na mídia e na Diocese por causa da linguagem artística contemporânea. Muitos *schweinheimer* repararam que a estética da redução não corresponde à sua piedade. Eles se expressaram veemente e emocionalmente nas seções de carta dos leitores nos jornais locais.

Apesar de o artista e representantes da comunidade terem estado sempre prontos para explicar as novas formas, e dialogando com as pessoas que rejeitavam aquela concepção, sem acordo, a rigidez emocional era simplesmente muito violenta. O conflito resultante foi uma das fases mais difíceis neste projeto [tradução nossa].

Reintgen: Wie reagierte die Gemeinde auf die baulichen Veränderungen?

Krauth: Als die Neugestaltung 8 Jahre später fertig war, war der Raum völlig verändert. Geblieben sind nur die Marienfigur und die Orgel. Die Gemeinde konnte ich auf die neue Ästhetik und neue Sprache des Künstlers Leo Zogmayer wegen Planungsschwierigkeiten kaum vorbereiten. Das hatte zur Folge, dass bei der Eröffnung viele Schweinheimer geschockt waren. Viele Menschen haben darunter gelitten, dass ihnen ihre alte Kirche entzogen worden ist. Es gab wegen der zeitgenössischen Kunstsprache einen großen Aufschrei in den Medien und in der Diözese. Viele Schweinheimer haben gemerkt, dass die Ästhetik der Reduktion ihrer Frömmigkeit nicht entspricht. Sie haben das vehement, auch emotional in Leserbriefen an die Lokalzeitung zum Ausdruck gebracht.

Obwohl der Künstler und Vertreter der Gemeinde immer wieder bereit waren, die Neugestaltung zu erläutern, kamen Gespräche mit Menschen, die das Konzept ablehnten, so gut wie nicht zu Stande. Die emotionale Fixierung war einfach zu heftig. Der entstandene Konflikt war einer der schwierigsten Phasen in diesem Projekt.

simplicidade” do rito novo mas também à diminuição do trabalho em sua manutenção. Trata-se de uma intervenção totalmente calcada numa interpretação particular da liturgia reformada, em que se denota a desconsideração pela pré-existência.



Imagens 07 e 08. Igreja de Maria Geburt, em Aschaffenburg, Alemanha, em fotografias de 1900 e após a reforma de 1999. Intervenção incluída como exemplo por Cláudio Pasto. Fontes: [https://de.wikipedia.org/wiki/Maria_Geburt_\(Aschaffenburg\)#/media/File:Maria_Geburt_um_1900_innen.jpg](https://de.wikipedia.org/wiki/Maria_Geburt_(Aschaffenburg)#/media/File:Maria_Geburt_um_1900_innen.jpg) e <http://www.futur2.org/article/das-charisma-des-ortes-entdecken-und-nutzen-interview-mit-pfr-markus-krauth/>. Acesso: 03 nov. 2016.

1.5. A Valorização do Patrimônio Católico em Períodos Mais Recentes

A constatação de hermenêuticas conciliares problemáticas em oposição ao que seria a correta aplicação das intenções do Concílio aparece desde o seu encerramento e, portanto, atravessou consistentemente os pontificados de Bt. Paulo VI, S. João Paulo II e, em especial, Bento XVI. Para Amaral (2015, pp. 33-34), uma era de reformas mais eufóricas foi significativa até aproximadamente 1970, seguida de um período de reavaliação e de uma época de síntese, iniciada em 1985, com o Sínodo Extraordinário dos Bispos.

O Concílio diante da crise da Igreja foi analisado por Bento XVI, já eleito Papa, no discurso do Natal de 2005 à Cúria. Foi nesse discurso (de grande repercussão) que ele atentou para as duas hermenêuticas, que chamou respectivamente de “ruptura” e de “reforma, renovação na continuidade do sujeito histórico”²⁹ (AMARAL, 2015, p.40). Ainda para Amaral (2015, p.42),

²⁹ Como bem observou D. Gil Antonio Moreira em entrevista, “continuidade” não pode pressupor “imobilismo”.

no discurso papal identifica-se claramente o objetivo conciliar de determinar dum modo novo a relação entre a Igreja e a Idade Moderna (...). A hermenêutica da reforma não consiste numa técnica, sendo mais propriamente o fruto dum aprofundamento da identidade da fé e da Igreja. Ela poderá apresentar eventualmente algumas descontinuidades. No entanto, elas não rompem a unidade substancial da fé nem a da Igreja que peregrina e cresce na história.

Outro interesse no estudo aprofundado do Concílio tem sido para o diálogo com grupos tradicionais que não o aceitaram (como o grupo mais numeroso, a Fraternidade Sacerdotal S. Pio X). Pelo diálogo com esses grupos, mas também para a disseminação de uma nova consciência litúrgica, Bento XVI promulgou, em 07 de julho de 2007, o *motu proprio*³⁰ *Summorum Pontificum*. Nesse famoso documento, foi concedida plena autorização à celebração da Missa segundo o rito pré-Vaticano II, que passou a ser referida como a “forma extraordinária do Rito Romano” (sendo o rito de Paulo VI referido, então, como a “forma ordinária”). Numa carta dirigida aos bispos por ocasião do *Summorum Pontificum*, Bento XVI reafirmava que as decisões do Concílio permaneciam vigentes. O número de missas celebradas no rito tridentino é pequeno, se comparado com o número no rito reformado, mas em muitos países vem crescendo consistentemente; no Brasil, contudo, já se aproxima de cem locais regulares, inclusive uma em Juiz de Fora (SEIXO, 2014).

Bento XVI preocupa-se com as “práticas que diminuem as possibilidades de a alma ou de a pessoa alcançarem sua própria transcendência”, o que desfavorece a Beleza:

O comércio da arte, da música e da literatura vulgares e a geração de uma cultura de massas de nível muito baixo, até mesmo selvagem, é visto por Ratzinger como uma das mais graves patologias da cultura ocidental contemporânea. Com essa visão, os clérigos que pensam que vão atrair os jovens para a Igreja adotando estratégias de marketing de empresas de relações públicas, e tentando fazer uma transposição do patrimônio cultural da Igreja para os modos peculiares de expressão da cultura contemporânea de massas, não fazem mais que diminuir as oportunidades para que a juventude tenha uma experiência genuína de autotranscendência (ROWLAND, 2013, p. 31).

Para Bento XVI, na Exortação Apostólica *Sacramentum Caritatis*, “(...) a beleza não é um fator decorativo da ação litúrgica, mas seu elemento constitutivo, enquanto atributo do próprio Deus e de sua revelação”. (Fonte: disponível em http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/apost_exhortations/documents/hf_ben-xvi_exh_20070222_sacramentum-caritatis.html . Acesso 22 nov. 2016)

³⁰ Um *motu proprio* é um documento papal “pela própria deliberação”, para aplicação imediata.

Esta dissertação não localizou nenhum escrito de Ratzinger no âmbito arquitetônico; no campo das artes, encontramos uma citação em que ele propõe a incompatibilidade do *rock* como estilo musical litúrgico e a crítica à utilização de imagens fabricadas em massa para fins litúrgicos. Todavia, a questão é discutida em círculos mais amplos, dos quais apresentaremos uma amostra.

Basicamente, o debate está focado quanto à capacidade que o Modernismo arquitetônico teve em responder às necessidades do espaço sacro – e, nesse sentido, é reavaliado –, e se o patrimônio arquitetônico acumulado pelos séculos não cumpriria esse papel. São questões relevantes, mas não debatidas apenas *intra muros Ecclesiae*. A crítica à arquitetura Modernista³¹ e a “inflação patrimonial” se consolidaram nas décadas mais recentes – esta, inclusive atribuindo valor aos períodos que os modernistas haviam desprezado.

A questão no âmbito arquitetônico é relevante para o futuro da Igreja e, ainda que de forma mais modesta do que em épocas passadas, terá importante papel na história da Arquitetura a ser escrita. As obras que comentaristas leigos têm escrito recentemente começam a polêmica pelo título. Michael Rose escreveu *Ugly as sin* (Imagem 09), e Moyra Doorly³², *No Place for God*, que focam a alegada feiúra das igrejas construídas pelo Modernismo, com alguma incursão pelo problema das igrejas históricas reformadas. Problemas técnicos e conceituais de restauro não são abordados (pelo contrário, notam-se alguns equívocos), mas ambas as obras mostram o início de um debate importante. Nos dois casos, a tradução estética dos pressupostos tecnicistas da Modernidade (algo que ocorre no Modernismo arquitetônico, mas também no brutalismo e em outros movimentos) é criticada, e aparece como a ideologia de base dessa arquitetura nova, incompatível com os propósitos litúrgicos.

³¹O clássico *Movimentos Modernos em Arquitetura*, publicado já em 1973, do arquiteto, historiador e crítico norte-americano Charles Jencks é conhecido como o livro que identificou na demolição do Conjunto Habitacional Pruitt-Igoe o “fim do Modernismo”; todavia, continha um ataque à Catedral (católica) de Liverpool, na Inglaterra, então recém-construída (JENCKS, 2006).

³²Arquiteta e jornalista.



Imagem 09. Igreja da Santíssima Trindade em Viena, projetada a partir dos esboços do escultor Fritz Wotruba (1907-1975), classificada por Michael Rose como “feia como o pecado”. Fonte: disponível em https://en.wikipedia.org/wiki/Wotruba_Church#/media/File:Wotruba_kirche2.jpg. Acesso: 03 nov. 2016.

A propugnação do uso de linguagens anteriores (geralmente as compreendidas entre o Românico e o Barroco), numa espécie de neoeclétismo, é algo que se constata já com alguma frequência. Pode-se mencionar a própria Fraternidade Sacerdotal São Pio X, mas também é o caso, por exemplo, dos Arautos do Evangelho, em que se observa uma estilização medieval (mais pós-moderna do que de fato ligada a qualquer tradição), com igrejas “góticas” recém-construídas onde se celebra o *Novus Ordo*.

Em tempos mais recentes, contudo, a questão já não se restringe apenas a grupos específicos, mas começa a aparecer de forma mais ampla. É o caso, por exemplo, de Denis McNamara³³, cujos escritos, no contexto brasileiro, podem parecer uma defesa do pastiche. É importante lembrar, porém, que os debates do Pós-Modernismo arquitetônico, corrente à qual o autor se filia³⁴, são mais desenvolvidos entre os americanos, enquanto que, no Brasil, a teoria da arquitetura ainda se encontra fortemente influenciada pelo Modernismo. McNamara é, ainda, um autor que procura inserir a linguagem do “Novo Classicismo” na continuidade do Vaticano II:

Desde o advento do pós-modernismo na década de 1960, o mundo da arquitetura tem reexaminado o lugar das formas tradicionais para novas obras. Um movimento amplo e florescente conhecido como Novo Classicismo tem operado com sucesso por mais de duas décadas. Em anos

³³ Historiador da Arquitetura, especialista em Arquitetura de Igrejas Americanas, consultor de projetos litúrgicos e autor de livros. http://www.sacredarchitecture.org/authors/denis_mcnamara Acesso: 22 nov. 2016.

³⁴ É importante observar, contudo, que a questão não aparece, até onde pudemos localizar, nos escritos dos principais arquitetos teóricos do Pós-Modernismo, como Robert Venturi ou Paolo Portoghesi; este, autor de pelo menos dois projetos importantes de igrejas.

recentes, projetos para novas igrejas católicas tradicionais têm aparecido com maior frequência. No início e na metade do Século XX, a cultura ainda tinha uma grande confiança na Modernidade e nas suas noções de progresso. A Igreja, também, desejava provar que a Fé poderia encontrar expressão no nosso tempo, como o havia em outros tempos, e estava particularmente ansiosa para ser fermento para o mundo depois da Grande Depressão, duas guerras mundiais, o Holocausto, e o uso de armas nucleares. Enquanto a Igreja buscava ser um antídoto para a destruição do início do Século XX, muitas tensões do mundo da arte moveram para uma compreensão niilista ou mecânica da tecnologia como a resposta aos problemas modernos. Nos círculos da elite da filosofia e prática arquitetônica, a máquina e a fábrica (e seus materiais de vidro, aço e concreto) se tornaram o modelo para novos prédios. Apesar de essa compreensão mecânica da construção ter sido frequentemente estranha à teologia sacramental, construir uma igreja que abraçasse o mundo moderno era visto como um bem por pastores e bispos. Apenas mais tarde as pessoas começaram a ver que alguns dos princípios do Modernismo precisavam ser repensados para o uso eclesial. Estamos agora vivendo a época Pós-Moderna, quando muitas igrejas estão reempregando beleza e tradição novamente [tradução nossa]³⁵

Não se trata, é bom deixar claro, de admitir todo o repertório pós-modernista nas igrejas. Uma parte significativa da produção desse período inspira-se no lúdico, e mesmo no *pop* e no *kitsch*, que são dificilmente conciliáveis num ambiente propositalmente solene.

A reavaliação do modernismo arquitetônico aplicado à construção de igrejas abre um espaço considerável para a reavaliação de intervenções ocorridas no pós-Concílio Vaticano II.

Por outro lado, algumas das igrejas restauradas desde então envolvem a remoção de camadas de tinta para resgate de pinturas parietais, algo encontrado em diversas cidades, inclusive Juiz de Fora³⁶. Apresenta-se nas Imagens 10 e 11 a intervenção, mais recente, na

³⁵ Since the advent of postmodernism in the 1960s, the architecture world has been reexamining the place of traditional forms for new work. A large and flourishing movement generally known as New Classicism has been operating successfully for more than two decades. In recent years, designs for new traditional Catholic churches have been appearing with greater frequency. (...) In the early and mid twentieth century, the culture still had a great trust in modernity and its notions of progress. The Church, too, desired to prove that the Faith could find expression in our own day as it had in other times and was particularly eager to be a leaven for the world after the Great Depression, two world wars, the Holocaust, and the use of nuclear weapons. While the Church sought to be an antidote to the destruction of the early twentieth century, many strains of the art world moved toward a nihilistic or mechanistic understanding of technology as the answer to modern problems. In the elite circles of architectural philosophy and practice, the machine and the factory (and their materials of glass, steel and concrete) became the model for new buildings. Though this mechanistic understanding of buildings was often foreign to sacramental theology, building a church that embraced the modern world was often seen as a good by individual pastors and bishops. Only later did people start to see that some of the principles of modernism needed to be rethought for ecclesiastical use. We are now living in that postmodern time when many churches are re-engaging with beauty and tradition once again. Fonte: disponível em http://www.sacredarchitecture.org/authors/denis_mcnamara Acesso: 22 nov. 2016.

³⁶ Há que se ressaltar que essa situação ocorria já muito antes do Vaticano II. A recente restauração da Igreja de Nossa Senhora da Candelária, em Itu, SP, resgatou pinturas decorativas escondidas sob tinta

Igreja de S. Sebastião no município fluminense de Três Rios³⁷. A cobertura de pinturas de interesse por tinta não é um tipo de intervenção pela qual as novas concepções litúrgicas devam ser as únicas responsabilizadas. Em Juiz de Fora, é algo que ocorreu, por exemplo, no Cine-Theatro Central e na sede do Banco de Crédito Real. Trata-se de um procedimento comum em muitos edifícios (sobretudo do Ecletismo) que atravessaram, em sua história, a disseminação do despojamento do ornamento propugnado pelo Modernismo, a falta de valorização adequada dessas pinturas e, talvez, a busca por uma higienização mais simples. No caso de igrejas, além desses fatores, também se deve analisar a disseminação da “nobre simplicidade”, um pedido do Concílio transformado acriticamente em ideologia.

A retirada de camadas de tinta é um gênero de intervenção que, embora tecnicamente anule uma etapa da passagem do bem pelo tempo, é amplamente admitida (e desde que, naturalmente, vise a revelar uma intervenção pictórica relevante, artística e historicamente).



Imagens 10 e 11. Retirada de camadas de tinta e resgate de pinturas parietais na Igreja de S. Sebastião, Três Rios (RJ). Fonte: <http://adilson-nascimento.blogspot.com.br/2010/04/restauracao-em-andamento.html>. Acesso: 03 nov. 2016.

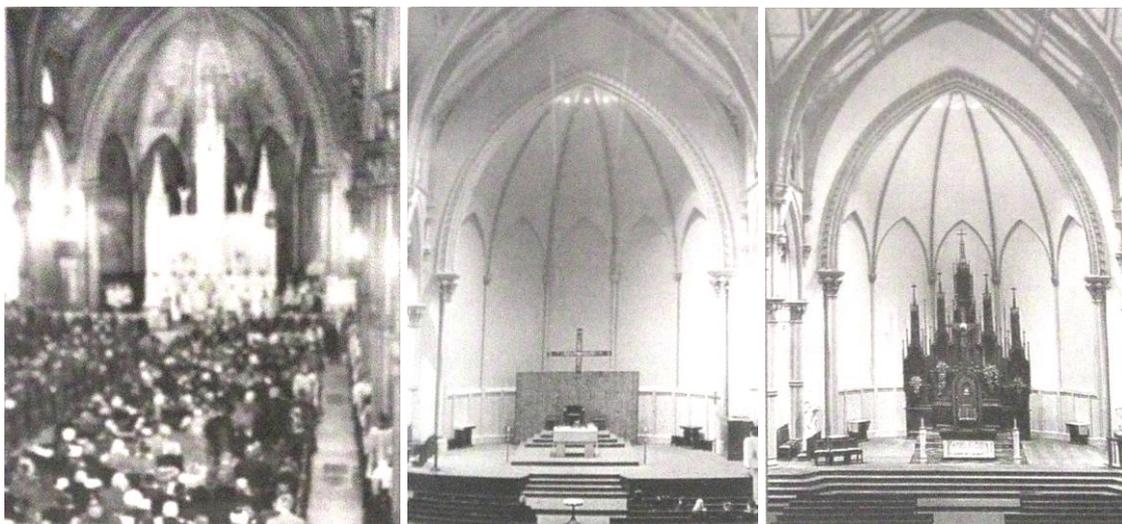
cinza já em 1880. O caso deve se tratar, porém, de um desprezo novecentista pelo Barroco. Mas a maioria das ocorrências desse gênero ocorreu na segunda metade do Século XX.

<http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/04/pinturas-escondidas-ha-mais-de-um-seculo-sao-achadas-apos-restauracao.html>. Acesso: 03 nov. 2016.

³⁷ Não foi possível julgar, pelas fotografias apresentadas, e nem é escopo deste trabalho, se houve de fato uma restauração adequada neste caso, com estudos, técnicas e materiais apropriados. Atenta-se para o fato de que as questões patrimoniais vão sendo lentamente absorvidas na compreensão litúrgica da Igreja, sendo o ideal de “nobre simplicidade” não mais responsável pela obsessão com paredes lisas.

Michael Rose (2001), para quem a arquitetura modernista é totalmente inadequada, já em seus pressupostos ao culto católico chega a comemorar a apresentação de igrejas que, em reformas mais recentes, aproximam-se de uma imagem menos moderna.

A Catedral de Worcester, em Massachusetts, EUA, parece ter sido inicialmente coberta de pinturas parietais (o que seria de se esperar de um edifício aparentemente neogótico). Em fotografia de 1968, aparece com as paredes lisas e um altar minimalista; nas intervenções de 1996, não há o resgate dessas pinturas, mas a inserção de um novo altar *versus Deum*, não idêntico ao anterior, mas condizente com a arquitetura do local (não seria possível dizer se se trata de um pastiche ou de um altar de outra igreja trasladado), ao passo que as celebrações ocorrem num pequeno altar *versus populum* situado à frente deste (Imagens 12, 13 e 14).



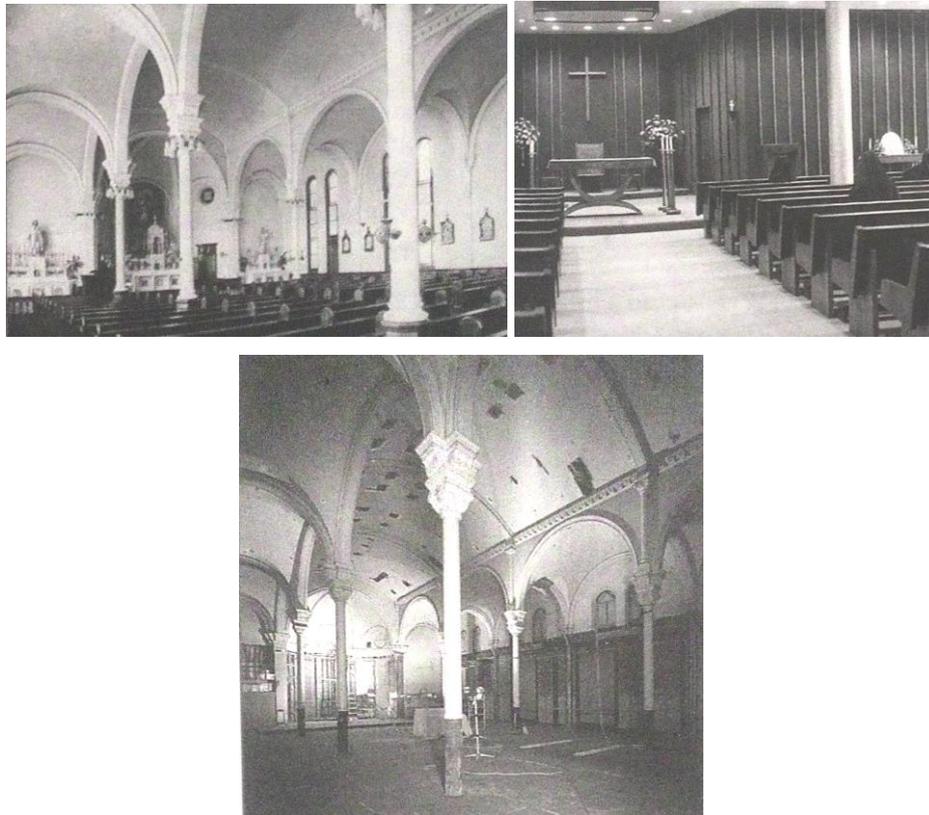
Imagens 12, 13 e 14. Catedral de Worcester, Massachusetts, EUA.
Anterior à implantação da reforma litúrgica; situação com alterações em 1968; em 1996.
Fonte: ROSE, 2001, p. 181.

Outro exemplo dado pelo mesmo autor é o da Capela do Colégio Notre Dame, em Baltimore, EUA; inicialmente alvo de uma intervenção modernista, no momento da publicação do livro estava passando por intervenções que reconstituíam sua imagem anterior (Imagens 15, 16 e 17), também com a recriação de elementos estilizados para a consagração de uma imagem figurada pré-moderna.

Convém salientar que Rose, um importante e bem fundamentado historiador contemporâneo da Igreja, não é arquiteto e portanto não faz a necessária ressalva de que uma eventual reconstrução de uma igreja antiga (o *com'era, dov'era*), solução que resolveria o problema que ele identificou como a “feióra” dos templos contemporâneos, poderia cair numa

outra situação complicada, que é a da criação do falso histórico, ao privilegiar apenas a instância estética, algo que autores do campo do restauro (bem como as cartas patrimoniais) tendem a não aprovar. Isso ocorreu na Capela do Colégio Cristo Redentor, em Juiz de Fora, conforme será mencionado no Capítulo 3).

Uma coisa é o debate filiado ao Pós-Modernismo, que pode gerar oposições, mas que é legítimo e bem fundamentado. No caso de Rose, porém, as intervenções apresentadas em Worcester nem podem ser consideradas restaurativas, e, na realidade, incorrem na perda de autenticidade material dos bens e na consagração do falso histórico ao privilegiar apenas a instância estética. Nesses casos, observa-se que o espaço é reconfigurado para atender ao *Novus Ordo Missæ*, mas sem a desfiguração modernizante.



Imagens 15, 16 e 17. Capela do Colégio Notre Dame, em Baltimore, EUA. Situação à época da reforma litúrgica; reformas na década de 1960 e atual (2001) retorno às condições anteriores, com possíveis adaptações para a liturgia nova. Fonte: ROSE, 2001, p. 177.

Esse gênero de intervenção aproxima-se do pastiche e é até compreensível do ponto-de-vista simbólico, visto que a reforma deixara a igreja irreconhecível como tal pela comunidade. Por outro lado, demonstra a falta, dentro da produção arquitetônica de igrejas, da absorção de debates teórico-conceituais. Em primeiro lugar, a distinção entre restauro e cópia

deveria ficar evidente. Em segundo lugar, seria realmente necessário apagar *todos* os traços modernos?

É o caso de registrar, contudo, que não encontramos exemplos de tais tipos de intervenções (que, aliás, decerto, são dispendiosas) fora dos Estados Unidos.

Outro debate que pode ocasionar alterações arquitetônicas futuras é, novamente, quanto à posição do celebrante. Como vimos, um forte embasamento para a celebração *versus populum* foi a difusão do dado de que a Igreja primitiva assim celebrava a Missa. Seria, contudo, apropriada tal alegação histórica? Longe de pretender participar dessa polêmica, assinalamos a sua existência. Michael Uwe Lang³⁸, autor de *Turning Towards the Lord*³⁹, retoma a discussão entre Otto Nußman e Marcel Metzger, dois teólogos liturgistas, quanto à questão. Assegura ele que a conclusão de que a celebração da Igreja primitiva seria na direção *versus populum* é apressada (conforme concluíra Nußman), e que o estudo das igrejas remanescentes desse período não permite dizê-lo, como o teria assinalado Metzger.

Ratzinger também participa da discussão:

A ideia de que sacerdote e povo deveriam, na oração, olhar um para o outro surgiu apenas no cristianismo moderno e é completamente estranha no antigo. Sacerdote e povo certamente não rezam voltados um para o outro, e sim para o único Senhor. Por isso é que, na oração, ambos olham na mesma direção: ou para o Oriente como símbolo cósmico do Senhor que vem, ou, nos lugares onde isso não é possível, para uma imagem de Cristo na abside, para uma cruz ou simplesmente para o céu, como fez o Senhor durante a oração sacerdotal da última noite antes da Paixão (Jo 17,1). (Fonte: disponível em <http://dominusvobis.blogspot.com.br/2013/11/sentido-teologico-versus-ad-populum-aut.html>. Acesso 22 nov. 2016)

Observa ainda que o Concílio não tocou na questão, e que a *Instrução Geral do Missal Romano* menciona apenas que a posição do altar deva possibilitar a celebração *versus populum*. Muitos leigos podem se surpreender ao saber que essa questão é polêmica e ainda debatida. Bento XVI, enquanto Papa, celebrou eventualmente a Missa *versus Deum*; mesmo Francisco, em cujo pontificado não se verifica a centralidade da discussão litúrgica como para outras questões, também o fez.

Em 06 de julho de 2016, o mundo católico foi surpreendido quando o Cardeal Robert Sarah, prefeito da Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos, sugeriu que, a partir do Primeiro Domingo do Advento do corrente ano, bispos e padres voltassem a celebrar a Missa *ad orientem* (ele não utilizou a expressão *versus Deum*):

³⁸ Padre e liturgista.

³⁹ A leitura foi feita na tradução espanhola, *Volverse Hacia el Señor*.

Quero fazer um apelo a todos os sacerdotes. (...) [C]reio que é muito importante retornar o mais rapidamente possível a uma orientação comum, tanto os sacerdotes como os fiéis voltados juntos para a mesma direção – ou pelo menos para a abside –, para o Senhor que vem naquelas partes dos ritos litúrgicos quando estamos nos dirigindo a Deus. Esta prática é permitida pela legislação litúrgica atual. É perfeitamente legítima no rito moderno. Na verdade, creio que é um passo muito importante assegurar que em nossas celebrações o Senhor esteja verdadeiramente no centro.

E então, caros Padres, peço-lhes que implementem esta prática onde for possível, com prudência e com a necessária catequese, certamente, mas também com a confiança de pastor de que trata-se de algo bom para a Igreja, bom para o nosso povo. O seu próprio juízo pastoral determinará como e quando isso será possível, mas, talvez, começá-lo no primeiro Domingo do Advento deste ano, quando esperamos ‘o Senhor que vem’ e que ‘não tardará’ (...) pode ser um boníssimo tempo para tal. Caros padres, ouçamos novamente o lamento de Deus proclamado pelo profeta Jeremias: “eles voltaram as costas para mim” (2:27) . Voltemo-nos novamente para o Senhor”. (...)” (<https://fratresinunum.com/2016/07/07/cardeal-sarah-sacerdotes-a-partir-de-novembro-celebrem-ad-orientem-ouçamos-novamente-o-lamento-de-deus-proclamado-pelo-profeta-jeremias-eles-voltaram-as-costas-para-mim-227-voltemo-nos/>. Acesso: 03 nov. 2016).

Um influente órgão católico de orientação progressista, o Instituto Humanitas Unisinos (francamente crítico de Bento XVI e contrário ao *Summorum Pontificum*), apontou a necessidade de alteração arquitetônica, sem observar que a mesma dificuldade já se pusera cinquenta anos atrás. Observa-se, contudo, que muito menos problemática do que empreender tais modificações hoje, foi a decisão do Missal reformado condenando à obsolescência *todas* as igrejas construídas então.

Além dos debates sobre normas e teologia, analistas observam pelo menos um obstáculo prático para a implementação da sugestão de Sarah: enquanto as igrejas construídas antes do Vaticano II foram projetadas para acomodar a posição *ad orientem*, muitas das que foram construídas depois não o foram assim feitas e, em alguns casos, tal mudança exigiria reformas internas significativas para adaptar o altar (<http://ihu.unisinos.br/noticias/557441> Acesso: 22 nov. 2016).

Trata-se, enfim, de uma questão em aberto, mas cuja solução só poderá se consolidar dentro de um tempo considerável. Por enquanto, não parece razoável inviabilizar a celebração *versus populum*; essa questão, todavia, coloca que, a longo prazo, um dos pontos importantes em intervenções restaurativas – a “retrabalhabilidade” –, (que será discutida em outro momento desta dissertação), pode aparecer como importante.

2. O PROGRAMA DA NOVA IGREJA

Como breve síntese e recapitulação, vimos que as intervenções arquitetônicas nas igrejas no período estudado são o resultado de uma história longa e complexa, em que a estrutura da liturgia foi totalmente repensada. Vimos também que os resultados alcançados ainda estão em debate.

A rigor, não é proibida a celebração de uma Missa no rito reformado em uma igreja concebida sob os preceitos de Trento, com altar para sacerdote *versus Deum*, mesa da comunhão e altares laterais (veremos cada um desses elementos neste capítulo). Mas, naturalmente, cabe ser sensível à ponderação de que tal situação geraria certo desconforto, e que, se demolições e reformas descaracterizadoras foram lamentadas, algum nível de intervenção teria sido inevitavelmente demandado.

É fácil perceber também que algumas das modificações postas são em nível *funcional*, e outras, em nível *simbólico*. As modificações funcionais dizem respeito às rubricas do Missal reformado e relacionam-se principalmente à disposição dos objetos no espaço da igreja e ao trânsito das pessoas. Já no plano simbólico⁴⁰, coloca-se a interpretação do espaço construído e a inserção do utente nele. É escusado dizer que toda a história da arquitetura da Igreja está permeada de simbologias peculiares aos diversos períodos. Mas a leitura espacial simbólica foi reforçada com alguns estudos na área de semiótica, em geral ligados à vertente do Pós-Modernismo, em oposição ao “espaço neutro”, aparentemente sem hierarquia, propugnado pelas correntes ligadas ao Modernismo.

Propõe-se, portanto, uma síntese dos eventos estudados até aqui, com suas características principais e suas modificações simbólicas e funcionais.

⁴⁰ Cabe observar que *símbolo*, do grego *syn-ballein*, *juntar*, *unir*, *ligar*, é uma realidade visível que “une” a outra realidade, invisível.

<p>MOVIMENTO LITÚRGICO: PARTICIPAÇÃO DO LEIGO NA LITURGIA</p> <p>Simbólico: diminuição da hierarquia entre presbitério e nave.</p>
<p>CONCÍLIO VATICANO II: FONTES, ECLESIOLOGIA, SACERDÓCIO UNIVERSAL</p> <p>Simbólico: “nobre simplicidade”, liturgia é celebrada pela “assembleia”.</p>
<p><i>NOVUS ORDO MISSÆ</i>: NOVA MISSA E NOVAS RUBRICAS</p> <p>Funcional: trânsito de pessoas no presbitério; inutilização dos altares laterais.</p>
<p>HERMENÊUTICAS DO CONCÍLIO</p> <p>Simbólica e Funcional: a comunidade “se auto-celebra” e reinventa a liturgia.</p>

Quadro 01. Eventos históricos e sua relação com a espacialidade litúrgica.
Fonte: Autor, 2016.

Como se percebe, os elementos simbólicos propostos nos quatro eventos, que, com melhor ou pior resultado vêm sendo aplicados nos projetos de novas igrejas, podem ser inalcançáveis numa intervenção em igreja de interesse histórico-cultural. Os elementos funcionais também podem ser de atendimento impossível, mas eles colocam desafios mais modestos para o projeto de intervenção.

Com base nos capítulos precedentes, considerou-se que a liturgia determina aquilo que no jargão da arquitetura é chamado de *programa de necessidades* a ser atendido, tanto na construção de igrejas novas, como na reforma das igrejas existentes.

O programa arquitetônico vigente até o Vaticano II, basicamente derivado de Trento, era mais rígido ao estabelecer normas para a edificação de igrejas, definidas pelo documento de 1577 *Instrucciones Fabricæ et Supellectilis Ecclesiasticæ*, de S. Carlos Borromeu, Arcebispo de Milão (LANG, 2007, p. 107) – uma concepção, portanto, da época barroca. Por ocasião da reforma litúrgica, e acompanhando o conteúdo e a forma tais como o Concílio se expressava e, talvez, para atender à reivindicação de maior autonomia criativa por parte dos artistas, o documento não vigora mais (a não ser para as poucas igrejas novas, para a celebração do *Vetus Ordo*) e, até onde pudemos localizar, não foi substituído por nenhum outro. As prescrições arquitetônicas atualmente aparecem na *Instrução Geral do Missal Romano*, um documento que acompanha o Missal e cuja intenção principal é ser uma instrução ritual, descrevendo a celebração de cada parte da Missa. Elaborou-se, portanto, um contraponto entre a *Instrucciones...* e a *IGMR*.

Outros documentos foram redigidos, no âmbito de complementar ou explicitar melhor a *IGMR*.

Da CNBB foi lida a obra *Orientações para Projeto e Construção de Igrejas e Disposição do Espaço Celebrativo* (CNBB, 2013). Essa obra – o 106º título a aparecer na coleção “Estudos da CNBB” – tem a peculiaridade importante de oferecer um guia passo-a-passo, dirigido a padres e paróquias, de como proceder para a construção de igrejas. São apresentados, por exemplo, desde a necessidade de contratação de um profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia,⁴¹ até o atendimento à Norma ABNT NBR 9050 de Acessibilidade, mas quase nada é mencionado em caso de patrimônio histórico (de fato, a única recomendação é a presença de um membro do “Instituto do Patrimônio Histórico Nacional ou Estadual” (sic) na Comissão de Arte Sacra, como veremos posteriormente).

A CNBB, todavia, conta com uma estrutura regionalizada. No caso da Arquidiocese de Juiz de Fora, está incluída na “Regional Leste II”, que “congrega os membros da CNBB canonicamente domiciliados nas circunscrições eclesiais dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo” (http://www.cnbbleste2.org.br/index.php?pagina=grupo_conteudo&tela=9 Acesso: 03 nov. 2016). A Comissão de Bens Culturais da Igreja da Regional Leste II, cujo presidente é o Arcebispo de Juiz de Fora, D. Gil Antonio Moreira, publicou, em 2015, um livreto – *Bens Culturais da Igreja: Conservação - Preservação - Orientações*, em formato de *vade mécum*⁴², ou seja, com a apresentação de conceitos à forma de uma enciclopédia. As questões relativas à intervenção em igrejas para adequações litúrgicas aparecem como possíveis dilemas para a sua preservação.

Da Conferência Episcopal Italiana foi examinado o documento *L’Adeguamento delle chiese secondo la riforma liturgica*, de 1993, bastante mencionado no *vade mécum* da Regional Leste II.

Observe-se ainda que elementos integrados são também analisados. Não faria sentido, naturalmente, pensar em igreja apenas como arquitetura, e não como uma *Gesamtkunstwerk*⁴³ desprovida de suas pinturas e de sua estatuária, bem como de seu mobiliário. A sua preservação também é relevante à luz da Carta de Veneza, especialmente em seu Artigo 8º:

⁴¹ À época, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo ainda não fora criado.

⁴² O termo *vade mécum* significa, literalmente, “vai comigo”, por ser em geral uma obra destinada à consulta frequente. São famosos os compêndios utilizados no mundo do Direito.

⁴³ Naturalmente, pensa-se em *Gesamtkunstwerk* aqui como uma aproximação análoga ao conceito, que literalmente significa “obra de arte total” e é estreitamente ligado à figura do compositor Richard Wagner (1813-1883), em cujas óperas as demais formas de expressão estética, que não apenas a música, também são elevadas ao protagonismo. Nas igrejas ocorrem todos os elementos daquilo que se convencionou chamar “patrimônio artístico”, incluindo arquitetura, pintura, escultura, artes decorativas e música (que não nos interessa aqui), bem como o conceito mais alargado, e mais frequente hoje, de “patrimônio cultural”.

Os elementos de escultura, pintura ou decoração que são parte integrante do monumento não lhes podem ser retirados a não ser que essa medida seja a única capaz de assegurar sua conservação.

Numa dissertação em Arquitetura, a representação gráfica de tais elementos pode ser de máximo interesse, motivo pelo qual plantas esquemáticas (posto que se baseiam não em igrejas existentes, mas representam igrejas genéricas) são incluídas no Anexo I.

Ressalva importante, e que aparecerá com frequência, é o conceito de *dignidade* na liturgia. A *Instrução* apresenta considerações importantes a esse respeito, mas sem fornecer uma definição precisa. Esta é, contudo, uma ideia facilmente presumível. De vez que, como vimos, para a Igreja a liturgia tem uma dimensão transcendente, pede-se o maior esmero possível, o que se traduz na escolha dos materiais mais nobres, no tratamento artístico mais refinado possível, etc. (algo um pouco contestado em certas aplicações da reforma litúrgica que, naturalmente, não encontram respaldo de Roma). Qualquer que seja o projeto de intervenção, portanto, esta realidade deve ser levada em conta.

2.1. Presbitério

A distinção primordial no espaço de uma igreja é aquela entre *presbitério* e *nave*: o primeiro, onde ocorrem os serviços litúrgicos (tradicionalmente destinado aos presbíteros e acólitos ou “coroinhas”); o último, onde a assembleia se situa.

No rito antigo, o presbitério era obrigatoriamente separado da nave, geralmente por uma balaustrada ou por um gradil chamado *mesa da comunhão*. A distribuição da Eucaristia era realizada para o fiel ajoelhado, e na boca, de forma que, contíguo à mesa da comunhão, houvesse a necessidade de um genuflexório. A distribuição era realizada apenas pelo sacerdote, mas o acólito o auxiliava, segurando uma patena sob o queixo do fiel, para o recolhimento das partículas eucarísticas (Imagem 18). Afora os acólitos, os únicos fiéis que adentravam o presbitério eram, em casamentos, os noivos, que, no rito latino, são os ministros do sacramento do matrimônio.

Essa distinção, reflexo da eclesiologia de Trento, é cada vez mais atenuada à medida que a Eclesiologia do Vaticano II ressalta o sacerdócio universal. Para Mons. Guilherme Schubert (1979, p. 16),

Pelo desejo de fazer da Eucaristia uma ação conjunta do celebrante e do povo, o Concílio desejou aproximar os dois, suprimir o que os separava. Assim, não se faz mais aquele prolongamento estreito da nave, separado por

grades, distante do povo e onde se colocou o celebrante num ponto mais distante ainda. O presbitério atual é um recinto destacado dentro do grande ambiente da nave, próximo ao povo, com o qual se comunica. (...)

Comunicação psicológica - é importante a eliminação das grades, cancelas, da antiga mesa de comunhão, mesmo na adaptação de igrejas já existentes - sempre que as circunstâncias o permitirem.

Quanto à supressão da balaustrada, a Conferência Episcopal Italiana admite sua retirada, mas solicita a sua guarda adequada:

Uma vez que a adequação litúrgica do presbitério não pode encontrar obstáculo na presença dos balaústres, não deve ser excluída, sobretudo pelas igrejas paroquiais, a eventualidade ou a necessidade de sua remoção. Os balaústres eventualmente removidos devem ser conservados com cuidado, não alienados, e, se for o caso, restaurados e colocados oportunamente, evitando contudo a sua destinação a outros usos [tradução nossa]⁴⁴ (CONFERÊNCIA EPISCOPAL ITALIANA, 2014).



Imagem 18. Comunhão durante a celebração da Missa no rito antigo. Fiéis ajoelhados perante a mesa de comunhão. Igreja não identificada.
Fonte: <http://www.ourladyhelpofchristians.us/> Acesso: 03 nov. 2016.

Com a reforma litúrgica, também foi concedido aos leigos a possibilidade de serem *ministros extraordinários da comunhão*, em que eles participam da distribuição da Eucaristia (Imagem 19). Isso envolve um novo fluxograma, com a entrada dos ministros no Presbitério, onde recolhem âmbulas⁴⁵ com hóstias, sua saída e a dispersão desse grupo para diversos

⁴⁴ Poiché l'adeguamento liturgico del presbiterio può incontrare ostacolo nella presenza delle balaustre, non deve essere esclusa, soprattutto per le chiese parrocchiali, l'eventualità o la necessità della loro rimozione.

Le balaustre eventualmente rimosse devono essere conservate con cura, non alienate, e se del caso, restaurate e collocate opportunamente, evitandone comunque la destinazione ad altri usi.

⁴⁵ Âmbulas são pequenos vasos, banhados a ouro.

pontos da igreja. Desta forma, pode ocorrer que a igreja antiga, ainda que não chegue a impossibilitar o novo rito da comunhão, crie dificuldades no trânsito das pessoas e, conseqüentemente, motivações para reformas.

A necessidade da comunhão de joelhos foi abolida, mas em alguns casos passou por uma interdição tácita: bastante desencorajada em várias paróquias, foi estimulada pelo menos por Bento XVI, em mais de uma ocasião. Essa questão seria importante para a disposição de genuflexórios ao longo da igreja, mas ainda não se encontra encerrada.



Imagem 19. Comunhão durante a celebração da Missa no rito novo.

Ministros extraordinários da comunhão. Igreja em Campinas, SP.

Fonte: <http://www.paroquiasantoantonio.net/pagina.php?pg=ministerio-da-comunhao>.

Acesso: 10 set. 2016.

Há ainda a possibilidade prevista pela reforma litúrgica de mais de um padre celebrar a Missa (as chamadas *concelebrações*). Em alguns casos excepcionais, podem concelebrar mesmo dezenas de padres, o que requer um presbitério mais amplo; esses casos excepcionais, contudo, parecem ser mais frequentes nas catedrais do que nas demais igrejas.

A reforma litúrgica prevê, ainda, a disposição de cadeiras para os presbíteros, de preferência atrás do altar (o que, simbolicamente, sublinha o *múnus docente* do sacerdote *in persona Christi*), o que anteriormente só ocorria nas missas *pontificais*, isto é, celebradas pelo Bispo.

Coloca-se, assim, na reconfiguração do presbitério e de seus elementos constitutivos (e que veremos a seguir) o cerne da questão das modificações arquitetônicas em igrejas para adequação à reforma litúrgica. A questão dos confessionários e da disposição da assembleia na nave, que também ocorre, é menor e fruto de uma interpretação mais pessoal do Concílio, sem respaldo nos documentos da Igreja.

2.2. Altar-mor

Como vimos, de acordo com a teologia católica a Missa é a renovação do Sacrifício de Cristo no Calvário, ocorrida no momento da consagração do pão e do vinho, efetuada pelo presbítero ordenado e que ocorre no altar, sendo assistida pela assembleia a partir da nave. A centralidade do altar em face aos demais elementos é tal que ele aparece descrito no *Catecismo da Igreja Católica*:

§ 1838. O altar, em torno do qual a Igreja está reunida na celebração da Eucaristia, representa os dois aspectos de um mesmo mistério: o altar do sacrifício e a mesa do Senhor, e isto tanto mais porque o altar cristão é o símbolo do próprio Cristo, presente no meio da assembleia de seus fiéis, ao mesmo tempo como vítima oferecida por nossa reconciliação e como alimento celeste que se dá a nós. “Com efeito, que é o altar de Cristo senão a imagem do Corpo de Cristo?” - diz Santo Ambrósio; e alhures: “O altar representa o Corpo [de Cristo], e o Corpo de Cristo está sobre o altar”.

Após a reforma litúrgica, o aspecto mais notável desse elemento é, como vimos, a celebração *versus populum*. Mas também outras características, anteriormente necessárias, caminharam para uma simplificação, em que ele simbolicamente assume os aspectos da mesa de comunhão (que no rito antigo separava o presbitério da nave e cuja prescrição não é mais necessária). Nas imagens 20 e 21 ilustram-se dois exemplos de missa *versus Deum* e *versus populum*:



Imagens 20 e 21. Missas celebradas *versus Deum* e *versus populum*. Fontes: https://pt.wikipedia.org/wiki/Ad_orientem#/media/File:Missa_tridentina_002.jpg e <http://www.arquidiocesejuizdefora.org.br/index.php/2014-08-12-16-38-10/noticias/808-centenas-de-fieis-participam-de-missa-no-domingo-de-pascoa>

Acesso: 21 nov. 2016

Quais são, portanto, as prescrições novas para o altar? Assim dispõe a *Instrução*:

299. Onde for possível, o altar deve ser construído afastado da parede, de modo a permitir andar em volta dele e celebrar a Missa de frente para o povo. Pela sua localização, há-de ser o centro de convergência, para o qual espontaneamente se dirijam as atenções de toda a assembleia dos fiéis. Normalmente deve ser fixo e dedicado.

(...)

301. Segundo um costume e um simbolismo tradicional da Igreja, a mesa do altar fixo deve ser de pedra natural. Contudo, segundo o critério da Conferência Episcopal, é permitida a utilização de outros materiais, contanto que sejam dignos, sólidos e artisticamente trabalhados.

O *Código de Direito Canônico* tem um capítulo dedicado aos altares:

CAPÍTULO IV DOS ALTARES

Cân. 1235 — § 1. O altar, ou seja, a mesa sobre a qual se celebra o sacrifício eucarístico, diz-se fixo, se for de tal forma construído que adira ao pavimento, e portanto não se possa remover; móvel, se puder transferir-se.

§ 2. Convém que em todas as igrejas haja um altar fixo (...).

Cân. 1236 — § 1. Segundo o costume tradicional da Igreja, a mesa do altar fixo seja de pedra, e até de uma única pedra natural; todavia, a juízo da Conferência episcopal, pode também utilizar-se outra matéria digna e sólida. Porém as colunas ou a base podem ser feitas de qualquer outra matéria.

§ 2. O altar móvel pode ser construído de qualquer matéria sólida acomodada ao uso litúrgico.

(...)

§ 2. Conserve-se a antiga tradição de guardar sob o altar fixo relíquias de mártires ou de outros santos, segundo as normas contidas nos livros litúrgicos.

(Fonte: disponível em http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf. Acesso 22 nov. 2016).

Dada essa importante modificação, a questão do altar no projeto de intervenção é um dos aspectos mais delicados. Afora soluções mais radicais, pode-se pensar, a princípio, em duas alternativas para a celebração da Missa *versus populum* em altares tradicionais. A primeira é deslocá-lo da abside e do retábulo; a segunda, preservar o altar-mor original e construir um segundo altar em frente a este. A primeira alternativa parece ter sido a adotada, por exemplo, em algumas igrejas coloniais brasileiras que já eram tombadas na época do *Novus Ordo Missæ*, quando os altares eram em madeira (Imagem 22).



Imagem 22. Igreja de Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, em Andrelândia, MG.
Altar, originalmente *versus Deum*, deslocado para missa *versus populum*.
Fonte: Izabella Pinheiro, 2016.

Já a solução através da adição de um novo altar é um recurso viável, mas ele deve ter sempre estabilidade suficiente para não tombar durante a celebração e derramar hóstias e vinho consagrados. A *Instrução* pede que, sempre que possível, o altar seja fixo ao chão (a necessidade de preservação de um ambiente de interesse cultural pode justificar a adoção de um altar móvel) (Imagem 23). Cuidado deve ser tomado, todavia, para a nobreza e a dignidade do novo altar (algo não alcançado na Igreja de São Mateus em Juiz de Fora - Imagem 24).



Imagem 23. Igreja de San Juan de Castrojeriz, Espanha. Fonte:
https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Altar_mayor_y_presbiterio_de_la_iglesia_de_San_Juan_de_Castrojeriz.JPG Acesso: 21 nov. 2016

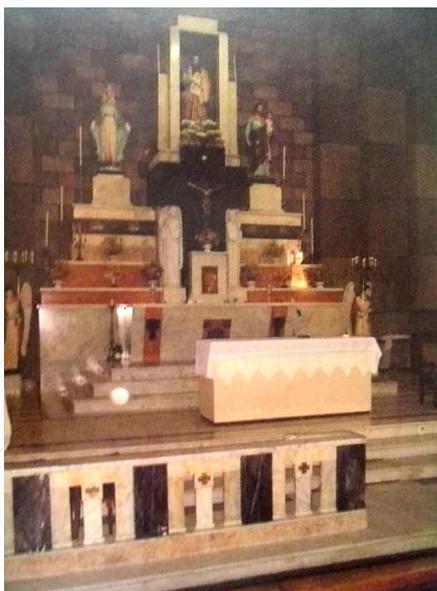


Imagem 24. Igreja de São Mateus, Juiz de Fora. Adição de um novo altar, móvel, “retrabalhável” mas com pouca dignidade. Fonte: DUARTE (2013, p. 57).

A convivência de dois altares, um *versus populum* e outro *versus Deum*, pode parecer até inusitada, mas a presença do altar-mor original não cria nenhum entrave à celebração da Missa no altar novo, conforme observa Guido Marini (2010, p.), mestre das Celebrações Litúrgicas Pontifícias de Bento XVI e de Francisco:

Assim se compreende por que é ainda hoje possível celebrar a Missa nos altares antigos, quando as particulares características arquitetônicas e artísticas de nossas igrejas o devessem aconselhar.

Em ambas as situações, pode ocorrer que em igrejas onde o presbitério é muito pequeno a movimentação dos presbíteros e dos acólitos fique prejudicada, recorrendo-se ainda à necessidade de ampliação do presbitério.

A pedra tem embasamento bíblico, visto que em numerosas passagens bíblicas Cristo é referido como a “pedra angular”, metáfora que, no contexto das técnicas construtivas de então, fazia referência aos alicerces de um edifício — como em: “a pedra que os edificadores rejeitaram tornou-se a pedra angular” (I S. Pedro, 2.7). Outros materiais, todavia, são admissíveis (desde que nobres, condizentes à dignidade da Missa). De fato, uma constatação frequente no contexto brasileiro é a de que muitas igrejas tombadas têm altar em madeira; em tais casos, a adição de um novo altar deve considerar a pertinência de sua execução em pedra (devido, inclusive, à atual disponibilidade de materiais como granitos).

Mas houve outro aspecto importante, que trouxe novos desafios. O altar-mor, em geral, acaba sendo o único altar utilizado. Tradicionalmente, as igrejas podem ter mais de uma

nave, e o altar-mor pode ser localizado na nave central. Havia altares laterais (que, conforme veremos, foram inutilizados com a reforma), onde também se poderia celebrar a Missa concomitantemente. Em diversas igrejas as naves eram separadas por uma coluna de pilares – com isso, os fiéis assentados nas naves laterais podem ter dificuldades em assistir à Missa celebrada no altar-mor –. Em alguns casos, o presbitério foi ampliado para a manutenção da visibilidade. Mas há casos onde essa alternativa simplesmente não é possível; esse problema permanece insolúvel em muitos casos, como veremos nas igrejas de Juiz de Fora estudadas: a Catedral Metropolitana e a Igreja de Nossa Senhora da Glória (Imagens 43 e 62).

A diferença entre um altar e outro fica didaticamente ilustrada por um pequeno vídeo retirado do *youtube* (criativamente nomeado “Altar-ation”) numa igreja da França; um altar onde acabou de ser celebrada uma missa do Vaticano II é reconfigurado para a liturgia de Trento (Imagens 26 e 27):



Imagens 25, 26 e 27. Do altar Vaticano II (13s) ao altar de Trento (4min16s e 5min25s).
Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=oUNfbgRJOe8>. Acesso: 03 nov. 2016.

2.3. Exposição da Reserva Eucarística

No Capítulo 1 assinalamos a importância e centralidade da Eucaristia na vida da Igreja; desse relevo decorre o culto eucarístico, que deve ter sua expressão no espaço litúrgico. O culto eucarístico teve expressões diferenciadas ao longo da história da Igreja. Na Idade Média, por exemplo, a Eucaristia chegou a ser depositada em um sacrário em forma de pomba, suspensa sobre o altar. Até o início do Século XX estava ligado à sua posição majestosa no altar-mor, no centro do presbitério, mas ganhou novos contornos no contexto do Vaticano II. Houve o incentivo à expansão das devoções privadas, não necessariamente durante a celebração da Missa, num ambiente de maior recolhimento para o fiel; ademais, o padre celebrando *versus populum* colocava-se de costas à Eucaristia.

Uma vez ocorrida a consagração na Missa, as hóstias não consumidas deverão ser propriamente acondicionadas em local de grande dignidade. O local de deposição é conhecido como *tabernáculo* ou *sacrário*, executado em material nobre, que deve ser acompanhado por uma lâmpada que permanecerá acesa enquanto houver hóstias em seu interior (Imagem 28).

A solução para a nova forma devocional eucarística foi atendida com a popularização das “Capelas do Santíssimo”. A *Instrução Geral do Missal Romano* especificava a necessidade de uma capela reservada para o culto eucarístico, mas sem fornecer detalhes. Muitas igrejas históricas constituíram capelas para o Santíssimo a partir de altares laterais, geralmente à esquerda do presbitério. A funcionalidade do trânsito entre os dois elementos, aliás, deve ser assinalada, visto que aquilo que é considerado o maior bem da Igreja, obtido no altar situado no presbitério, é trasladado para a capela reservada.

Outras formas de exposição da Eucaristia também existem (como capelas com maior ligação com a rua, para que o passante se detenha por alguns momentos para a adoração eucarística), mas em número menor.

Ressalte-se que, naturalmente, o Santíssimo Sacramento é ordinariamente colocado em sacrário de materiais nobres e de valor artístico.



Imagem 28. Altar-mor no presbitério com tabernáculo utilizado na celebração (seta preta) e guarda da reserva eucarística (seta vermelha; onde a lâmpada está acesa). Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Juiz de Fora.

Fonte: <http://static.panoramio.com/photos/original/58279500.jpg>.
Acesso: 03 nov. 2016.

2.4. Púlpito e Ambão

Uma das diretrizes que aparecem no Concílio é relativa ao estímulo à difusão do conhecimento da Bíblia. O aumento do número de textos lidos foi significativo. Foi acrescentada uma leitura dominical (passando a três em vez de duas), e o ciclo de leituras, antes anual, agora é trienal. Dentro da preocupação conciliar com as leituras bíblicas, sua proclamação foi naturalmente repensada dentro da disposição arquitetônica.

No *Vetus Ordo*, todas as leituras eram feitas pelo sacerdote, na posição *versus Deum*. A leitura da Epístola era feita com o Missal posto à direita do altar; antes da proclamação do Evangelho, o acólito trasladava-o para o lado esquerdo. Os púlpitos destinavam-se às homilias, já que uma posição mais elevada conferia ao sacerdote a facilidade de ser ouvido, numa realidade em que ainda não havia recursos de amplificação sonora.

No *Novus Ordo*, o Missal não apenas acrescentou uma leitura à missa dominical, mas deu-se também novo relevo à estrutura do ambão, um móvel assemelhado a uma estante com suporte para o Missal, entendido como um signo da importância da Palavra de Deus.

309. A dignidade da palavra de Deus requer que haja na igreja um lugar adequado para a sua proclamação e para o qual, durante a liturgia da palavra, convirja espontaneamente a atenção dos fiéis. Em princípio, este lugar deve ser um ambão estável e não uma simples estante móvel. Tanto quanto a arquitetura da igreja o permita, o ambão dispõe-se de modo que os ministros ordenados e os leitores possam facilmente ser vistos e ouvidos pelos fiéis. Do ambão são proferidas unicamente as leituras, o salmo responsorial e o precônio pascal. Podem também fazer-se do ambão a

homilia e proporem-se as intenções da oração universal. A dignidade do ambão exige que só o ministro da palavra suba até ele.

As origens do ambão⁴⁶ e do púlpito são as mesmas, mas foram consagrados, pelo uso, os ambões em forma de estante. Observe-se que, no estudo da funcionalidade do presbitério, leigos (“ministros da palavra”) são alçados à condição de leitores (como salmistas) em praticamente todas as Missas (a leitura do Evangelho, todavia, permanece restrita ao diácono ou presbítero).

Estrutura análoga à do ambão é a estante do comentarista, que também é uma função surgida no *Novus Ordo*. Trata-se de uma pessoa (pode ser um leigo) que, como o próprio nome diz, sublinha a liturgia com comentários, como a convocação da assembleia a acolher o celebrante e seus ajudantes. Dado que esses comentários são inferiores à dignidade da Bíblia, a estante deve ser mais simples que o ambão (Imagem 29).

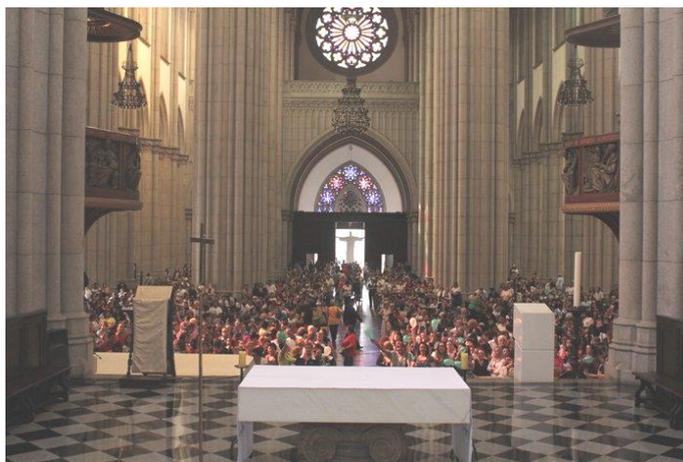


Imagem 29. Estante do comentarista (à esquerda), ambão (à direita) e púlpitos, preservados, à esquerda e à direita. Catedral da Sé, São Paulo.

Fonte: <http://www.padrereginaldomanzotti.org.br/eventos/sao-paulosp-santa-missa-presidida-pelo-padre-reginaldo-manzotti-na-catedral-da-se-.html>. Acesso: 03 nov. 2016.

2.5. Batistério

O Batistério é elemento que teve importantes alterações ao longo da história. Entre o início do Cristianismo e seu desenvolvimento, esse sacramento – pelo qual o batizando é incorporado à Igreja –, inicialmente voltado a adultos recém-convertidos, passou a ser

⁴⁶ <http://acolitos.liturgia.pt/curso/curso06.php> Etimologicamente, a palavra *ambão* deriva do grego e significa “o lugar para onde se sobe”.

ministrado, progressivamente, às crianças das famílias católicas. Também foi alterada a forma mais frequente, da imersão à infusão.

A *Instructionum fabricæ...* previa batistérios separados, redondos, hexagonais ou octogonais, com um altar dedicado a S. João Batista e localizado próximo à entrada da igreja, correspondendo ao lado do Evangelho no altar (esquerda). Tal concepção remete à “entrada” do batizando na Igreja.

No desenvolvimento e na aplicação do rito novo, o batistério localizado próximo à entrada ainda é possível, mas frequentemente tem sido transferido para o Presbitério. Johnson e Johnson (2006, p.) assinalam que essa prática é uma “inovação sem precedente na história da arquitetura batismal”. Houve polêmicas quanto a essa disposição, no início do *Novus Ordo*, mas ela estabelece uma relação entre Batismo e Eucaristia. Um equívoco comum, também assinalado pelos autores, é que caso o batistério tenha unidade arquitetônica e artística com o ambão, ele poderá correr o risco de ser percebido como um móvel, um elemento decorativo desprovido de significado.

2.6. Altares laterais

Conforme foi analisado, a *práxis* do *Novus Ordo* de priorizar a Missa no altar-mor pôs o problema da situação dos altares laterais, que eram extremamente comuns.

Todavia, esses altares sempre foram (e continuam sendo) utilizados para práticas devocionais privadas (Imagens 30 e 31). Assim, a reforma litúrgica não lhes impediu um uso apropriado. Acrescente-se ainda que esses altares, não raro, têm uma dimensão espiritual (podem conter relíquias de santos ou mártires), bem como, inclusive, cultural ou histórica (podem ser dedicados ao santo de devoção de uma comunidade, ou dedicados a santos de uma determinada ordem ou congregação).



Imagem 30. Celebração simultânea em diferentes altares, prática quase abolida após a reforma litúrgica. Igreja não identificada. Fonte: <http://www.salvemaliturgia.com/2013/02/sine-populo.html>. Acesso: 03 nov. 2016



Imagem 31. Fonte: Notícias e Curiosidades sobre a Tradição (Facebook): “Antes do Concílio Vaticano II era muito comum ver várias missas sendo celebradas na mesma igreja”. In: <https://www.facebook.com/658976257530458/photos/a.658978717530212.1073741828.658976257530458/680987101996040/?type=3&theater> Acesso: 03 nov. 2016.

A falta de consideração desses aspectos que clamam pela preservação dos altares laterais e a consequente adoção de princípios mais pragmáticos na reforma das igrejas, contudo, levou à destruição de vários desses altares. Um caso polêmico, recentemente registrado, foi na Catedral de Palermo, Itália. Os altares laterais foram preservados, contudo o banheiro da igreja foi construído por trás de um deles. O pároco responsável pela obra assim se manifestou: “Entre outras coisas, aquele é um altar onde ninguém celebra missa e o tabernáculo não guarda a Eucaristia. Isso sim que seria realmente grave”.⁴⁷

⁴⁷<http://fratresinunum.com/2014/09/12/o-odio-dos-modernistas-pelo-altar-tradicional-ali-nao-se-celebra-missa-logo/> Acesso: 21 nov. 2016

2.6. Imagens

A veneração às imagens é de longa tradição dentro do Cristianismo. Nas igrejas orientais, essa veneração criou a tradição dos ícones bizantinos. No Ocidente, onde vigorou a tradição latina, a estatuária teve grande impulso com a representação do Cristo crucificado, da Virgem Maria e dos santos.

Mas houve também quem associasse as imagens aos ídolos pagãos, cuja veneração é claramente proibida pelo segundo dos Dez Mandamentos. Essa associação deu origem ao que o Segundo Concílio de Nicéia condenou como *heresia iconoclasta*, em 787. Alguns séculos mais tarde, a Reforma Protestante pendeu novamente para o iconoclasmo, condenado outra vez pelo Concílio de Trento; não por acaso, a arte barroca é profícua em estatuária e pintura de motivos bíblicos e da vida dos santos, chegando mesmo a uma situação que foi posteriormente reavaliada como excessiva.

Críticas ao excesso de imagens são localizáveis desde antes do Vaticano II. Segundo o artigo de Dom Oscar de Oliveira, Arcebispo de Mariana, no jornal *O Arquidiocesano* (1959), de influência, pelo menos, em todo o Estado de Minas Gerais (a arquidiocese de Mariana é uma das mais antigas do Brasil):

Não é nada acertado entulhar a igreja de imagens, mesmo bem feitas, que se prestem a afastar o pensamento das pessoas simples do culto de adoração devido só a Deus, Rei e Centro de todos os corações.

O Concílio Plenário Brasileiro⁴⁸ prescreve que no mesmo altar haja uma imagem principal apenas tolerando uma secundária (...)

Em vez de inflação de imagens, às vezes frágeis, de gesso, “feitas em série”, é muito mais racional que se adquira uma ou outra, de madeira, realmente artística, embora de elevado preço, induzindo os fiéis a meditar, através dela, na beleza moral do santo por ela representado (*apud* SILVEIRA, 2011, p. 117).

É curioso que tais frases tenham sido veiculadas num jornal da Arquidiocese de Mariana, justamente uma das mais ricas em barroco no Brasil, abrangendo, além de Mariana, Ouro Preto e igrejas neste estilo em outras cidades, e justamente num período em que boa parte desse acervo já estava tombado. Como vimos, houve um excesso na recomendação, o que fizera Monsenhor Celso Constantini remeter à “nudez protestante” nos comentários à Instrução do Santo Ofício “Arte Sacra”.

⁴⁸ Finalizado em 1939, embora sua gestação já aparecesse na década de 1910, esse Concílio tratou de assuntos particulares à Igreja brasileira e prenunciou a criação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em 1952.

O *Código de Direito Canônico* diz que:

Cân. 1188 — Mantenha-se em vigor a prática de, nas igrejas, se exporem à veneração dos fiéis as imagens sagradas; no entanto, exponham-se em número moderado e pela ordem conveniente, para não provocar a admiração do povo cristão, nem dar azo a devoção menos correcta.

A nova orientação foi que só houvesse imagens de Cristo, de Nossa Senhora, do fundador da ordem ou congregação, quando fosse o caso, e do padroeiro da igreja. No caso de Nossa Senhora, em uma única devoção – por exemplo, sem imagens de Nossa Senhora Aparecida e de Fátima no mesmo contexto. Até anteriormente ao Concílio, podiam-se expor duas imagens do mesmo santo e diversas de Nossa Senhora (REUS, 1944, p. 110).

Houve mesmo casos em que, para que as igrejas reduzissem o número de imagens ostentadas, aquelas consideradas excedentes fossem cedidas a fiéis.

Algumas não utilizadas para fins litúrgicos têm sido encaminhadas para compor o acervo de museus de arte sacra.

Bento XVI discute a questão. Ele reconhece a crise na arte da contemporaneidade, mas propõe quatro pontos importantes de referência para a reflexão na área. Se, por um lado, pode haver um excesso de imagens prejudicial ao culto (algo que ocorre mesmo em igrejas barrocas, mas nesse caso sua retirada é injustificada), ele combate a iconoclastia que poderia vir por influxo protestante. *In medio stat virtus*. Para ele, a função das imagens é remeter a acontecimentos factuais⁴⁹, que unem o espectador aos eventos retratados. Ele não utiliza estes termos, mas elas adquirem uma função “catequética”, “pedagógica”, amplamente ligadas à conversão.

1. A isenção de imagens não é compatível com a Encarnação de Deus. Mediante os seus actos históricos, Deus entrou no mundo dos nossos sentidos (...). As imagens do belo, que tornam visível o mistério de Deus invisível, fazem parte do culto cristão (...). O Iconoclasmo não é uma opção cristã.

2. A Arte Sacra encontra os seus conteúdos nas imagens da História da Salvação (...). A ela pertencem sobretudo as imagens da História Bíblica, mas também da História dos Santos como um desenrolar da História de Jesus Cristo, como o retorno da fertilidade do grão de trigo seco ao longo da História (...).

3. As imagens da História de Deus com os homens não demonstram apenas uma sucessão de acontecimentos passados, mas revelam a unidade interior dos actos de Deus (...). O centro da imagem de Cristo é o mistério Pascha:

⁴⁹ Evidentemente, nesse contexto não cabem discussões como “se Jesus existiu” ou se a narrativa evangélica é um “mito”.

Cristo é representado como o crucificado, o ressuscitado, como rei ainda oculto. Todas as imagens de Cristo devem incluir esses três aspectos do mistério de Cristo (...).

4. As imagens de Cristo e dos Santos não são fotografias. A sua natureza é conduzir para além daquilo que se consegue comprovar somente ao nível material, despertar os sentidos interiores tal como ensinar um novo olhar, capaz de distinguir o invisível dentro do visível (BENTO XVI, 2001, p. 96).

2.7. Confessionários

O confessionário é o elemento onde, tradicionalmente, se ministra o sacramento da confissão, em que o penitente relata os seus pecados ao sacerdote e recebe a absolvição. Condição necessária para esse sacramento a ser garantida pelo projeto de arquitetura é a segurança de que a confissão não será ouvida por mais ninguém. Como vimos, em não raros casos os confessionários foram desmontados.

Em 2002, João Paulo II escreveu o *motu próprio Misericordia Dei*, acerca desse sacramento, dos abusos cometidos e de sua correta administração⁵⁰. Nesse documento ele reafirmava a obrigatoriedade dos confessionários:

9. Acerca do lugar e da sede para a celebração do sacramento tenha-se em conta que:

a) «O lugar próprio para ouvir as confissões sacramentais é a igreja ou o oratório», (26) deixando porém claro que razões de ordem pastoral podem justificar as celebrações do sacramento em outros lugares; (27)

b) a sede para as confissões é disciplinada com normas estabelecidas pelas respectivas Conferências Episcopais, as quais deverão garantir que aquela esteja colocada «em lugar patente» e seja também «munida de grade fixa», permitindo assim aos fiéis, e aos mesmos confessores, que o desejem, seu livre uso.(28) (Fonte: disponível em http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/motu_proprio/documents/hf_jp-ii_motu_proprio_20020502_misericordia-dei.html. Acesso: 03 nov. 2016.)

Decorridos vários anos, tal orientação ainda não foi amplamente aplicada; talvez mesmo por falta de uma ampla reivindicação pelos fiéis, que, em geral, já podem estar adaptados à confissão fora do confessionário (muito embora eles tenham sido popularmente utilizados na Jornada Mundial da Juventude de 2013, espalhados pelos parques e pela orla do Rio de Janeiro). É questionável, todavia, se a retirada dos confessionários do interior das

⁵⁰Uma das frases famosas de João Paulo II foi: “Sabe por que os consultórios de psiquiatras estão cheios? Porque os Confessionários estão vazios.”.

igrejas não acabou esvaziando-as também de um *símbolo* que continuamente lembrava aos fiéis a obrigação da confissão⁵¹.

Assim, o que fazer com relação aos confessionários? Mais uma vez, tanto quanto com relação às imagens, há que se localizar o destino dos existentes. Nos casos em que os originais foram desmontados, mas ainda se encontram em bom estado ou podem ser recuperados, eles podem (e devem) retornar aos seus postos. É importante, nesses casos, que o posicionamento deles seja balizado por fotografias, plantas ou pelo testemunho de pessoas, se possível.

Já nos casos de impossibilidade de utilização dos confessionários originais, a intervenção ficará a cargo do arquiteto (a questão será melhor retomada adiante). É importante ressaltar que confessionários são, frequentemente, elementos de valor para a preservação e importantes para a configuração espacial interior (Imagem 32). Ainda que sejam móveis (ou desmontáveis), não devem ser considerados no mesmo âmbito de outros móveis (como credências ou, eventualmente, os próprios bancos dos fiéis, que em algumas igrejas só aparecem no Século XX), que podem ser retirados sem prejuízo para a imagem da igreja. Nesse sentido, a extirpação dos confessionários existentes pode ter trazido sérias consequências para a leitura dos espaços internos das igrejas.



Imagem 32. Confessionário da Catedral de Santiago de Compostela, Espanha, inserido em nicho, indispensável à leitura da espacialidade do bem. Fonte:

https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Confesionario._Catedral_de_Santiago_de_Compostela.jpg

Acesso: 22 nov 2016.

⁵¹ De vez que o escopo desta dissertação diz respeito à relação entre elementos arquitetônicos e a melhor prática dos sacramentos e ritos segundo a liturgia reformada, assinalamos que caberia um estudo se confessionários visíveis não acabariam estimulando as confissões. Esta tese vem sendo defendida (como em <http://fratresinunum.com/2013/05/10/confessionarios-reais-significam-mais-confissoes-reais/>) Acesso: 22 nov. 2016.

Outra questão que, com toda a propriedade, pode ser levantada é ainda relativa à quantidade de confessionários, ou talvez à proporção deles. Inspirada por Santo Afonso e São Pio de Pietrelcina, entre outros santos, a Igreja recomenda a assistência à confissão frequente, mas a exige apenas uma vez por ano, por ocasião da Páscoa. Assim, durante a Quaresma são comuns, em várias dioceses, os “mutirões”, geralmente em horário noturno ou pós-expediente. Forma-se uma fila para a confissão, e vários padres atendem. Trata-se, contudo, de uma prática pontual.

2.8. Local da *schola cantorum*

Dentro do quadro de crise litúrgica e da noção de “abusos” na Missa, a questão musical tem importante relevância, em especial no Brasil. Como vimos, uma reforma importante havia sido a de S. Pio X, coibindo a música “teatral” barroca e romântica. Posteriormente, o próprio Vaticano II consagrou o canto gregoriano como “o canto próprio da liturgia romana”, *não se excluindo* outros gêneros, como a polifonia. O instrumento musical mencionado na *Sacrosantum Concilium* é o órgão de tubos, “cujo som é capaz de dar às cerimônias do culto um esplendor extraordinário e elevar poderosamente o espírito para Deus” (*Sacrosantum Concilium*, 116-120). É escusado dizer que, na prática, houve a infiltração de música *pop*, sertaneja, etc.

O posicionamento tradicional do coro nas igrejas, em geral acima da porta de entrada e de frente para o altar-mor, impõe, por exemplo, inconvenientes para a comunhão. Atualmente, a *Instrução...* solicita que:

312. Tanto quanto a estrutura da igreja o permita, ao coro deve destinar-se um lugar que manifeste claramente a sua natureza, como parte da assembleia dos fiéis, e a função peculiar que lhe está reservada; que facilite o desempenho dessa sua função, e que permita comodamente a todos os seus componentes uma participação sacramental plena na Missa.

O parágrafo seguinte da *IGMR* relaciona-se à posição do órgão (em função da audição e do posicionamento da *schola cantorum*). Em não raros locais, os instrumentos utilizados na celebração são bateria e guitarra, frequentemente dispostos até no presbitério. Conquanto não seja objetivo desta dissertação questionar os desenvolvimentos da música litúrgica no Brasil, alerta-se que o presbitério não deveria ser utilizado para esse fim (SCHUBERT, 1979, p. 63).

2.9. Edificações anexas

Tradicionalmente, a influência da Igreja sempre se estendeu para esferas da vida do fiel que não somente a Missa dominical ou os sacramentos. Essas esferas compreendem serviços como educação básica e superior, assistência hospitalar e médica e, enfim, a atividade da caridade cristã.

Embora não se tenha encontrado um documento específico referente à questão dos demais serviços não litúrgicos, nossa experiência mostrou-nos que eles são cada vez mais presentes na vida paroquial, demandando a construção de novos espaços e impondo o diálogo destes com a igreja existente. A CNBB (sempre bastante pastoral) menciona alguns desses ambientes: sala de secretaria, sanitário, arquivo, auditório, cozinha de apoio (p. 47).

Algumas igrejas pós-conciliares tornaram-se centros da vida paroquial com abrangência significativamente maior. Havia, sim, o incentivo ao desenvolvimento da vida comunitária, iniciado sobretudo pelo Decreto *Apostolicam Actuositatem*, que previa um “apostolado dos leigos” muito mais amplo. Todavia, não encontramos nenhum documento que propusesse essa reconfiguração do edifício religioso. Fato, contudo, é que, desde então, praticamente toda nova igreja construída é dotada de programas como secretaria, salas de aula, espaços de confraternização, etc. A própria obra de SCHUBERT (1979) recomenda a edificação de tais espaços como um fato admitido.

A questão das edificações anexas, no entanto, impõe um problema delicado que é a inserção do volume novo no contexto do patrimônio. Esse convívio não deve ser condenado *a priori*. A reflexão no campo da preservação já demonstrou que há diversos exemplos bem sucedidos, seja em edificações isoladas, seja em conjuntos arquitetônicos históricos. Nesses casos, o sucesso advém, geralmente, da preservação da escala, do ritmo compositivo do elemento original, etc. (embora não tenhamos encontrado bons exemplos em igrejas⁵²).

E esta é uma questão particularmente abordada pelas cartas patrimoniais. Também é praxe, nos decretos de tombamento, o estabelecimento do entorno ao bem tombado, para não lhe prejudicar a visibilidade.

A Carta de Veneza tratou dessa questão em seu Artigo 6º:

A conservação de um monumento implica a preservação de um esquema em sua escala. Enquanto subsistir, o esquema tradicional será conservado, e toda

⁵² O famoso caso da Igreja da Recordação, em Berlim, não será aqui abordado, pois diz respeito ao tratamento de uma ruína.

construção nova, toda destruição e toda modificação que poderiam alterar as relações de volumes e de cores serão proibidas.

Por outro lado, a Declaração de Amsterdam manifesta sua preocupação também quanto à qualidade da arquitetura contemporânea:

Uma vez que a arquitetura de hoje é o patrimônio de amanhã, tudo deve ser feito para assegurar uma arquitetura contemporânea de alta qualidade (CONGRESSO DO PATRIMÔNIO EUROPEU, 1975. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Amsterda%CC%83%201975.pdf>. Acesso: 09 nov. 2016).

Edifícios anexos não deveriam se sobrepor aos principais. No caso estudado, um edifício com secretaria paroquial, salas de estudos, etc. não deveria ser mais relevante que a própria igreja. Trata-se de uma simbologia que decorre da estrutura da realidade conforme apreendida pelo Catolicismo. Esta é uma lição obtida, por exemplo, em alguns mosteiros e conventos, onde a ênfase é claramente concedida ao edifício religioso (poderiam ser citados inúmeros exemplos; apresenta-se aqui o Mosteiro de São Bento em São Paulo - Imagem 33). Essa recomendação, todavia, não aparece no texto da CNBB.



Imagem 33. Mosteiro de São Bento, São Paulo. Claustro em unidade com a igreja, mas com clara predominância desta. Fonte:

<https://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjQmv2EuofQAhUHPJAKHT2EB9gQjRwIBw&url=http%3A%2F%2Fcolunas.revistaepocasp.globo.com%2Fcentroavante%2Ftag%2Fmosteiro-de-sao-bento%2F&psig=AFQjCNFK3qXPkdjNHLjYmG9951Ha6x4czw&ust=147808610744818>.
Acesso: 03 nov. 2016.

3. DESENVOLVIMENTO DE INTERVENÇÕES: EXEMPLOS EM JUIZ DE FORA

Claro está que as intervenções de que trata este trabalho abrangem um período desde pelo menos 1969, com a promulgação do *Novus Ordo Missæ* (ou até antes, já que, como vimos, o Missal reformado foi precedido pelo Movimento Litúrgico e por um rito de transição), até os dias de hoje.

Com a adaptação de uma igreja para a liturgia reformada, uma nova estratificação se escreverá na história do bem. Em muitos casos, as adaptações foram levadas a cabo de forma atabalhoada. Johnson e Johnson (2006) propunham que a adaptação das igrejas se desse, se fosse necessário, de forma provisória, para que, sendo o caso, várias maneiras de disposição dos elementos fossem testadas até a identificação daquela que melhor atenderia. Em 1993, a Conferência Episcopal Italiana já pedia o fim da provisoriedade:

À distância de trinta anos da conclusão do Concílio Ecumênico Vaticano II cabe em primeiro lugar pôr término ao estado de provisoriedade, frequentemente interpretado como sinônimo de improvisação e de casualidade e talvez fonte de graves depreciações do ponto de vista celebrativo, estético e educativo. Ainda, em muitos casos nos quais, por variadas razões, ainda nada se fez, é necessário solicitar que os responsáveis tomem as iniciativas idôneas para proceder à adequação dos espaços celebrativos segundo a reforma litúrgica. Enfim, é necessário completar e verificar as numerosas intervenções de adequação até agora realizadas de modo parcial, às vezes confusas [tradução nossa]⁵³.

Uma quantidade relativamente pequena de igrejas se encontra ainda adaptada de forma provisória. Com isso se classificam aquelas que se apresentam basicamente com a mesma configuração anterior (não se discute aqui se com técnicas de manutenção adequadas). Há diversas igrejas, todavia, em que já se constata uma segunda ou terceira geração de intervenções para responder ao mesmo problema.

Igrejas provisoriamente adaptadas devem passar por intervenções definitivas, sem perder o aspecto da retrabalhabilidade (e sempre se tendo em mente o debate *versus Deum X versus populum*, que pode demorar décadas a ser definido) e da nobreza que o culto exige.

⁵³ A distanza di trent'anni dalla conclusione del Concilio Ecumenico Vaticano II occorre innanzitutto porre termine alla stagione della provvisorietà, spesso interpretata come sinonimo di improvvisazione e di casualità e quindi fonte di gravi disagi dal punto di vista celebrativo, estetico ed educativo. Inoltre, in molti casi in cui, per svariate ragioni, nulla è ancora stato fatto, bisogna sollecitare i responsabili a prendere le iniziative idonee per procedere all'adeguamento degli spazi celebrativi secondo la riforma liturgica. Infine, è necessario completare e verificare i numerosi interventi di adeguamento liturgico finora realizzati in modo parziale, talora confuso e approssimativo.

Essa nobreza implica não apenas materiais dignos, como a coerência e a dignidade dos novos elementos em sua relação com o todo. Também se deve chamar a atenção para a *beleza* e a “nobre simplicidade” de que fala o Concílio.

Das igrejas já adaptadas, há intervenções que podem ser classificadas de *insatisfatórias* e de *satisfatórias*.

Como vimos, uma quantidade significativa de igrejas foi totalmente reconfigurada, chegando-se em muitos casos à reprovação, por parte dos fiéis, do resultado obtido e à sua classificação como perda de bens que deveriam ter sido preservados e, mais, como obras desnecessárias para a liturgia reformada e até opostas às determinações do Concílio. É de se lamentar que uma reflexão mais consistente acerca dessas questões, que deveria ter sido feita durante o Concílio (se não antes), ainda esteja longe do alcance necessário. Nas igrejas que se encaixam neste grupo, é de grande relevância o debate, que pode adentrar o terreno da “restauração”, e não mais o da simples “adequação”. Como vimos nos casos das igrejas americanas, é necessário mesmo retomar-se o debate da reconstrução de bens arquitetônicos (e da conseqüente geração de um “falso histórico”), largamente colocado há décadas. Por fim, igrejas satisfatoriamente adaptadas demandam a manutenção comum de toda a edificação.

Tem-se como norte neste trabalho que *a melhor estratégia de preservação de igrejas é sua apropriada adequação para as necessidades do rito novo*. Tal estratégia, decerto, pode impossibilitar o que concepções equivocadas no campo da preservação por vezes perseguem, que é o engessamento dos bens, o congelamento de sua imagem num dado momento (que no caso seria anterior a 1969), em vez de sua integração contemporânea de forma criteriosa e adequada. Por outro lado, em casos onde as intervenções executadas tenham se pautado pela hermenêutica da ruptura, pode ser necessário o reestudo e uma segunda geração de intervenções pós-*Novus Ordo*. É com respeito a ambas as situações que as considerações seguintes serão desenvolvidas.

Outro aspecto a ser tomado em conta é que restauros de igrejas continuarão a existir, o que deveria demandar o desenvolvimento de um debate mais aprofundado para as questões levantadas por esta dissertação. Neste capítulo, será analisado como o processo se deu em Juiz de Fora, MG. Todavia, nem todas as questões levantadas têm pertinência para outras cidades. Os próprios órgãos de proteção do patrimônio podem apresentar posturas divergentes: no Brasil, há o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), de âmbito nacional; os órgãos estaduais (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico em Minas Gerais, por exemplo) e municipais (Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural em Juiz de Fora, também como exemplo). Também se alerta para a multiplicidade de

escolas de restauro⁵⁴, que não se resumem a uma única postura, e às variadas possibilidades de intervenção.

3.1. Algumas Questões Quanto ao Tombamento dos Bens Eclesiásticos pelo Poder Público

Esta dissertação tratou o patrimônio eclesiástico católico, até aqui, sob o prisma principal de sua adequação às funções litúrgicas, mas esse patrimônio, naturalmente, também carrega em si uma finalidade cultural pela qual pode ser usufruído inclusive por não-católicos. É devido a essa finalidade que o Estado brasileiro vem mostrando, pelo menos desde a década de 1930, interesse em sua tutela e conservação. O próprio Decreto-Lei 25/1937, que instituiu o então SPHAN, de forma indireta reconhecia a relevância do patrimônio católico nacional:

Art. 25. O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional procurará entendimentos com as **autoridades eclesiásticas**, instituições científicas, históricas ou artísticas e pessoas naturais ou jurídicas, com o objetivo de obter a cooperação das mesmas em benefício do patrimônio histórico e artístico nacional [grifo nosso] (BRASIL, 1937).

O Brasil é um país oficialmente laico desde 1890; a Constituição Federal de 1988 veda à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios

estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público (BRASIL, 1988, Art 19, I).

A laicidade do Estado não impede que o Estado subvencione a conservação de igrejas de valor cultural reconhecido por instrumentos como o tombamento, respeitando-se os limites legais (como o provam as diversas igrejas com financiamento para a restauração). Igualmente, os órgãos responsáveis pela tutela do patrimônio cultural brasileiro têm o direito de proteger essas igrejas. No Acordo Brasil-Santa Sé, de 2010, a Igreja reforça essa posição se submetendo voluntária e explicitamente ao direito público no que concerne ao interesse pela proteção de seus bens:

Artigo 6º: As Altas Partes reconhecem que o patrimônio histórico, artístico e cultural da Igreja Católica, assim como os documentos custodiados nos seus

⁵⁴ A questão das diferentes vertentes no campo da restauração contemporânea, bem como o que cada uma delas poderia propor para intervenções em igrejas, não será aprofundada aqui. Conforme explicado na Introdução, optou-se aqui por analogias com o pensamento de Cesare Brandi.

arquivos e bibliotecas, constituem parte relevante do patrimônio cultural brasileiro, e continuarão a cooperar para salvaguardar, valorizar e promover a fruição dos bens, móveis e imóveis, de propriedade da Igreja Católica ou de outras pessoas jurídicas eclesiais, que sejam considerados pelo Brasil como parte de seu patrimônio cultural e artístico.

§ 1º. A República Federativa do Brasil, em atenção ao princípio da cooperação, reconhece que a finalidade própria dos bens eclesiais mencionados no caput deste artigo deve ser salvaguardada pelo ordenamento jurídico brasileiro, sem prejuízo de outras finalidades que possam surgir da sua natureza cultural.

§ 2º. A Igreja Católica, ciente do valor do seu patrimônio cultural, compromete-se a facilitar o acesso a ele para todos os que o queiram conhecer e estudar, salvaguardadas as suas finalidades religiosas e as exigências de sua proteção e da tutela dos arquivos.

Claro está, portanto, que a finalidade precípua desses bens é de natureza litúrgica, sendo as finalidades culturais secundárias e decorrentes das primeiras.

Questão inevitável é quanto às especificidades necessárias para um bem determinado atingir relevância cultural e ter interesse para a preservação. Em termos propostos por Alois Riegl, quanto tempo seria necessário para que um bem se constitua num *monumento histórico*? O próprio Riegl (2013), no início do Século XX, sugeria o espaço de duas gerações. Já Françoise Choay (2006) observa que esse prazo é cada vez mais próximo ao tempo presente.

Não se pode, todavia, perder de vista que a tutela é um *reconhecimento oficial pelo poder público* de que aquele bem adquiriu valor cultural, mas pode não vir a ocorrer. Não são raros os casos de bens reconhecidos pela coletividade, até com a sua preservação demandada pela sociedade, mas que, por alguma inépcia do poder público, acabam não sendo protegidos. Disso decorre que uma parcela daquilo que compõe o patrimônio cultural *de facto* não o é *de jure*, o que não significa que as intervenções neles não devam ser criteriosas.

Outra questão relevante é quanto à extensão daquilo que se deve preservar. Ao mesmo tempo em que impossibilitar a celebração da Missa reformada a pretexto de preservar a igreja seria condená-la à inutilidade, por vezes a proteção legal não alcança tudo aquilo que seria de interesse preservar. Um exemplo importante com relação a esse aspecto é o que vem sendo denominado “fachadismo”, a proteção exclusiva das fachadas e dos aspectos exteriores da edificação (preponderância do “invólucro” sobre o “conteúdo”), em que a preocupação se dirige apenas à preservação de uma ambiência urbana.

Que numa edificação apenas as suas fachadas sejam tombadas pode até ser compreensível em casos onde o interior já se encontre irreversivelmente descaracterizado ou destruído. Mas o “fachadismo” por princípio e em decorrência da ideia de que apenas aspectos externos são relevantes não é aceitável, sobretudo em bens como igrejas, onde o interior quase sempre apresenta (e mesmo depois de décadas de intervenções destruidoras) grande interesse para a preservação.

Em suma, o tombamento opera como uma chancela, um reconhecimento de que àquele bem foi atribuído valor cultural e que esse reconhecimento antecede o ato jurídico. Dizer que um bem tem valor cultural porque é tombado seria como dizer que uma pessoa existe porque tem uma certidão de nascimento. A proteção do patrimônio não raro é falha, tardia, incompleta; intervenções em igrejas não tombadas ou com tombamento restrito deveriam levar em consideração tal realidade.

3.2. A Intervenção Arquitetônica em Relação à Organização Interna da Igreja

Obras (de construção, reforma, restauração – embora, neste caso, na maioria das vezes se devesse falar de “*restauração*”, entre aspas) em igrejas são algo extremamente comum na vida de uma paróquia, frequentemente com o envolvimento de boa parte da comunidade. Ainda que, na maioria das vezes, não se possa pôr em dúvida a boa intenção, não raro intervenções que pretendiam manter o bem acabam por prejudicá-lo.

A natureza interdisciplinar da atividade do restauro é algo já assinalado por boa parte da literatura no campo do patrimônio cultural, e, em tempos mais recentes, as manifestações imateriais passaram a ser consideradas também como patrimônios (algo expresso na Constituição Brasileira de 1988, mas que no IPHAN encontra instrumentos de proteção a partir de 2000). Tem-se, assim, que um projeto de intervenção ou restauro em igreja não é unicamente um projeto de arquitetura, e sim um projeto onde a descontextualização de seu uso não é desejável. São, pois, costumeiramente assinaladas as atribuições de uma gama de profissionais das áreas de ciências humanas, sociais e biológicas, como as do arquiteto-restaurador, do historiador, do sociólogo, do biólogo, etc. No caso de intervenções em igrejas, aparecem ainda outros intervenientes (*stakeholders*), cuja atribuição é relevante conhecer.

A formação específica dos arquitetos para atuação com patrimônio cultural é questão ainda em debate nos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo. No Brasil, os cursos formam o profissional de perfil “generalista”, em que o graduando estudou um pouco de

restauro, um pouco de urbanismo, um pouco de paisagismo, etc. Na ausência de uma formação consistente na área de restauro ainda na graduação, atenta-se para a necessidade de ampliação de cursos de pós-graduação no campo.

Mesmo um arquiteto pós-graduado em restauro, todavia, pode não ter a formação suficiente em liturgia para intervir em um espaço litúrgico necessário para a celebração do Rito reformado. Essa lacuna pode começar a ser suprida pelas comissões diocesanas de arte sacra ou bens culturais, um órgão diocesano cuja figura aparece já na *Sacrosanctum Concilium* em termos gerais, cabendo a cada diocese a criação de sua comissão nos moldes específicos, que assume não apenas o papel de uma proteção do patrimônio, mas deveria ter a atribuição também de pedagogia, inclusive no âmbito de formação da sensibilidade artística e estética das comunidades. Atualmente, a ideia de uma Comissão de Arte Sacra foi substituída pela concepção de Bens Culturais, acompanhando a percepção, cada vez mais difundida, de que a ideia de um patrimônio “cultural” é mais ampla que a de um patrimônio “artístico” (algo que se observa, por exemplo, na trajetória de atuação do IPHAN). A *IGMR* também menciona a Comissão. A CNBB recomenda a sua composição de

liturgistas, pastoralistas, profissionais da área de arquitetura, engenharia e arte, com especialização em arte sacra e espaço litúrgico. Quando possível e necessário, haja também a presença dos responsáveis pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ou Estadual (sic) (CNBB, 2013, p. 50).

Note-se que uma sutil alteração no texto poderia ter o efeito positivo de sugerir agregar arquitetos com experiência em patrimônio cultural na Comissão de forma a integrar o patrimônio na vivência litúrgica da Igreja, alcance que técnicos do IPHAN ou de algum órgão estadual podem não ter.

A respeito de igrejas, o *Código de Direito Canônico* tem extensas prescrições, que incluem, por exemplo, normas para a bênção. Quando ao âmbito desta dissertação, consta que:

Cân. 1215 — § 1. Não se edifique nenhuma igreja sem o consentimento expresso do Bispo diocesano, dado por escrito.

§ 2. O Bispo diocesano não dê o consentimento, a não ser que, ouvido o conselho presbiteral e os reitores das igrejas vizinhas, julgue que a nova igreja pode servir para o bem das almas, e não virão a faltar os meios necessários para a sua construção e para o culto divino.

§ 3. Também os institutos religiosos, apesar de terem obtido do Bispo diocesano o consentimento para constituir uma nova casa na diocese ou

cidade, devem ainda obter licença do mesmo para construírem uma igreja em lugar certo e determinado.

Cân. 1216 — Na construção e reparação das igrejas, depois de ouvidos os peritos, observem-se os princípios e as normas da liturgia e da arte sacra.

A restauração de imagens também é posta:

Cân. 1189 — As imagens preciosas, isto é, aquelas que são notáveis pela sua antiguidade, arte ou culto, e se encontram expostas à veneração dos fiéis nas igrejas ou oratórios, se necessitarem de reparação, nunca se restaurem sem licença dada por escrito pelo Ordinário do lugar; o qual, antes de a conceder, consulte os peritos.

O Código também aborda a consulta aos “peritos”, sem no entanto mencionar em quais áreas. Presume-se, portanto, que sejam arquitetos, engenheiros, restauradores, em suma, a Comissão Diocesana de Arte Sacra ou, ainda, algum consultor externo.

Questão não mencionada é o papel da comunidade. Não apenas na preservação do patrimônio religioso, mas em bens de diversas naturezas, o reconhecimento do valor cultural e da necessidade de preservação de bens arquitetônicos se pauta cada vez mais pela sua significação à memória coletiva de uma comunidade.

O edifício religioso como local privilegiado da memória coletiva já aparece nos escritos de Maurice Halbwachs (2006), em *A memória coletiva: como local de reconstituição de memórias comuns, permanência de sentimentos e experiências repetíveis e espaço especialmente arranjado para atrair o pensamento e a atenção do fiel para o símbolo que remete aos ensinamentos da religião*. Naturalmente, o aspecto *comunitário* no envolvimento com o patrimônio nem sempre esteve presente nas justificativas de proteção (“conhecer cientificamente o passado”, “preservar”, ou mesmo “forjar” (um)a “Identidade Nacional”, ou até “estimular o turismo”), mas se trata, simplesmente, de democratizá-lo.

3.3. Considerações sobre a relação Antigo-Novo

Os conceitos de *distinguibilidade*, *retrabalhabilidade*, *mínima intervenção* e *compatibilidade* são basilares do restauro segundo a vertente crítico-conservativa, aparecendo em Cesare Brandi, com desenvolvimento por Giovanni Carbonara. Aqui, são extraídos da obra de Beatriz Kühl (2009, p. 78), *Preservação do Patrimônio Arquitetônico da Industrialização*:

Distinguibilidade: pois a restauração (que é vinculada às ciências históricas) não propõe o tempo como reversível e não pode induzir o observador ao

engano de confundir a intervenção ou eventuais acréscimos com o que existia anteriormente, além de dever documentar a si própria.

Reversibilidade, que mais recentemente tem sido enunciada, de modo mais preciso, como “re-trabalhabilidade”: pois a restauração não deve impedir, tem, antes, de facilitar qualquer intervenção futura; portanto, não pode alterar a obra em sua substância, devendo-se inserir com propriedade e de modo respeitoso em relação ao preexistente e de forma a não impedir ou viabilizar intervenções futuras que se façam necessárias.

Mínima intervenção: pois a restauração não pode desnaturar o documento histórico nem a obra como imagem figurada, devendo respeitar suas várias estratificações.

Compatibilidade de técnicas e materiais: deve-se levar em conta a consistência física do objeto, com a aplicação, para seu tratamento, de técnicas compatíveis que não sejam nocivas ao bem e cuja eficácia seja comprovada através de muitos anos de experimentação.

A busca por uma intervenção pautada pela “hermenêutica da continuidade”, seja em uma igreja inadequadamente reformada, seja em igreja ainda provisoriamente adaptada, não raro esbarrará num dos grandes dilemas do campo da restauração, que é a necessidade de inserção de novos elementos e sua relação com a pré-existência. Como vimos, na situação estudada esses elementos são aqueles que compõem o presbitério (altar para celebração *versus populum*, estante, ambão, cadeiras e, em alguns casos, pia batismal) e confessionários, quando os existentes foram retirados.

A questão já aparece em Alois Riegl, para quem a adição de novos elementos em ambientes históricos era, conceitualmente, um projeto de criação contemporânea, e que, por não mais buscar a unidade de estilo, gozaria de autonomia formal. Mas, no repertório de exemplos em que apresenta o “elemento novo”, não abarca as questões de arte e arquitetura moderna (que não apareciam para um autor que faleceu em 1905). Ao contrário, Riegl exemplifica a questão com a inserção de um coro barroco na igreja matriz de Münster, na Alemanha, cuja remoção (que para ele teria sido um crime contra o valor de antiguidade e histórico) fora cogitada mas abandonada (RIELG, 2013, p. 54).

Dentre os teóricos, aquele que parece ter fornecido uma solução “Vaticano II *avant la lettre*” foi Gustavo Giovanonni (2013), coadunando uma proposta com o que, décadas mais tarde, a *Sacrosanctum Concilium* definiria como a “nobre simplicidade”:

Que nos acréscimos que se demonstrarem necessários (...) para a utilização prática do monumento, o critério essencial a ser seguido deve ser, além daquele de limitar esses elementos novos ao mínimo possível, dar-lhes,

además, um caráter de nua simplicidade e de conformidade ao esquema construtivo (...).

O diálogo antigo-novo em projetos de restauro já aparecia, mas teve grande desenvolvimento, em especial após a Segunda Guerra Mundial, como formulação teórica para lidar com as grandes destruições causadas e com a formação de “lacunas” que, tanto em bens isolados como em conjuntos arquitetônicos, prejudicavam a leitura e a apreensão do bem cultural.

A Carta de Veneza dedica quatro artigos à questão, admitindo técnicas construtivas novas, rechaçando a “unidade de estilo”, propondo integração harmoniosa com distinguibilidade e seus critérios:

Artigo 10.º

Nos casos em que as técnicas tradicionais se revelarem inadequadas, a consolidação de um monumento pode ser assegurada através do recurso a outras técnicas modernas de conservação e de construção, desde que a sua eficácia tenha sido comprovada por dados científicos e garantida pela experiência.

Artigo 11.º

A unidade de estilo não deve constituir um objectivo a alcançar no decurso de um restauro. Pelo contrário, devem ser respeitados os contributos válidos das diferentes fases de construção. Quando um edifício contiver estilos diferentes, em resultado de diversas campanhas de obras ao longo do tempo, não se justifica a remoção de partes do edifício, a não ser excepcionalmente, quando os elementos a remover tenham pouco interesse e quando aquilo que se pretenda pôr a descoberto possua um relevante valor histórico, arqueológico ou estético, e o seu estado de conservação seja suficientemente aceitável para justificar a acção. A apreciação sobre o valor histórico, arqueológico ou estético dos referidos elementos e a decisão sobre as eventuais remoções a efectuar não podem depender unicamente da opinião do responsável pelo restauro.

Artigo 12.º

Os elementos destinados a substituir as partes inexistentes de uma edificação devem integrar-se harmoniosamente no conjunto, distinguindo-se sempre das partes originais, a fim de que o restauro não falseie o significado artístico ou histórico do documento.

Artigo 13.º

Os novos acréscimos apenas podem ser tolerados se respeitarem todas as partes interessantes do edifício, bem como a sua localização tradicional, o equilíbrio da sua composição e as suas tradicionais relações com o meio envolvente.

Nota-se o grande influxo brandiano nessas definições, mas o problema está longe de ser resolvido conforme preconizado pela Carta de Veneza. Para Beatrice Vivio (2010),

verifica-se, na prática, uma série de posturas possíveis na relação antigo-novo dentro de um projeto em bem cultural, que são postas inclusive na necessidade de estabilização de estruturas danificadas. Essas posturas abrangem diversas lógicas possíveis, com diferentes relevos concedidos ao pré-existente e à intervenção contemporânea. Esta pode ainda ser mimética (algo que não deveria ser perseguido), ou operar por integração harmoniosa até a franca contraposição.



Quadro 02. Possíveis posturas na relação antigo-novo em intervenções em bens culturais.
Fonte: VIVIO, 2010.

As posturas acima mencionadas são possíveis para tratamento de bens culturais, mas, novamente, alerta-se para a especificidade de igrejas, sendo preferíveis as posturas de “não-intervenção” (lembrando que é possível a celebração do rito novo em uma igreja derivada de Trento), “lógica da harmonia, mínima intervenção” ou “integração diferenciada”. Apenas em casos especiais, como onde uma primeira geração de intervenções seja negativamente avaliada em prol de uma outra geração, é que se deveria pensar nas novas categorias – e, mesmo assim, com atenção ao debate corrente que vimos no capítulo anterior (não adoção das formas “feias como o pecado”, mas tampouco recurso ao lúdico pós-modernista).

No artigo de Vivio (2010), os exemplos apresentados abrangem bens de variadas tipologias, de estruturas arruinadas a complexos urbanos. No caso de igrejas, uma das

tentações que podem acometer o arquiteto-restaurador seria a utilização de materiais que, conquanto compatíveis, distintos e provisórios do ambiente, poderiam satisfazer às necessidades da intervenção arquitetônica, mas não seriam dignos o suficiente para o serviço litúrgico. Lembremos que não apenas os elementos arquitetônicos, mas toda a liturgia requer materiais nobres, como cálices e patenas de ouro ou folheados a ouro.

A esse respeito, tome-se o exemplo dado por Cuthbert Johnson e Stephen Johnson (2006, p.22), para quem um erro seria

(...) pôr um altar de vidro diante de um altar antigo, ou um altar construído de modo tal que dê a impressão de que não existe um altar voltado para o povo. Tais soluções, que se propõem sinceramente a respeitar o patrimônio artístico, têm o resultado de enfraquecer a teologia do altar.

Mas não é apenas a questão dos materiais.

Uma das combinações mais infelizes é situar o altar, o ambão e a sede segundo uma linha reta que atravessa toda a igreja: cria-se assim uma impressão de natureza morte: visivelmente não há profundidade nem movimento.

A adição de novos elementos em linguagem contemporânea não deve, assim, desrespeitar a solução arquitetônica existente, mas, na medida do possível (e esse é um exercício que requer muita sensibilidade do arquiteto), assinalar a hierarquia entre os elementos do rito novo.

3.4. Estudo de casos: Juiz de Fora

O estudo proposto aqui é focado no *município* de Juiz de Fora, o qual, cabe lembrar, é a sede da Arquidiocese de Juiz de Fora. Uma *diocese* é um território confiado à administração eclesiástica de um bispo que, no caso, compreende, além da cidade principal, outros 37 municípios.

O território ocupado pelo município de Juiz de Fora situa-se na Zona da Mata mineira, ao sudeste do estado e próximo ao estado do Rio de Janeiro. Tem sua ocupação iniciada no Século XVIII como entreposto do ouro de Minas Gerais ao Rio de Janeiro, mas a consolidação do município ocorre efetivamente no Século XIX, tendo seu período de maior destaque econômico entre as décadas de 1890 e 1930, quando se torna um dos principais pólos da industrialização brasileira. Ao invés de apresentar aqui uma história da cidade, por

resumida que fosse, consideramos salutar assinalar os seguintes pontos, necessários à compreensão deste estudo:

1. O seu patrimônio arquitetônico é de constituição majoritariamente eclética e *Art Déco*. A peculiaridade de uma cidade tipicamente “novecentista” em plena Minas Gerais acabaria por ofuscar seu patrimônio, visto como menos relevante, pelo poder público, diante do colonial das cidades históricas e do modernismo de Belo Horizonte (que, aliás, teve parte de seu ecletismo tombado antes do de Juiz de Fora, sobretudo em vista de sua condição como capital do Estado). Dentro do desenho institucional do poder público municipal, a abertura desses processos esteve a cargo da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (FUNALFA), entidade responsável pela política cultural de Juiz de Fora, que abarca, além de patrimônio, bibliotecas, espaços culturais e eventos. Um dos vícios reiteradamente cometidos é o do fachadismo, já citado anteriormente, algo encontrado até nas igrejas, e que veremos adiante.

2. A Igreja Católica não teve o predomínio que alcançou em outros locais. Desde o início, a cidade contou com a presença de imigrantes luteranos e, no Século XIX, já era terra fértil de missões metodistas em proporção significativa. Cidade industrial, terra da ideologia liberal e laica, granjeando até fama de anticlerical e com maçonaria influente. A reação católica contou com o estabelecimento de missionários verbitas e redentoristas vindos da Alemanha e sobretudo da Holanda.

As igrejas escolhidas para estudo nesta dissertação são duas das mais representativas desse acervo.

3.5. A proteção do patrimônio católico de Juiz de Fora

As questões elaboradas por esta pesquisa partem de eventos que concernem a toda a Igreja Católica, com especial foco no processo ocorrido em Juiz de Fora. Cumpre, portanto, contextualizar como os embates pela preservação ocorreram nessa cidade (como vimos, majoritariamente eclética e *Art Déco*), e como o patrimônio católico participou deles.

Promulgada a reforma litúrgica em 1969 e a necessidade de uma nova disposição espacial, as igrejas foram sendo adaptadas de maneira empírica e sem um debate conceitual que ao menos servisse de guia para orientar as situações particulares (no caso das igrejas coloniais já protegidas, em outras cidades, com maior cautela do que nas ecléticas). Essas adaptações não aparecem, nas fontes consultadas, debatidas da forma necessária, mas a percepção mais apropriada de *perda* patrimonial foi sentida apenas com as demolições, ficando a questão das intervenções inapropriadas em segundo plano.

O reconhecimento da importância do Eclétismo foi incipientemente colocado a partir da década de 1970, sobretudo a partir de demolições importantes (como o caso do Palácio Monroe, no Rio de Janeiro), ganhando vigor nas décadas seguintes. Com isso, superou-se a visão das primeiras práticas protecionistas brasileiras, de que apenas os períodos colonial e modernista mereciam a tutela. No caso do patrimônio católico de Juiz de Fora, ele participa do início dos debates preservacionistas na cidade, com a demolição, em 1978, do Colégio Stella Matutina, importante escola interna de meninas, edificada em 1912 na linguagem do neogótico (Imagem 34). A capela desse colégio sobreviveu até 1986, funcionando como galeria de arte. Ambas as demolições ensejaram manifestações populares por sua preservação, o que não ocorreu por inépcia do poder público municipal.

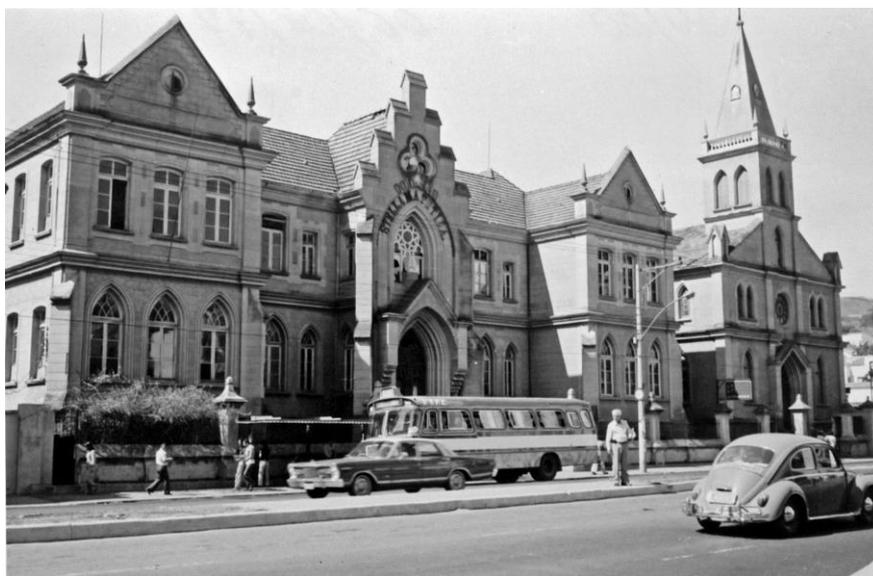


Imagem 34. Colégio e Capela Stella Matutina. Foto s/ data. Fonte: <http://www.mariadoresguardo.com.br/2012/04/colégio-stella-matutina-sem-dataarquivo.html>. Acesso: 03 nov. 2016.

A demolição do Colégio e da Capela do Stella Matutina ensejaram os primeiros tombamentos efetuados pela Prefeitura, focados em imóveis pontuais e em sua maioria pertencentes ao poder público (como a sua própria sede, um palacete eclético), mas nenhuma igreja foi tombada então.

Em 1996, foi feita a “restauração” da Capela do Colégio Cristo Redentor (Academia de Comércio), que no pós-Concílio fora pintada de cinza e destinada a ser biblioteca, com as celebrações ocorrendo em outros espaços do colégio. Essa obra já prenunciava, naturalmente, a reavaliação da pertinência de uma capela destinada ao rito antigo para a Igreja do Vaticano

II, o que é positivo. Infelizmente, todavia, a intervenção foi eivada de equívocos, como recomposição hipotética de pinturas artísticas.

Apenas em 1997 é que uma quantidade mais significativa de imóveis foi inscrita em inventários e teve seu processo de tombamento iniciado: num total de 1.500 bens inventariados, 150 imóveis foram indicados para tombamento⁵⁵, incluindo, agora sim, as principais igrejas.

Em 2004, causou surpresa o pedido do então arcebispo, D. Eurico Veloso, de destombamento das igrejas, algo que foi noticiado até na imprensa de veiculação nacional. Setores da sociedade ligados à preservação da memória urbana local rapidamente evocaram, como seria de se esperar, as campanhas pela proteção do patrimônio. A solicitação não foi apreciada pelo Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (COMPPAC), devido à sua fundamentação (a legislação municipal prevê o destombamento apenas em erro no processo ou justificado evidente interesse público).

3.6. A Igreja de Nossa Senhora da Glória e a reforma de seu presbitério

A Igreja de Nossa Senhora da Glória está relacionada à história da atividade de missionários redentoristas holandeses, que aportaram em Juiz de Fora no Século XIX. A Congregação do Santíssimo Redentor⁵⁶ foi fundada por Sto. Afonso Maria de Ligório (1696 - 1787), Doutor da Igreja e padroeiro dos confessores e moralistas, sob o lema *Copiosa apud eum redemptio* (“Com Ele há copiosa redenção”). O carisma redentorista é missionário, de pregação mais intensa do Evangelho. Juiz de Fora está ligada à Província do Rio, que abarca os redentoristas dos estados do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e do Espírito Santo⁵⁷. Uma primeira igreja, construída no Século XIX, foi consumida por um incêndio; a atual Igreja de Nossa Senhora da Glória foi construída na década de 1920, mesclando as linguagens neogótica e neorromânico (Imagem 35).

⁵⁵ Atualmente, o número de imóveis tombados em Juiz de Fora aproxima-se dos 200.

⁵⁶ Informações retiradas de <http://www.provinciadorio.org.br/>

⁵⁷ *Carismas* - "os carismas são graças especiais que, direta ou indiretamente têm uma autoridade eclesial, ordenados como são para a edificação da Igreja, o bem dos homens e as necessidades do mundo" (CIC, 799). Entre as ordens e congregações, há carismas variados, como o dos franciscanos, jesuítas, carmelitas, etc. <http://www.a12.com/redentoristas/institucional/detalhes/modelo-de-vida-redentorista>. Dutra Neto, porém, retoma o conceito fornecido pelo dicionário *Aurélio*: “Força divina conferida a uma pessoa, mas em vista da necessidade ou utilidade da comunidade religiosa” (Aurélio, 1975, p. 284, *apud* Dutra Neto, 2007).



Imagem 35. Igreja de Nossa Senhora da Glória e Convento. Fonte: <http://www.provinciadorio.org.br/parouquia/exibir/3/Parouquia-Nossa-Senhora-da-Gloria---Juiz-de-Fora.html>. Acesso: 03 nov. 2016.

Um dado da história da edificação, e que vem sendo progressivamente esquecido, é que o interior da igreja já foi desprovido de sua estatuária original, provavelmente no pós-Concílio. O destino das imagens não foi identificado por esta pesquisa. Ainda assim, a Igreja foi tombada em 06/10/2000. Também neste caso, a proteção abarcou apenas as fachadas e a volumetria; o fato de estar desprovida de sua estatuária não deveria ter sido um empecilho para a proteção do interior.

Em 2007, foi noticiado que o presbitério da Igreja da Glória passaria por uma intervenção radical. Foram contratados os arquitetos Paulo Cobucci e Iole Guimarães. Como consultor, foi contratado Cláudio Pasto, cujas proposições no campo da intervenção em interiores de igrejas históricas já vimos aqui. Cabe observarmos, no caso específico, que a releitura do românico típica de Pasto é uma proposta diferente do neorromânico do Ecletismo historicista. Esta é uma interpretação acadêmica e refinada, novecentista, do românico pré-Gótico (sobretudo espanhol e francês); aquela, uma arte dos Séculos XX e XXI, francamente contemporânea, sem fronteiras precisas entre a figuração e a abstração, mas também sem diálogo com a arte acadêmica ou com o desenho anatômico conforme entendido desde o Renascimento.

A Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, de balde, abriu processo de tombamento do interior da igreja; porém, a intervenção acabou ocorrendo. A justificativa apresentada foi:

A igreja foi construída numa época em que a concepção litúrgica indicava que a missa era celebrada de costas para a assembleia. O que fazia com que o padre estivesse junto ao altar-mor, próximo ao sacrário. Todo o espaço era

disponibilizado para as ações litúrgicas. Diga-se de passagem, um espaço bastante amplo para a movimentação que os ritos exigem.

Ora, na década de 1960, com a reforma litúrgica encetada por ocasião do Concílio Vaticano II, a missa passou por algumas mudanças, sendo uma das mais significativas a posição central do padre em relação à assembleia. Esta mudança deveria provocar uma outra arquitetônica, o que não aconteceu e é o que nos propomos fazer no momento.

Da maneira como se encontra atualmente, não se cumprem normas litúrgicas, o que deixa a Comunidade impossibilitada de aurir do mistério divino tudo o que lhe é oferecido na sagrada liturgia. Tomemos por exemplo: o fato de termos um altar de madeira, quando o indicado é pedra; o fato do mesmo ser móvel enquanto deve ser fixo e por fim, a distância ao seu redor que deve ser de no mínimo dois metros e meio para as ações litúrgicas. (...) (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, 1997 (a), s/ página).

Como já vimos, altares em pedra são *preferíveis*, mas, se necessário e justificável, podem ser feitos em outros materiais, desde que nobres, como madeira (uma solução mais retrabalhável numa igreja com presbitério de interesse para a preservação). Aliás, não faltam altares de madeira em igrejas construídas recentemente, e nem marceneiros especializados em fabricá-los. Ademais, o rigor que aqui transformou o *preferível* em *normativo* não é aplicado, por exemplo, na questão dos confessionários, estes sim *obrigatórios*, mas retirados de muitas igrejas diante da *possibilidade* de confissão em salas.

Uma contra-argumentação legítima seria a de que a celebração *versus populum* já estaria tão arraigada que se desejaria preparar o presbitério para seu melhor atendimento. Conquanto não seja o caso formular aqui críticas ao projeto do presbitério no que poderia perfeitamente ser uma igreja nova, a relação antigo-novo foi resolvida de uma maneira que a literatura do patrimônio desencorajaria. Nesse caso, uma decisão com base na experiência pastoral seria preponderante, e uma possível conciliação com a preservação das características do bem poderia ter sido a construção de um tablado em madeira (como veremos, essa solução foi adotada na Catedral antes da execução do presbitério definitivo), e que permitiria, posteriormente, a retrabalhabilidade do bem.

O presbitério era separado por uma mesa de comunhão onde a balaustrada acompanhava o neorromânico de todo o interior (Imagens 36 e 37). Os materiais utilizados no piso eram mármore e ladrilho hidráulico, presentes no restante da edificação. Com relação ao ladrilho hidráulico, esse material – que, nos locais em que foi disseminado vem sendo consistentemente percebido como de importância para preservação – é particularmente caro à memória de Juiz de Fora, que se destacou pela sua produção em alta escala⁵⁸. O novo projeto,

⁵⁸ Ver a esse respeito OLENDER (2011). No ano de 2015 a FUNALFA lançou um calendário com motivos inspirados nos ladrilhos hidráulicos ainda existentes na cidade.

todavia, é em granito vermelho apicoado, e consiste na disposição de elementos geométricos em total dissonância com o restante do conjunto. Trata-se, não obstante, de um projeto de intervenção que poderia ser resolvido por outros meios, sem a necessidade de destruição de elementos que participavam da composição arquitetônica do bem. (Imagens 38 e 39).



Imagens 36 e 37. Dois lados do presbitério antes da reforma, com mesa de comunhão reproduzindo as formas neorromânicas da edificação. À direita, púlpito móvel.
Fonte: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, 1997(a).



Imagens 38 e 39. Reforma do Presbitério da Igreja de Nossa Senhora da Glória, Juiz de Fora.
Fontes: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, 1997 (a), e
<http://www.provinciadorio.org.br/parouquia/exibir/3/Parouquia-Nossa-Senhora-da-Gloria---Juiz-de-Fora.html> Acesso: 21 nov. 2016

Um aspecto decerto pouco avaliado é o de que se, antes, tanto a nave quanto o presbitério tinham o piso em ladrilhos hidráulicos, a opção pelo granito parece não ter diminuído, mas, ao contrário, *acentuado* a diferença entre os dois (algo que, pelo que já foi estudado aqui, deveria se arrefecer no rito reformado). Ademais, a solução não resolveu todos os problemas de adaptação ao novo rito. Permanece (como na Catedral, que veremos) a dificuldade das naves laterais em ver o altar-mor, devido aos pilares, cuja remoção é impossível (Imagem 40).



Imagem 40. Naves laterais têm visibilidade do altar-mor prejudicada.
Fonte: Autor, 2016.

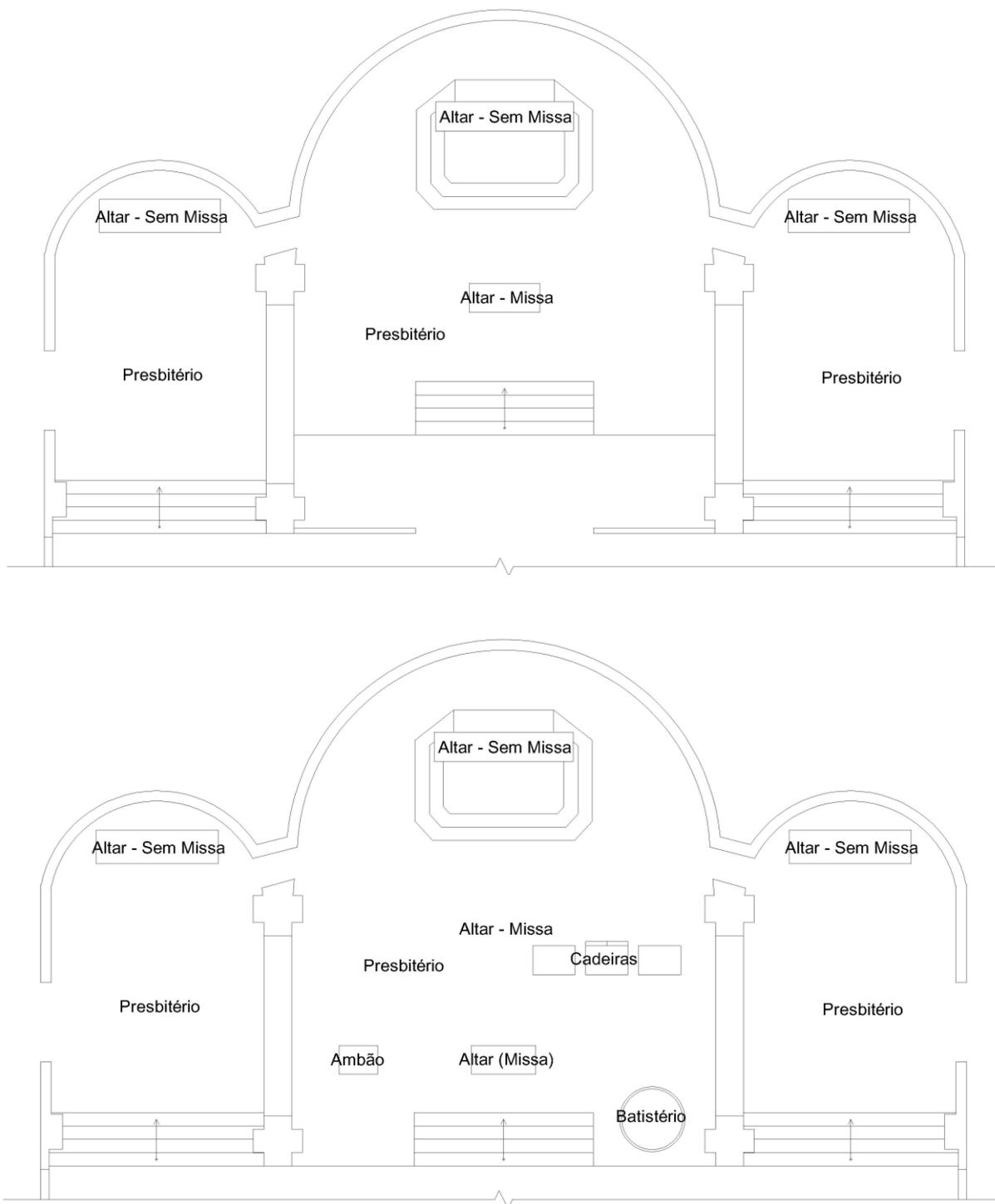
Por outro lado, é importante ressaltar que o altar-mor original, peça valiosíssima (ainda utilizado como tabernáculo, visto que a igreja não providenciou outra Capela do Santíssimo), permanece no presbitério. Como um dos elementos construídos na reforma foi o ambão, o antigo púlpito móvel foi inutilizado liturgicamente, mas está agora exposto próximo à entrada principal como uma peça de interesse histórico e artístico (Imagens 41 e 42).



Imagens 41 e 42. Altar-mor preservado, junto a altar lateral não mais utilizado para fins litúrgicos.
Púlpito móvel exposto próximo à entrada principal.
Fonte: Autor, 2016.

O restante do interior, felizmente, foi ainda preservado, e a Igreja de Nossa Senhora da Glória é, por exemplo, uma das únicas da região central de Juiz de Fora que manteve seus confessionários ininterruptamente.

Esquemáticamente, ilustram-se nas Imagens 43 e 44 as modificações efetuadas.



Imagens 43 e 44. Igreja da Glória: antes X depois (reforma 2007).
Plantas esquemáticas, sem escala.
Fonte: Autor, 2016.

3.7. Em Busca de Reconciliação com a História

Aproximação diversa, mais próxima às reflexões de Bento XVI sobre a “hermenêutica da continuidade”, é a do atual arcebispo, D. Gil Antonio Moreira, cujo episcopado em Juiz de Fora iniciou-se em 2009. D. Gil estabeleceu a Comissão para Bens Culturais da Diocese, cuja composição inclui arquitetos e sacerdotes, e que está empreendendo o inventário das peças. Em 2011, idealizou a exposição *Juiz de Fora: Nossa História é de Fé, Nossa Igreja Tem Arte*, provavelmente a primeira do gênero na cidade, e que chamou a atenção para a estatuária sacra localizada na diocese, além de ter exibido outros objetos como fotografias de época, peças do arquivo diocesano, objetos litúrgicos e paramentos⁵⁹. A questão da Beleza também aparece em seu magistério episcopal em variadas homilias e entrevistas⁶⁰.

A proposta de continuidade entre a história e o Vaticano II aparece nas atuais obras de restauração/intervenção da Catedral⁶¹ e, ao mesmo tempo, na construção do novo edifício construído para abrigar a Cúria Metropolitana⁶², justamente batizado de *Christus Lumen Gentium*, em homenagem ao documento do Vaticano II. À entrada desse edifício, o painel artístico homônimo, obra das Irmãs Laíde Inez Sonda e Kelly Silva de Oliveira (é possível presumir uma influência de Cláudio Pastro), recria artisticamente o conteúdo da constituição conciliar. “Cristo, Luz dos Povos” aparece ensinando e guiando o “povo de Deus em marcha”, representado por sacerdotes, religiosos e leigos, mas também por índios, deficientes físicos, etc. (Imagem 45).

⁵⁹ Da passagem do rito de Trento para o reformado, também a paramentação do sacerdote sofreu modificações.

⁶⁰ Por exemplo: “Além da liturgia como culto principal a Deus e a seus santos, muitas outras expressões da arte se revelam como veículo eficaz para o cumprimento da última ordem do Senhor. Os dons artísticos, na verdade, são reflexos da beleza de Deus, o maravilhoso, o inominável, o inimaginável. Tudo o que imaginarmos a respeito de Deus, será ínfimo diante da beleza divina”. Fonte: disponível em <http://www.diarioregionaljf.com.br/dom-gil/2014-quero-deus-festa-pascal-do-povo-em-juiz-de-fora>. Acesso 21 nov. 2016.

⁶¹ Há outras igrejas em restauração, como a de Nossa Senhora do Livramento, no distrito de Sarandira.

⁶² Localizado no Seminário Arquidiocesano Santo Antônio.



Imagem 45. Painel “Christus Lumen Gentium”

Fonte: <http://www.arquidiocesejuizdefora.org.br/index.php/2014-08-12-16-38-10/artigos/1635-a-luz-de-cristo-na-curia-de-juiz-de-fora>

Acesso: 21 nov. 2016

Assim apresenta D. Gil A. Moreira o painel:

Também nós, nesta data, lançaremos sobre os recentes painéis de nossa Cúria nosso olhar de admiração pela beleza das formas, as quais, na ocasião, benzeremos, vendo nesta obra uma verdadeira catequese sobre a eclesiologia expressa no Documento central do Concílio que é a Constituição “Lumen Gentium”. Vê-se no painel da entrada a figura de Cristo que caminha com seu povo, constituído este de todas as classes, raças e nações, sadios ou enfermos, com ministros consagrados, pastores, missionários e missionárias, servidores em geral. (Fonte: disponível em <http://www.arquidiocesejuizdefora.org.br/index.php/2014-08-12-16-38-10/artigos/1635-a-luz-de-cristo-na-curia-de-juiz-de-fora>) Acesso: 21 nov. 2016

3.8. Intervenções na Catedral

A Catedral Metropolitana é o fruto de sucessivas remodelações e ampliações de uma capela dedicada a Sto. Antônio de Lisboa (ou Pádua), cuja construção teve início em 1844. Na devoção a esse notável santo mesclam-se o reconhecimento a sua inteligência e erudição (ele é declarado Doutor da Igreja), mas também aspectos da cultura popular mais ingênua possível, como sua atribuição casamenteira. Essa ambivalência não deixa de percorrer a história da edificação aqui trabalhada, na qual uma das tradições remonta à história de “Sto. Antônio Fужão”, imagem pertencente a uma outra capela, hoje desaparecida, que, transladada

à futura Catedral, reaparecia no seu local de origem. Como se constatou, eram fiéis que carregavam a imagem, embora haja registros de lendas de que ela reapareceria “milagrosamente” na outra igreja (algo associado, ainda, à fama de bilocação de Sto. Antônio).

A igreja ocupa o centro de um quarteirão da então Rua Direita, atual Avenida Rio Branco. Trata-se de um grande *boulevard* de 30 metros de largura, aberto em 1836 pelo engenheiro alemão Heinrich Willhelm Ferdinand Halfeld, num desenho não encontrável nas cidades mineiras mais desenvolvidas de então, em meio a um grande jardim. Apesar de a edificação em si não ser particularmente grande, é de se pressupor seu destaque num contexto de edificações majoritariamente térreas ou de dois pavimentos, constituídos pelos casarões que povoavam a avenida, como até aproximadamente a década de 1950.

A edificação é alçada à condição de Catedral com a criação da diocese de Juiz de Fora pelo Papa Pio XI com a bula *Ad Sacrosancti Apostolatus Officium*, datada de 1º de fevereiro de 1924⁶³. Em 14 abril de 1962, S. João XXIII, pela bula *Qui tanquam Petrus*, cria a nova província eclesiástica de Juiz de Fora, elevando a diocese a Arquidiocese.

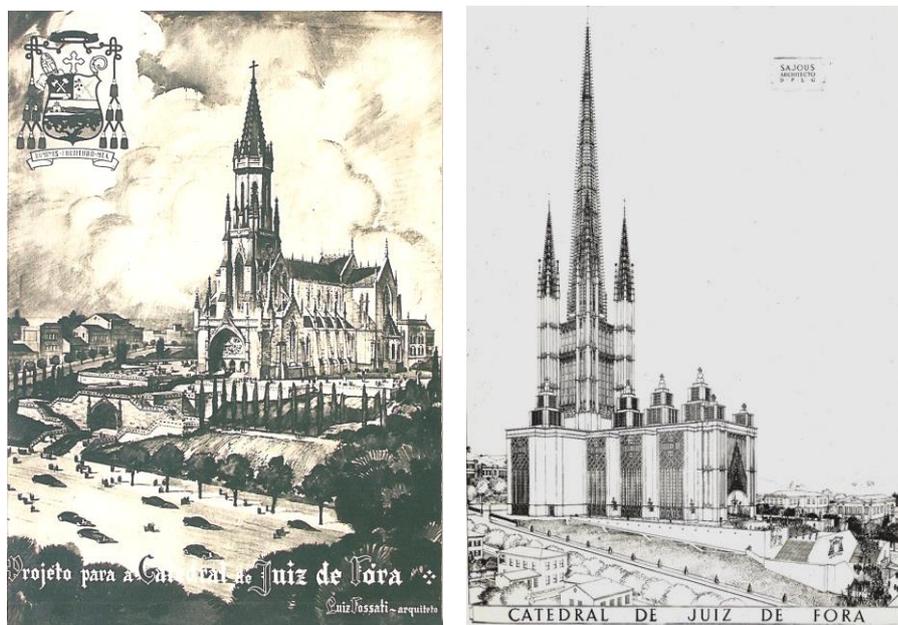
Em todas as dioceses, é natural verificar um empenho especial em obras de construção e remodelação de sua igreja-mãe; de fato, não é comum que uma catedral não seja a igreja mais imponente de sua diocese. Essas obras não raro chegam a alcançar um grande esforço comunitário.

À medida que o ano de 1950 – primeiro centenário da elevação de Juiz de Fora a município – se aproximava, havia expectativas naturais quanto aos festejos da efeméride. Houve a construção do Marco do Centenário de Juiz de Fora, projeto de Arthur Arcuri, com mosaico de Emiliano di Cavalcanti e tombado em 2001.

D. Justino José de Sant’Anna, bispo de Juiz de Fora entre 1924 e 1958, deixou expresso o seu intuito em contribuir com a efeméride. A realização do II Congresso Eucarístico Diocesano foi dedicada ao aniversário. Mas ao longo dos anos precedentes, D. Justino tentara amealhar fundos para a construção de uma nova catedral. Havia setores que defendiam sua construção no mesmo local, após a demolição do edifício existente; outros defendiam sua preservação e a escolha de um outro local para o edifício novo. Os projetos encontrados são extremamente interessantes, mas dão indícios de por que os recursos não foram atingidos. Na primeira proposta, do arquiteto Luiz Fossati, a nova Catedral seria

⁶³ <http://www.arquidiocesejuizdefora.org.br/index.php/arquidiocese/historico>. Acesso: 03 nov. 2011.

neogótica⁶⁴; na segunda, *Art Déco*, com uma torre de 215m de altura, projeto do reputado arquiteto francês Henri Sajous (Imagens 46 e 47). O processo de tombamento do bem menciona um terceiro projeto, da autoria do arquiteto alemão “Dr. Freckman”, que não encontramos.



Imagens 46 e 47. Projetos de novas catedrais para Juiz Fora. Fonte:

http://www.mariadoresguardo.com.br/search?q=catedral&updated-max=2010-04-10T12:11:00-03:00&max-results=20&start=20&by-date=false&token=CkH_AL_SDSXAAP8A_wD__73gr2x1__MxHKz8zNzc_MzMfOx8vHx8zIzsfPxcjOz8_Mx8_Pzc_Mys7JzsbHzsb__hAUIQDyYgswcbAgUABaCwkcdOIFJqjbCBABYMG23q8F e <http://www.sajous-henri.com/catedral%20juiz%20de%20fora%20mg%20br.html>.
Acesso: 03 nov. 2016.

Fato é que, em 1950, a edificação existente ganha as obras possíveis dentro de um orçamento mais modesto: nova cúpula bizantina, alpendre neoclássico e naves que afinal lhe dão a forma de cruz latina, atingindo uma configuração arquitetônica que permanece nos dias de hoje.

⁶⁴<http://www.arquidiocesejuizdefora.org.br/index.php/2014-08-05-16-56-19/dom-justino-jose-de-santana-1924-1958>. Acesso: 03 nov. 2011.



Imagens 48 e 49. Catedral de Juiz de Fora: década de 1910 e década de 1960. Acréscimo de naves laterais e da cúpula bizantina. Fontes: disponíveis em <http://www.jfminas.com.br/portal/historia/historia-da-catedral-metropolitana> e http://www.mariadoresguardo.com.br/2012_03_25_archive.html. Acesso: 22 nov. 2016.

As pinturas existentes no interior também são executadas a partir deste momento, sendo uma delas datada de 1956 e assinada por “R. Domingues - Pintor”, de quem não encontramos referência (Imagem 50).



Imagem 50. Pinturas no teto da Catedral, assinadas por “R. Domingues” (artista não identificado).
Fonte: Autor, 2016.

Desde então, a única alteração significativa foi a construção de dois blocos simétricos, provavelmente na década de 1970. Esses blocos integram-se em escala e volume ao conjunto, mas não se distinguem, causando dúvidas quanto à época de construção de cada etapa. Seguindo a orientação conciliar, abrigam secretaria, salas de estudo e de formação e até uma farmácia popular (Imagens 51 e 52). Cabe observar que eles não são protegidos pela delimitação do tombamento.



Imagens 51 e 52. Bloco para setores administrativos da Catedral, edificados nos anos 1970, com inserção adequada no volume edificado, mas sem distinção de seu momento histórico.

Fonte: Autor, 2016



Imagem 53. Fotografia aérea da Catedral. Fonte: Google Earth e Autor, 2016

O templo tem suas fachadas⁶⁵ e volumetria tombadas em 27/09/2001, não obstante a recomendação, no inventário, fosse pela proteção integral. Na manifestação, a Mitra Arquidiocesana não se opôs ao tombamento proposto, mas manifestou discordância do tombamento das edificações anexas (o que não estava em pauta e não ocorreu).

As intervenções na Catedral oferecem um exemplo mais apropriado de conjugação dos elementos arquitetônicos e integrados (que, no entanto, eram de menor valor que os da Igreja da Glória), com não apenas o programa de necessidades do rito reformado, mas com a eclesiologia do Vaticano II.

Vimos que os pressupostos espaciais dos dois ritos são diversos, mas, como bem alerta Beatriz Kühl (2009, p. 222),

Um dos objetivos da restauração é, com efeito, preservar a solução *arquitetônica* para os problemas, como resolvidos em outras épocas. Isso implica saber analisar e ler os edifícios e o local onde estão implantados e, também, saber inserir novos elementos, alterando, sem no entanto ferir, a concepção original. Não se trata apenas de respeitar os aspectos materiais, mas também saber entender as questões formais, a composição do espaço, sua solução de distribuição e articulação, para, através da proposta, preservá-los e valorizá-los, respeitando escrupulosamente os aspectos documentais. [grifo original]

O interior da Catedral, conforme chegou até ao momento de abertura do processo de tombamento, em 1997, não apresentava o refinamento e o interesse da Igreja de Nossa Senhora da Glória previamente estudada. Pelo contrário, denotava até a utilização de mão-de-obra menos qualificada, como pinturas figurativas (não sabemos se outros artistas também participaram), sem atenção às leis da perspectiva e da anatomia humana. É o caso, por exemplo, da representação da Revelação do Sagrado Coração de Jesus a Sta. Maria Margarida Alacoque (Imagem 54). Assim, uma das escolhas que podem ser postas é a preservação destas imagens ou o resgate do que se pode encontrar escondido sob elas, uma decisão que não deve depender de gosto, e sim de uma avaliação consistente estética e histórica.

Outra característica marcante é a profusão de devoções e imagens, algo que, como vimos, D. Oscar de Oliveira, por volta da mesma época, tentava combater. As colônias imigrantes portuguesa e libanesa ofertaram dois altares, respectivamente, a Nossa Senhora de Fátima e ao Sagrado Coração de Maria.

⁶⁵ Inapropriadamente definida como "romântica" no Decreto de Tombamento: http://www.jflegis.pjf.mg.gov.br/c_norma.php?chave=0000019661



Imagem 54. Revelação do Sagrado Coração de Jesus a Sta. Margarida Alacoque.
Fonte: Autor, 2016.

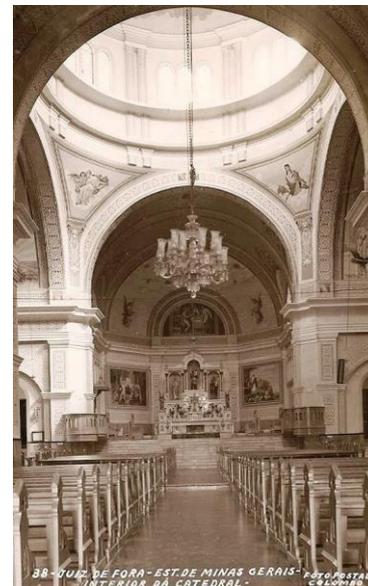
Dos demais elementos, outros já denotavam uma substituição recente por materiais sem interesse para preservação. O piso era em caco de mármore, comum na década de 1970. As paredes e os pilares tinham parte das pinturas parietais cobertas por tinta branca ou cinza e barras em mármore, até aproximadamente 1.50 m (tais intervenções, por decerto, não são imputáveis aos desafios da mudança litúrgica, aparecendo em reformas de edificações históricas de outras tipologias no mesmo período).

Como é de praxe, o uso de fotografias antigas tem balizado algumas intervenções (Imagem 55). Dada a reforma radical que o templo sofreu em 1950, o que foi encontrado anterior a essa data não tem sido aproveitado, o que poderia conduzir à questão do falso histórico (embora a divulgação dessas fotografias históricas tenha sido feita para melhor conhecimento).



Imagem 55. Antiga Igreja de Sto. Antônio, s/data. Fotografia divulgada para conhecimento histórico, mas sem relevância nas obras de reforma e restauro em curso.
Fonte: ARQUIDIOCESE DE JUIZ DE FORA, 2011, p. 23.

Já fotografias posteriores a 1950 são utilizadas com outros propósitos. Apresentam-se aqui duas imagens, uma do velório do Bispo D. Justino José de Sant'Ana, em 09/07/1958, e outra de data incerta, mas presumivelmente anterior a 1969, visto que está despojada de seu altar *versus populum*. (Imagens 56 e 57).



Imagens 56 e 57. Fotografias históricas da Catedral de Juiz de Fora. Velório do Bispo Dom Justino José de Sant'Ana (09/07/1958) e Fotografia sem Data (Posterior a 1956, mas sem altar para missa *versus populum*). Observar que o presbitério (pequeno para missas concelebradas) já se encontra sem a balaustrada. (Púlpitos existentes.). Importantes documentos para orientar as ações restaurativas. Fontes: <https://3.bp.blogspot.com/-206BMeNpM-E/Vz9CfCsHMjI/AAAAAAAAAYpU/0VAkNnhCRxIjuW2W5yB8rQChe3PUUNLVwCKgB/s1600/460.jpg> (Acesso: 21 nov. 2016) e <https://3.bp.blogspot.com/-7xrSijhr3pQ/VwAYBrMPm5I/AAAAAAAAAV7E/VUGXjtw5S7M3u01uomVBSye7v8BVruyw/s1600/940.jpg> (Acesso: 21 nov. 2016)

Ambas as fotografias revelam a existência de pinturas parietais atualmente escondidas por tinta branco-gelo, em desenhos geométricos que perfazem a continuidade dos motivos encontrados nos arcos que sustentam a abóbada (estes, ainda aparentes). Essas fotografias balizaram as prospecções (como se trata de desenhos geométricos executados pela técnica do estêncil, elas serão reproduzidas a partir de um molde obtido). O lustre mostrado não foi localizado, bem como o confessionário.

Outros elementos que poderiam ter sido removidos são os altares laterais, felizmente preservados (Imagens 58 e 59).



Imagens 58 e 59. Altar a Nossa Senhora do Carmo. Imagens de Santa Teresa d'Ávila e Recebimento do Escapulário por São Simão Stock. Autoria não identificada. Na coluna à direita, início de prospecção revela existência de pintura em técnica “estêncil”.
Fonte: Autor, 2016.

O interesse pela preservação, assim, recaía em elementos pontuais, e não no interior como um todo, mas a igreja oferecia uma maior possibilidade de intervenção, com maior espaço para as estratificações contemporâneas. O interior da cúpula, que se encontrava totalmente verde mas que seria impensável não ser preenchido, foi confiado ao pintor Roberto José Pereira (um “artista anônimo”, como dito na matéria do jornal televisivo⁶⁶, e decerto

⁶⁶ <http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/mgtv-2edicao/videos/v/cupula-da-catedral-metropolitana-de-juiz-de-fora-ganha-novas-pinturas/3138640/> Acesso: 21 nov. 2016

menos reconhecido que Cláudio Pastro), que, em técnica figurativa, dividiu o espaço disponível em quatro quadrantes, dedicando cada um a um tema – Assunção de Nossa Senhora e três eventos da vida de Sto. Antônio, padroeiro da igreja e da cidade: pregação aos peixes, a ocasião em que sua mula se curva à Eucaristia e sua acolhida no Céu (neste último, testemunhado pelos bispos que a Arquidiocese já teve). A pintura foi inaugurada em 2014. (Imagem 60).



Imagem 60. Cúpula recentemente pintada. Atentar para a continuidade da linguagem pictórica com os demais elementos, de 1956.

Fonte: Autor, 2016.

Essas pinturas afastam-se da tradição estabelecida por Cláudio Pastro e têm até uma qualidade superior à arte inaugurada em 1956.

Francamente diversa, por outro lado, e contemporânea é a linguagem da Capela do Santíssimo e da Capela da Ressurreição, ambas projetos do arquiteto Massimiliano Fontana. No primeiro caso, tratou-se da reforma de uma capela que já existia, embora sem a dignidade demandada; no segundo, o espaço recebeu o traslado dos restos mortais de dois bispos que a diocese já teve (Imagens 61, 62 e 63).



Imagens 61, 62 e 63. Capela do Santíssimo, Capela da Ressurreição, Presbitério reconfigurado.

Fonte: Autor, 2016.

O aspecto mais relevante de adequação deste bem à liturgia reformada é que a espacialidade requerida podia ser bem atendida. Um dos desafios era o de que, convergida a Missa para o altar-mor, apenas a nave principal tinha boa visibilidade. Uma proposta provisória foi executada, com tablados em madeira, e sua avaliação pós-ocupacional encorajou a execução definitiva. No formato final, optou-se, porém, por degraus em formato românico, acompanhando as formas já existentes em outros pontos da igreja (Imagens 64 e 65).



Imagens 64 e 65. Prolongação do Presbitério, solução provisória e definitiva. Missa dos Santos Óleos, celebrada na manhã da Quinta-Feira Santa, com a presença de quase todo o clero (provavelmente 2014). Fonte: <http://www.acesa.com/cidade/arquivo/noticias/2011/05/30-catedral/> Acesso: 22 nov. 2016 e <http://www.acesa.com/cidade/arquivo/noticias/2015/03/31-veja-a-programacao-das-paroquias-de-juiz-de-fora-para-a-quinta-feira-santa/> Acesso: 22 nov. 2016

Essa solução atende bem a missa *versus populum*, concelebrações com dezenas de padres, bom trânsito da “equipe de celebração”. Questão ainda a ser avaliada é a posição do coral, que em algumas missas tem se apresentado no presbitério, onde, na Imagem 65, está o clero; uma posição que deve ser desencorajada. Outra alternativa é seu posicionamento em uma das naves laterais. O espaço original destinado ao coro é relativamente amplo (Imagem 66), mas as dificuldades para distribuição da Eucaristia desencorajam seu uso⁶⁷.



Imagem 66. Coro da Catedral, utilizado apenas em algumas solenidades.
Fonte: Autor, 2016.

A Catedral de Juiz de Fora é um raro edifício onde, por uma conjuntura favorável, a “comunidade reunida ao redor da mesa” (sacerdote *versus populum* e assembleia) é uma leitura possível, junto à preservação de outros estratos. Permanece prejudicada, todavia, a visibilidade pela região de alguns altares laterais, dificultadas por pilares (Imagem 67). Esses locais são utilizados apenas quando a igreja se encontra demasiado cheia, o que é relativamente raro. Esses pilares, por motivos estruturais evidentes, não podem ser retirados.

⁶⁷ Segundo Izabella Pinheiro (2016), pianista que participa de Missas frequentemente, a posição tradicional do coro impõe problemas de retorno do som quando o cantor está no presbitério.



Imagem 67. Os fiéis assentados nos bancos próximos aos altares laterais possuem nenhuma ou pouca visibilidade do altar-mor.

Fonte: Autor, 2016.

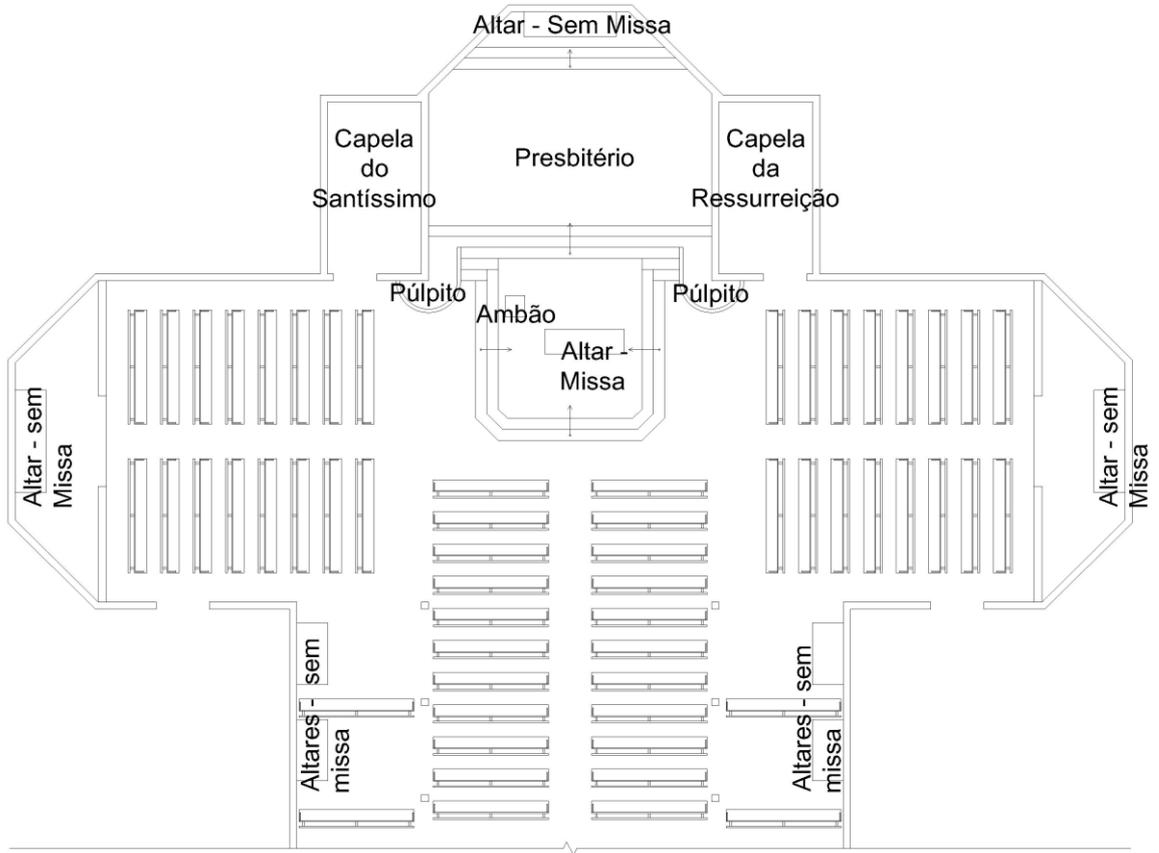
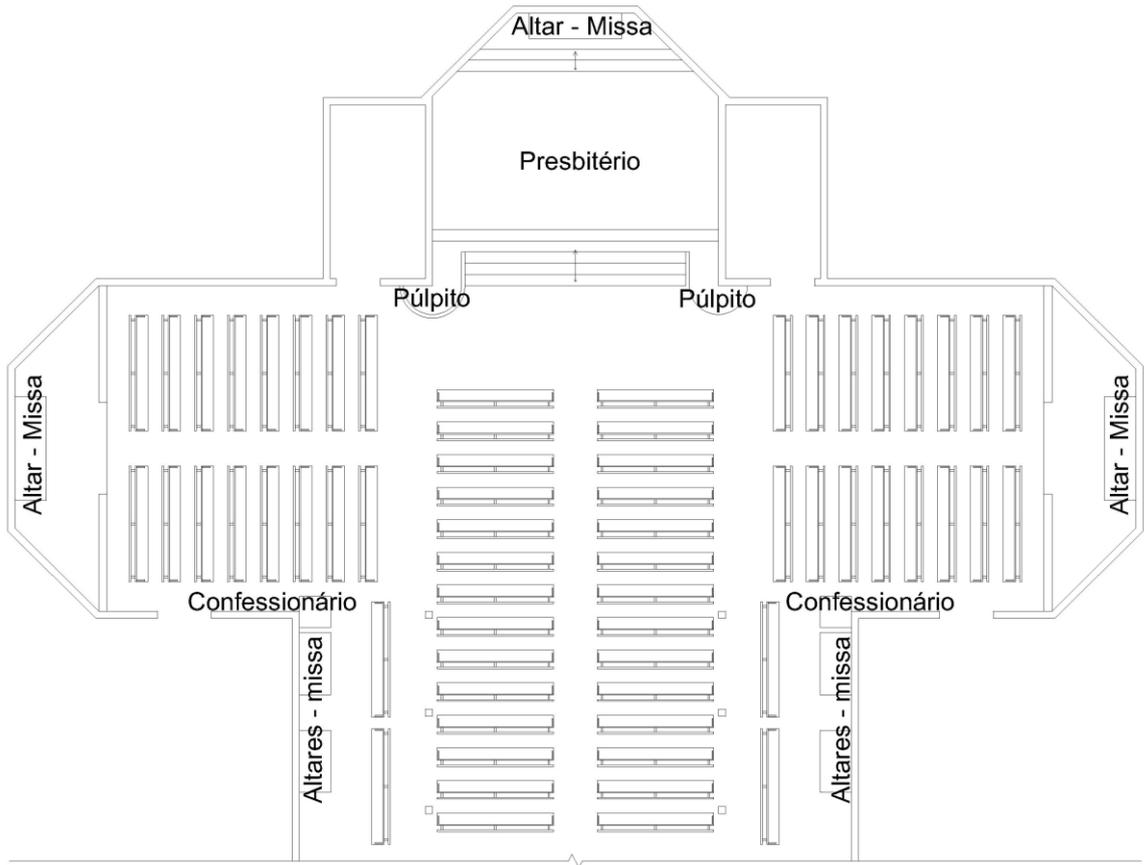
Decisão que pode ser criticável é a demolição dos púlpitos, que eram em concreto com pintura imitando madeira, mas que não representavam interesse excepcional para a preservação. Quanto aos confessionários, dois protótipos se encontram atualmente, em locais diferentes, para decisão posterior (Imagens 68 e 69).

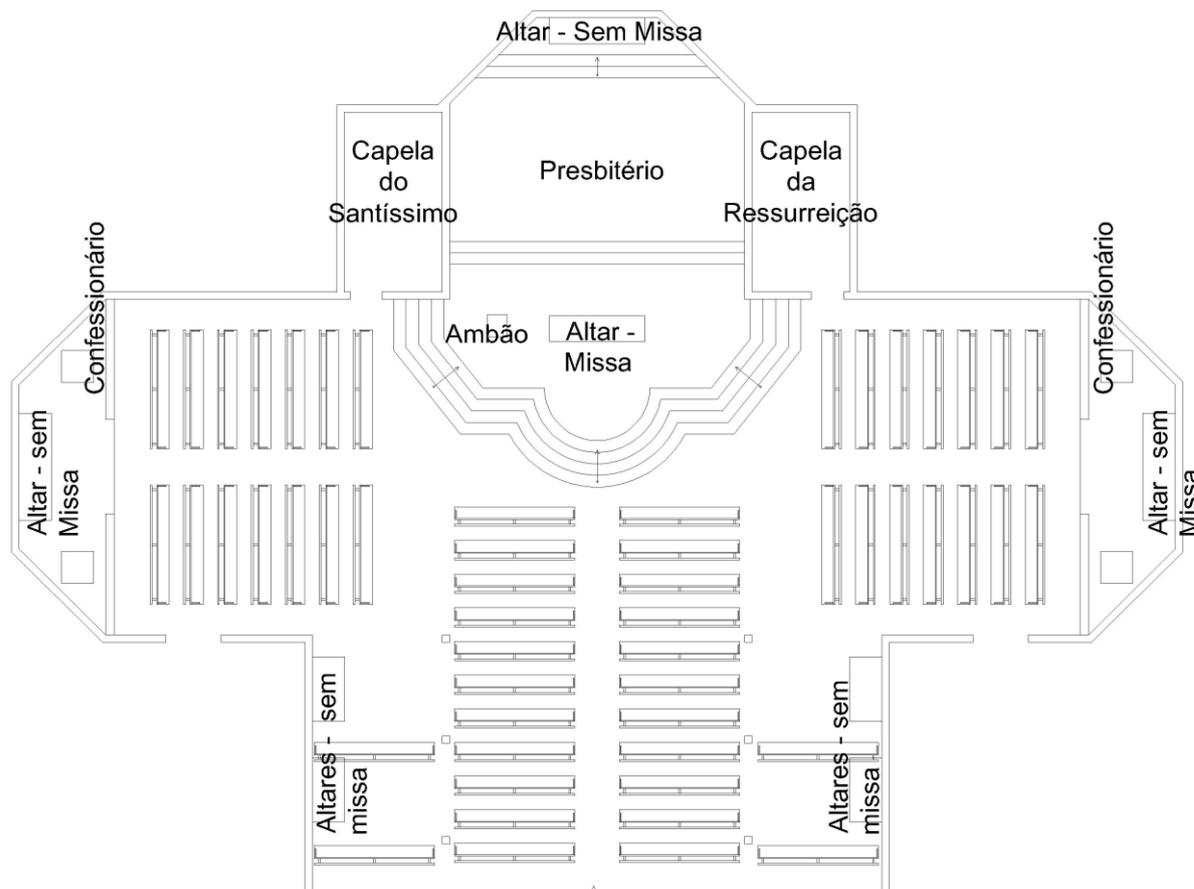


Imagens 68 e 69. Protótipos de confessionários.

Fonte: autor, 2016.

Propõe-se, nas imagens 70, 71 e 72 uma síntese dos caminhos percorridos nos últimos anos.

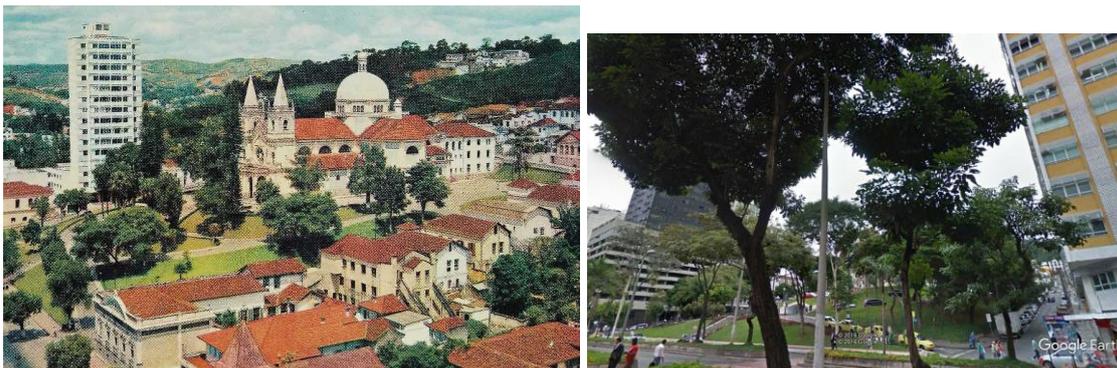




Imagens 70, 71 e 72. Catedral: situação pós-Concílio; adaptação provisória (aprox.. 2011) e definitiva (2015). Plantas esquemáticas, sem escala.

Fonte: Autor, 2016.

Alterações na escala da avenida, diminuindo a relação entorno-Catedral, começam já em fins do Século XIX, quando tem início a construção dos palacetes ecléticos da população mais abastada. Nas décadas que se seguiram, esse entorno também foi local privilegiado da verticalização e da especulação imobiliária; ainda hoje é um dos trechos mais valorizados e adensados de Juiz de Fora. Em 1986, foi inaugurado ao seu lado o Centro Empresarial Alber Ganimi, de 27 andares, o maior da cidade até 2014. Ademais, há a concorrência da própria vegetação do jardim, cada vez mais frondosa (Imagens 73 e 74).



Imagens 73 e 74. Inserção da Catedral de Juiz de Fora em sua quadra e relação com o jardim.

Década provável de 1950 e 2016. Fontes:

<http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?p=61448629>, acesso 03 nov. 2016, e Google Earth, 2016.

Para a pintura das fachadas (como já vimos, tombadas em nível municipal), o COMPPAC permitiu apenas a utilização de uma variante mais clara da mesma cor.

Quanto a esse aspecto, aliás, a própria evolução do jardim da Catedral mereceria um estudo posterior, que aqui não foi aprofundado. Tem-se a hipótese, por meio da observação das fotografias das diferentes épocas, que ele se tornou progressivamente mais frondoso, um processo que provavelmente ainda continuará, pelo próprio crescimento das árvores existentes. De um lado, têm-se as novas legislações ambientais e, por exemplo, recomendações da Organização Mundial de Saúde quanto à arborização urbana em proporção à população de um município; de outro, o aumento da temperatura média de Juiz de Fora em decorrência de sua urbanização. Cabe, portanto, questionar se a escolha de uma paleta de cores alternativa não teria sido mais feliz em realçar a presença do bem num contexto urbano modificado. A própria consulta a fotografias de época (Imagem 48) revela que ela já teve ao menos elementos pintados em cores mais fortes. Caberia um estudo mais aprofundado em relação à questão, em vez da repetição das mesmas cores. E, por mais que a decisão tenha partido do COMPPAC (portanto, alheia ao debate relacionado à teologia), a decisão relaciona-se também à opção entre uma igreja de destaque na malha urbana adjacente (como era tradicionalmente entendida) e uma igreja diluída nesta (como algumas hermenêuticas do Vaticano II propuseram). Assim, a estratigrafia da fachada de igrejas adaptadas para as novas liturgias deve também observar essa discussão (Imagens 75 e 76).



Imagens 75 e 76. Visibilidade da Catedral de Juiz de Fora por um transeunte na Avenida Rio Branco.
Fonte: Autor, 2016.

A Catedral Metropolitana de Juiz de Fora, assim, oferecia maior liberdade de intervenção, visto que seu interior oferecia menos interesse para a preservação. As obras ainda não se encontram encerradas, mas as linhas-mestras já estão estabelecidas. É de se esperar, assim, um melhor resultado de sua imagem do que aquele encontrado antes do início das intervenções. Outro aspecto relevante a ser observado é que, enquanto aquela era uma digna descendente do Modernismo arquitetônico e artístico, na Catedral já se denota a absorção de linguagens que, embora não afiliadas às vertentes que dialogam com o *pop* do Pós-Modernismo, remetem às formas “tradicionais”.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

IN NECESSARIIS UNITAS, IN DUBIIS LIBERTAS, IN OMNIBUS CARITAS⁶⁸
Santo Agostinho, Doutor da Igreja

Esta dissertação iniciou-se buscando estudar a adaptação de igrejas para a celebração da nova Missa, mas, ao decorrer das pesquisas, a influência do Movimento Litúrgico mostrou-se por demais considerável para não ser mencionada. Constatamos, portanto, a existência de um *programa de necessidades* novo estabelecido pelo Missal reformado, mas também de uma nova *espacialidade*, com outros pressupostos, não necessariamente funcionais, mas simbólicos, decorrente das questões postas ao longo do Século XX, notadamente a participação do leigo, a distinção entre sacerdócio-ordem e sacerdócio universal e a eclesiologia do Vaticano II. Essas questões haviam moldado a edificação das igrejas de arquitetura modernista e, com a publicação do novo Missal, aparecem, frequentemente de forma não criteriosa, em obras de intervenções em igrejas existentes.

Com Bento XVI as questões da “crise litúrgica” e da “hermenêutica da ruptura” aparecem como graves problemas na Igreja no momento pós-Vaticano II. Ainda que o Pontífice não tenha se referido especificamente ao campo arquitetônico, é notável a correspondência entre suas preocupações e as críticas às igrejas do modernismo arquitetônico, que aparecem de forma consistente. Ao mesmo tempo, cria-se uma oportunidade importante para um olhar mais apurado às igrejas que, edificadas sem o influxo do Movimento Litúrgico, merecem a preservação.

A questão mais relevante, raramente posta, é se a preservação desse rico legado arquitetônico da Igreja Católica feriria ou criaria alguma sorte de obstáculo ao Concílio Vaticano II. As demais questões, referentes à melhor forma de adequação (que inclui temas não tratados aqui, como as diversas vertentes do restauro) são decorrentes deste primeiro problema.

A primeira objeção possível seria a incompatibilidade entre a lógica espacial do rito novo e a igreja edificada segundo os preceitos tridentinos. Basicamente, foi a objeção apresentada no caso da reforma da Igreja de Nossa Senhora da Glória aqui estudada. Como vimos, a celebração do *Novus Ordo* seria *possível* mesmo numa igreja com altar *versus Deum*, presbitério delimitado pela mesa de comunhão, exposição da reserva eucarística nos

⁶⁸Nas coisas essenciais, a unidade; nas não essenciais, a liberdade; em todas, a caridade.

tabernáculos do altar principal, etc. Aos olhos das prescrições da *Instrução Geral do Missal Romano*, uma tal celebração não seria ilícita.

Uma segunda objeção, mais razoável, é a de que a leitura da disposição espacial das igrejas herdeiras de Trento reflete uma percepção eclesiológica também herdeira de Trento, e não a da Igreja *aggiornata* do Vaticano II. A esse respeito, como bem observou D. Gil A. Moreira, a eclesiologia do Vaticano II não *anulou* a de Trento. Ambas são corretas e válidas, apenas com ênfases distintas, devido aos momentos históricos diversos em que os dois concílios ocorreram. Pelo contrário, encontramos igrejas modernas e igrejas adaptadas que parecem procurar anular radicalmente a distinção entre o sacerdote ordenado e o sacerdote-crente, algo que em momento algum foi proposto pela Igreja.

Os conflitos apresentados por esta segunda objeção realmente põem a questão da adaptação do espaço litúrgico e geram um conflito de valores, para se utilizar uma terminologia riegliana. E, nessa situação, cada igreja deve ser estudada individualmente.

O *Novus Ordo* pode ser reformado futuramente (como vimos, permanece em aberto a discussão se a celebração permanecerá *versus populum* ou *versus Deum*, algo que pode durar décadas ainda), mas isso não significa que a adequação das igrejas existentes à sua celebração deva ser improvisada. A liturgia não pode ser menos digna ou nobre por causa da preservação. Pode, sim, e deve, ser retrabalhável, configurada a partir de soluções provisórias que se mostrarem adequadas. O oposto disso são algumas intervenções desastradas, em que um entusiasmo momentâneo por alguma novidade teológica, que amanhã pode passar, põe em risco o valioso patrimônio legado pela Igreja. Deve-se, ainda, ter em mente que a igreja-edifício, mesmo que acrescida de novos significados após o Vaticano II, ainda deve ser a metáfora da Igreja Celeste.

A epígrafe mencionada, de Sto. Agostinho, também expõe um princípio utilizável. Trata-se da situação incontornável de uma Igreja que, composta por pessoas, precisa lidar com interesses diferentes e conflitantes. O princípio de *libertas* é, até certa extensão, também próprio do campo do restauro, onde por princípio um projeto de intervenção em bem arquitetônico não pode prescindir da criatividade do autor, trazendo um aporte culturalmente relevante de sua época, havendo portanto múltiplas possibilidades. Isso, contudo, não justifica a destruição da pré-existências, e nem a adoção de um mesmo repertório para todas as situações. Esta dissertação deparou-se, no caso brasileiro, com a influência de Cláudio Pastro, cujos méritos como criador não pretendemos contestar, mas cuja releitura do românico não pode servir de modelo universal para intervenção em todas as igrejas.

As lições aprendidas com o estudo de casos apontam para essa direção. É interessante observar, por exemplo, o envolvimento da população com o restauro da Catedral em andamento. Ainda que, como vimos, permaneçam, por exemplo, problemas de visibilidade do altar-mor em diversos pontos (uma herança pré-Vaticano II, quando os altares laterais também eram utilizados para a celebração de missas), há, por outro lado, uma *democratização* do patrimônio. A Igreja, que se quer mais *aberta* desde S. João XXIII, desvela assim sua História e convida todos a conhecê-la. Não é a anulação da hierarquia espacial do espaço litúrgico (como vimos na igreja de Maria Geburt, na Alemanha - imagens 07 e 08) que democratizará a Igreja.

Por fim, esperamos ter chamado a atenção para um problema que raramente vem sendo posto. Nos estertores desta dissertação, chegou-nos a notícia de que um projeto de reforma em uma igreja de Nova Trento (Santa Catarina)⁶⁹, propondo sua “modernização”, havia sido recebido com polêmica, gerado abaixo-assinado contrário e foi, por fim, abandonado. As propostas previam substituição do piso em ladrilho por porcelanato; dos altares (executados por imigrantes italianos na década de 1940); retirada de algumas imagens, ou seja: tudo aquilo que tratamos nesta dissertação. Seu abandono é uma notícia alvissareira, uma esperança de que a consciência de preservação do patrimônio esteja aumentando - mas é um índice de que a questão está longe de ser resolvida, e que cabe jogar mais luzes nesse campo.

4.1. Sugestões para Pesquisas Posteriores

As questões abordadas por esta dissertação são pouco estudadas, em que pese uma já consolidada tradição de estudos em arquitetura religiosa católica, geralmente focada em recortes temporais (arquitetura gótica, barroca, etc.) ou segundo as diversas ordens (arquitetura jesuítica, por exemplo).

Ao longo do estudo, várias questões foram aparecendo e (devido aos limites de uma dissertação de mestrado) postas de lado como sugestões para futuras pesquisas, dentre os quais citamos:

⁶⁹ <http://dc.clicrbs.com.br/sc/estilo-de-vida/noticia/2016/08/reforma-de-igreja-historica-causa-polemica-em-nova-trento-7334971.html> - Acesso 03 nov. 2016.

- Possíveis interfaces ou embates entre a elaboração da Carta de Veneza e Concílio Vaticano II (investigação histórica);
- A atuação do IPHAN e de outros órgãos de preservação na adaptação de igrejas que já eram tombadas, por ocasião da reforma litúrgica (estudo a ser feito em cidades como Ouro Preto, Salvador e Rio de Janeiro, por exemplo);
- Intervenções em igrejas como catalisadores de políticas de proteção;
- Processos de decisão de obras de intervenção em igrejas, pesquisas acerca do sentimento de pertencimento a paroquianos;
- A inserção de formas modernas e elementos contemporâneos e sua recepção;
- A constituição e atuação das comissões de arte sacra (ou bens culturais) nas diversas dioceses brasileiras.

Além desses temas, muitos estudos podem ser feitos a partir de intervenções em igrejas específicas, como aqui se procedeu com duas igrejas juiz-foranas.

REFERÊNCIAS

Entrevistas

MOREIRA, D. Gil Antônio. Entrevista realizada em 06 jul. 2016. Juiz de Fora, MG.

ABBAYE SAINT-PIERRE SOLESMES. <http://www.abbayedesolesmes.fr/>. Acesso : 09 nov. 2016.

ADÉLIA Prado lamenta dessacralização da liturgia católica. Fonte: disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=FarDJM8p4tk>. Acesso 03 nov. 2011.

AGOSTINHO DE HIPONA, Santo. **Confissões**. São Paulo: Martin Claret, 2008.

ALMEIDA, Fabiana Aparecida de. **Narrativas preservacionistas na cidade: a trajetória da defesa do patrimônio histórico de Juiz de Fora através de manifestações populares na década de 1980**. 2012. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012. Disponível em: <http://www.ufjf.br/ppghistoria/files/2012/04/Fabiana-Aparecida-de-Almeida.pdf> Acesso: 24 set. 2015.

ALTAR-ATION. In <https://www.youtube.com/watch?v=oUNfbgRJOe8>. Acesso: 03 nov. 2016.

AMARAL, Miguel de Salis. **Hermenêutica da Reforma**. Fonte: disponível em HACKMANN, Geraldo Luiz Borges e AMARAL, Miguel de Salis. **As Constituições do Vaticano II Ontem e Hoje**. Brasília: Edições CNBB, 2015.

ARINZE, Francis (Cardeal). **Celebrando a Santa Eucaristia**. Campinas: Ecclesiae, 2014.

ARQUIDIOCESE DE JUIZ DE FORA. **Histórico**. Fonte: disponível em: <http://arquidiocesejuizdefora.org.br/index.php/arquidiocese/historico>. Acesso: 03 nov. 2016.

ARQUIDIOCESE DE JUIZ DE FORA. **Centenas de Fiéis participam de Missa no Domingo de Páscoa**. Fonte: disponível em: <http://www.arquidiocesejuizdefora.org.br/index.php/2014-08-12-16-38-10/noticias/808-centenas-de-fieis-participam-de-missa-no-domingo-de-pascoa>. Acesso: 21 nov. 2016.

ARQUIDIOCESE DE JUIZ DE FORA. Juiz de Fora: Nossa História é de Fé, Nossa Igreja Tem Arte. Catálogo da exposição. Juiz de Fora, 2011.

AZEVEDO, Nilo Lima de & JABOUR JÚNIOR, Wilson Coury. **Reflexões e Olhares: o patrimônio cultural de Juiz de Fora**.

AZEVEDO JÚNIOR, (Padre) Paulo Ricardo de. **Vaticano II: Continuidade ou Ruptura?** (dvd). Campinas: Ecclesiae, 2009.

AZEVEDO JÚNIOR, (Padre) Paulo Ricardo de. **Liturgia da Santa Missa. Volume I**. (dvd). Campinas: Ecclesiae, 2009.

AZEVEDO JÚNIOR, (Padre) Paulo Ricardo de. **Liturgia da Santa Missa. Volume II.** (dvd). Campinas: Ecclesiæ, 2009.

AZEVEDO JÚNIOR, (Padre) Paulo Ricardo de. **Qual é a posição que o sacrário deve ocupar na Igreja?**(vídeo). Fonte: disponível em https://padrepauloricardo.org/episodios/qual-e-a-posicao-que-o-sacrario-deve-ocupar-na-igreja?utm_content=buffer8d29a&utm_medium=social&utm_source=facebook.com&utm_campaign=buffer

BASTOS, Cesar Xavier. **A Capela da Academia.** Juiz de Fora: Escola Cristo Redentor/Academia, 1996.

BENTO XVI (Papa). **Summorum Pontificum.** (Carta Apostólica sob a forma de Motu Proprio). Tradução oficial para o Português. In:http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/motu_proprio/documents/hf_ben-xvi_motu-proprio_20070707_summorum-pontificum.html. Acesso em 02 jun. 2015.

BENTO XVI (Papa) (Ratzinger, Joseph). **Introdução ao Espírito da Liturgia.** Lisboa: Paulinas, 2001.

BENTO XVI (Papa). **Ser Cristão na Era Neopagã. Vol. 1: Discursos e Homilias (1986-1999).** Campinas (SP): Ecclesiæ, 2014.

BENTO XVI (Papa). **Ser Cristão na Era Neopagã. Vol. 2: Discursos e Homilias (2000-2004) e Debates (1993 e 2000).** Campinas (SP): Ecclesiæ, 2014.

BENTO XVI (Papa). **Pulchritudinis Fidei Quibus pontificia commissio de bonis culturalibus ecclesiæ coniungitur cum pontificio consilio de cultura.** Fonte: disponível em http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/la/motu_proprio/documents/hf_ben-xvi_motu-proprio_20120730_pulchritudinis-fidei.html

BERGMAN, Lisa. **Tesouro da Tradição: Guia da Missa Tridentina.** Campinas: Ecclesiæ, 2015.

BÍBLIA CATÓLICA ON LINE. Fonte: disponível em <https://www.bibliacatolica.com.br/>. Acesso: 10 set. 2016.

BOGAZ, Antônio Sagrado & HANSEN, João Henrique. **Vaticano II: Novos Tempos e Novos Templos.** São Paulo: Paulus, 2015.

BOITO, Camillo. **Os restauradores.** Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2008.

BOROBIO, Dionísio. **A dimensão estética da Liturgia: Arte sagrada e espaços para celebração.** São Paulo: Paulus, 2010.

BRANDI, Cesare. **Teoria da Restauração.** Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2005.

BRASIL. Ministério da Cultura. **IPHAN. Coletânea de Leis sobre Preservação do Patrimônio.** Rio de Janeiro: IPHAN, 2006.

BUX, Nicola. **Cosa Divide La Chiesa: La riforma liturgica post conciliare tra abusi e teoremi, resistenze e indulti.** Fonte: disponível em

<http://www.marcovoli.it/EdizioniSpeciali/Cosa%20divide%20la%20Chiesa.pdf>. Acesso: 04 out. 2015.

CANÇÃO NOVA NOTÍCIAS. **Discurso de Bento XVI aos bispos italianos – 24/05/2012.** <http://noticias.cancaonova.com/noticia.php?id=286290> Acesso em 20 out. 2015.

Catecismo da Igreja Católica. Fonte: disponível em http://www.vatican.va/archive/catechism_po/index_new/prima-pagina-cic_po.html. Acesso 10 maio 2016.

CHOAY, Françoise. **A Alegoria do Patrimônio.** São Paulo: UNESP, 2006.

CHOAY, Françoise. **Patrimônio em Questão.** Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

COLOMBO, André Vieira *et alii*. **Imaginária Sacra em Juiz de Fora.**

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. Fonte: disponível em http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf. Acesso 10 maio 2016.

COMISSÃO DE BENS CULTURAIS DA IGREJA - REGIONAL LESTE II (CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL). **Bens Culturais da Igreja: Conservação - Preservação - Orientações. Vade-Mécum.** Oliveira (MG): Santa Cruz, 2015.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Orientações para Projeto e Construção de Igrejas e Disposição do Espaço Celebrativo.** Brasília: Edições CNBB, 2013.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **CNBB REGIONAL LESTE 2: APRESENTAÇÃO.** Fonte: disponível em: http://www.cnbbleste2.org.br/index.php?pagina=grupo_conteudo&tela=9. Acesso: 03 nov. 2016.

CONFERENZA EPISCOPALE ITALIANA. **L'adeguamento delle chiese secondo la riforma liturgica.** Fonte: disponível em https://www.chiesacattolica.it/ci_new/documenti_cei/2007-03/27-26/adeguamentoChiese.doc. Acesso: 04 set. 2015.

CONGRESSO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO EUROPEU. **Declaração de Amsterdã.** Outubro de 1975. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Amsterda%CC%83%201975.pdf>. Acesso: 09 nov. 2016.

CURY, Isabelle (org.). **Cartas Patrimoniais.** Brasília: IPHAN, 2000.

DAS „CHARISMA DES ORTES“ ENTDECKEN UND NUTZEN. INTERVIEW MIT PFR. MARKUS KRAUTH. Fonte: disponível em <http://www.futur2.org/article/das-charisma-des-ortes-entdecken-und-nutzen-interview-mit-pfr-markus-krauth/>. Acesso: 03 nov. 2016.

DE MATTEI, Roberto. **O Concílio Vaticano II: Uma História Nunca Escrita.** São Paulo: Ambientes e Costumes, 2013.

DOORLY, Moyra. **No place for God: the denial of the transcendent in modern church architecture.** São Francisco (EUA): Ignatius, 2007.

DUARTE, Antônio Carlos. **Arquitetura Art Déco – Juiz de Fora.** Juiz de Fora: Funalfa, 2013.

DUTRA NETO, Luciano. **Das Terras Baixas da Holanda às Montanhas de Minas.** Rio de Janeiro: Galo Branco, 2007.

DVORAK, Max. **Catecismo da Preservação.** Cotia, Atêlie: 2008.

EGLISE NOTRE DAME DU RAINCY. Fonte: disponível em https://fr.wikipedia.org/wiki/%C3%89glise_Notre-Dame_du_Raincy. Acesso: 03 nov. 2011.

FRADE, Gabriel. **Arquitetura Sagrada no Brasil: Sua evolução até as vésperas do Concílio Vaticano II.** São Paulo: Loyola, 2007.

Instrução geral sobre o Missal Romano. Fonte: disponível em As introduções gerais dos livros litúrgicos. São Paulo: Paulus, 2003.

FRATRES IN UNUM. **Confessionários reais significam mais confissões reais.** Fonte: disponível em <http://fratresinunum.com/2013/05/10/confessionarios-reais-significam-mais-confissoes-reais/> Acesso: 29 set. 2015.

FRATRES IN UNUM. **O ódio dos modernistas pelo Altar Tradicional: “Ali não se celebra Missa”, logo...** Fonte: disponível em <http://fratresinunum.com/2014/09/12/o-odio-dos-modernistas-pelo-altar-tradicional-ali-nao-se-celebra-missa-logo/>. Acesso: 19 ago. 2015.

FRATRES IN UNUM. <https://fratresinunum.com/2016/07/07/cardeal-sarah-sacerdotes-a-partir-de-novembro-celebrem-ad-orientem-oucamos-novamente-o-lamento-de-deus-proclamado-pelo-profeta-jeremias-eles-voltaram-as-costas-para-mim-227-voltemo-nos>

GOFF, Jacques le. **História e Memória.** Campinas: Unicamp, 2012.

GLOBO MINAS. Igreja Católica pede destombamento de capelas em Juiz de Fora. Fonte: disponível em <http://globominas.globo.com/GloboMinas/Noticias/BomDiaMinas/0,,MUL298714-9077,00-IGREJA+CATOLICA+PEDE+DESTOMBAMENTO+DE+CAPELAS+EM+JUIZ+DE+FORA.html>. Acesso: 03 maio 2016.

GROHE, Johannes. **O Concílio Vaticano II e os Concílios Ecumênicos.** Fonte: disponível em HACKMANN, Geraldo Luiz Borges e AMARAL, Miguel de Salis. **As Constituições do Vaticano II Ontem e Hoje.** Brasília: Edições CNBB, 2015.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva.** São Paulo: Centauro, 2006.

HABERMAS, Jürgen & RATZINGER, Joseph. **Dialética da secularização: sobre razão e religião.** São Paulo: Ideias e Letras, 2007.

HIPONA, Agostinho de (Sto). **Confissões.**

HOPING, Helmut. **A Constituição *Sacrosanctum Concilium***. Fonte: disponível em HACKMANN, Geraldo Luiz Borges e AMARAL, Miguel de Salis. **As Constituições do Vaticano II Ontem e Hoje**. Brasília: Edições CNBB, 2015.

ICOMOS - CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS. **Carta de Burra**. 1980. Fonte: disponível em <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Burra%201980.pdf>. Acesso: 17 ago. 2015.

ICOMOS - CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS. **Carta de Veneza**. Maio de 1964. Fonte: disponível em <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf>. Acesso: 17 ago. 2015.

JAE-LYONG, Ahn. **Altar und Liturgieraum im Römisch-Katholischen Kirchenbau: Eine bauhistorische Betrachtung unter besonderer Berücksichtigung der Veränderung des Standorts des Altars nach dem Zweiten Vatikanischen Konzil (1962-1965)**. Tese (doutorado).

JENCKS, Charles. **Movimentos modernos em arquitetura**. Lisboa: Edições 70, 2006.

JOÃO PAULO II (Papa). **Carta aos Artistas**. Fonte: disponível em https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/letters/1999/documents/hf_jp-ii_let_23041999_artists.html. Acesso: 10 set. 2015.

JOÃO PAULO II (Papa). **Misericordia Dei**. Fonte: disponível em http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/motu_proprio/documents/hf_jp-ii_motu-proprio_20020502_misericordia-dei.html. Acesso: 10 set. 2015.

JOÃO PAULO II (Papa). **Redemptionis Sacramentum**. Fonte: disponível em http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccdds/documents/rc_con_ccdds_doc_2004_0423_redemptionis-sacramentum_po.html. Acesso: 10 set. 2015.

JOHNSON, Cuthbert & JOHNSON, Stephen. **O Espaço litúrgico da celebração: Guia litúrgico prático para a reforma das igrejas no espírito do Concílio Vaticano II**. São Paulo, Loyola: 2006.

JUIZ DE FORA ATRAVÉS DOS TEMPOS: MEGA THREAD IMPERDÍVEL PARA QUEM MORA, CONHECE OU ADMIRA A CIDADE! (Skyscrapercity). Fonte: disponível em <http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?p=61448629>. Acesso: 03 nov. 2016.

KLOPPENBURG, Frei Boaventura (org). **Compêndio do Vaticano II: Constituições, decretos, declarações**. Petrópolis: Vozes, 2000.

KÜHL, Beatriz Mugayar. **Gustavo Giovanoni: Textos Escolhidos**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2013.

KÜHL, Beatriz Mugayar. **Notas sobre a Carta de Veneza**. Fonte: disponível em Anais do Museu Paulista, v. 18, n. 2. Jul.-Dez. 2010.

KÜHL, Beatriz Mugayar. **Preservação do Patrimônio Arquitetônico da Industrialização: Problemas Teóricos de Restauro**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2011.

- LANG, Michael Uwe. **Volverse Hacia el Señor**. Madri: Cristiandad, 2007.
- LEMOS, Carlos. **O que é patrimônio histórico**. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- LE DUC, Eugène Viollet. **Restauração**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2013.
- LUTZ, Pe. GREGÓRIO (org.). **História Geral da liturgia: das origens até o Concílio Vaticano II**. São Paulo: Paulus, 2012.
- MANZOTTI, Reginaldo (Padre). <http://www.padrereginaldomanzotti.org.br/eventos/sao-paulosp-santa-missa-presidida-pelo-padre-reginaldo-manzotti-na-catedral-da-se.html>. Acesso: 03 nov. 2016.
- MARIA DO RESGUARDO. **Colégio Stella Matutina**. Fonte: disponível em <http://www.mariadoresguardo.com.br/2012/04/colégio-stella-matutina-sem-dataarquivo.html>. Acesso: 03 nov. 2016.
- MARINI, Guido. **Liturgia: mistério da salvação**. São Paulo: Paulus, 2013.
- MATOS JÚNIOR, Elílio de Faria (Pe.). **Teoria Tomista da Beleza**. Fonte: disponível em http://www.montfort.org.br/bra/veritas/arte/tomista_beleza/. Acesso: 03 nov. 2016.
- MATRIZ DE SÃO SEBASTIÃO (TRÊS RIOS – RJ). Fonte: disponível em <http://adilson-nascimento.blogspot.com.br/2010/04/restauracao-em-andamento.html>. Acesso: 03 nov. 2016.
- MENEZES, Ivo Porto de. **Bens culturais da Igreja**. São Paulo: Loyola, 2006.
- MISSALE ROMANUM. S/local. 1962.
- MORRIS, Joan, SP (org.). **Modern Sacred Art**. Londres: Sands & Co., 1938.
- NORMAN, Edward R. **The house of God: Church Architecture, style and history**. Londres: Thames& Hudson, 1990.
- NOTÍCIAS e Curiosidades sobre a Tradição (Facebook): “Antes do Concílio Vaticano II era muito comum ver várias missas sendo celebradas na mesma igreja”. Fonte: disponível em <https://www.facebook.com/658976257530458/photos/a.658978717530212.1073741828.658976257530458/680987101996040/?type=3&theater> Acesso: 03 nov. 2016.
- O’MALLEY, John. **O que aconteceu no Vaticano II**. São Paulo: Loyola, 2014.
- OLENDER, Marcos. **Notas em orientação**.
- OLENDER, Marcos. **Ornamento, ponto e nó: da urdidura pantaleônica às tramas arquitetônicas de Raphael Arcuri**. Juiz de Fora: UFJF, 2011.
- OLIVEIRA, Daniela Duarte de Freitas. **Produção do espaço sagrado na arquitetura contemporânea: a interpretação da tradição católica a partir do século XX**. 2010. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2010.

OLIVEIRA, Kairo Rosa Neves de. **Sine Populo.** In : <http://www.salvemaliturgia.com/2013/02/sine-populo.html>. Acesso: 09 nov. 2016.

OUR LADY HELP OF CHRISTIANS. Fonte: disponível em <http://www.ourladyhelpofchristians.us/>. Acesso: 03 nov. 2016.

PARÓQUIA SANTO ANTONIO. Fonte: disponível em <http://www.paroquiasantoantonio.net/pagina.php?pg=ministerio-da-comunhao>. Acesso: 10 set. 2011.

PASSAGLIA, Luiz Alberto do Prado. **Preservação do Patrimônio Histórico de Juiz de Fora.** Juiz de Fora, 1982.

PASTRO, Cláudio. **A arte sacra hoje.** São Paulo: Loyola, 1993.

PAULO VI (Papa). **Mensagem do Papa Paulo VI na Conclusão do Concílio Vaticano II aos Artistas.** Fonte: disponível em https://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/speeches/1965/documents/hf_p-vi_spe_19651208_epilogo-concilio-artisti.html. Acesso: 28 ago. 2015.

PAULO VI (Papa). **Sacram Liturgiam.** (Carta Apostólica sob a forma de Motu Proprio). Tradução oficial para o Inglês. Fonte: disponível em http://w2.vatican.va/content/paul-vi/en/motu_proprio/documents/hf_p-vi_motu-proprio_19640125_sacram-liturgiam.html. Acesso em 02 jun. 2015.

PEIXOTO, Paulo. **Igreja da Pampulha (MG) será novamente recuperada.** Fonte: disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u84343.shtml>. Acesso 09 nov. 2016

PENTIN, Eduard. **Prefeito da Congregação para o Culto Divino: Sacerdotes, a partir de novembro, celebrem ad orientem! “Ouçamos novamente o lamento de Deus proclamado pelo profeta Jeremias: ‘eles voltaram as costas para mim’ (2:27). Voltemo-nos novamente para o Senhor!”** Fonte: disponível em <https://fratresinunum.com/2016/07/07/cardeal-sarah-sacerdotes-a-partir-de-novembro-celebrem-ad-orientem-oucamos-novamente-o-lamento-de-deus-proclamado-pelo-profeta-jeremias-eles-voltaram-as-costas-para-mim-227-voltemo-nos>. Acesso: 09 nov. 2016

PICHARD, Joseph. **L’art sacré moderne.** Paris: Arthaud, 1953.

PINTURAS ESCONDIDAS HA MAIS DE UM SECULO SÃO ACHADAS APOS RESTAURAÇÃO. Fonte: disponível em <http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/04/pinturas-escondidas-ha-mais-de-um-seculo-sao-achadas-apos-restauracao.html>. Acesso 03 nov. 2016.

PIO V, São (Papa). **Quo Primum Tempore.** Fonte: disponível em <http://www.montfort.org.br/old/index.php?secao=documentos&subsecao=decretos&artigo=quoprimum&lang=bra>. Acesso: 28 set. 2015

PIO X (Papa). **Pascendi Dominici Gregis.** Fonte: disponível em http://w2.vatican.va/content/pius-x/pt/encyclicals/documents/hf_p-x_enc_19070908_pascendi-dominici-gregis.html. Acesso: 28 set. 2015

PIO XII (Papa). **Mediator Dei**. Fonte: disponível em http://w2.vatican.va/content/pius-xii/pt/encyclicals/documents/hf_p-xii_enc_20111947_mediator-dei.html. Acesso: 15 set. 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. **Processo administrativo n.º 5318/1997**. Tombamento da Igreja de Nossa Senhora da Glória. (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. **Processo administrativo n.º 5322/1997**. Tombamento da Catedral Metropolitana de Juiz de Fora. (b)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Constituição Federal. 1988**. Fonte: disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 10 maio 2016.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto nº 7.107, de 11 de fevereiro de 2010. Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, firmado na Cidade do Vaticano, em 13 de novembro de 2008**. Fonte: disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7107.htm.

RAHNER, Karl. **O Cristão do Futuro**. São Paulo: Novo Século, DATA.

REDENTORISTAS: MINAS, RIO E ESPÍRITO SANTO. **Paróquia Nossa Senhora da Glória**. Disponível em: <http://www.provinciadorio.org.br/paroquia/exibir/3/Paroquia-Nossa-Senhora-da-Gloria---Juiz-de-Fora.html>. Acesso: 03 nov. 2016.

REFORMA de igreja histórica causa polêmica em Nova Trento. Fonte: disponível em <http://dc.clicrbs.com.br/sc/estilo-de-vida/noticia/2016/08/reforma-de-igreja-historica-causa-polemica-em-nova-trento-7334971.html>. Acesso 03 nov. 2016.

RESTAURO DI CHIESE E ATTENZIONE DELLA COMMITTENZA. Fonte: disponível em http://www.chiesacattolica.it/beniculturali/formazione/00033545_Restauro_di_chiese_e_atten_zioni_della_committenza.html. Acesso: 03 nov. 2016.

REUS (Padre) João Batista, S. J. **Curso de Liturgia**. Petrópolis: Vozes, 1944. Fonte: disponível em http://obrascatolicas.com/livros/Liturgia/Curso_de_Liturgia_-_Pe_Joo_Batista_Reus.pdf

RIEGL, Alois. **O Culto Moderno dos Monumentos**. Lisboa: Edições 70, 2013.

ROSE, Michael. **Ugly as sin. Why They Changed Our Churches from Sacred Places to Meeting Spaces and How We Can Change Them Back Again**. Manchester, New Hampshire (EUA): Sophia, 2001.

ROWLAND, Tracey. **A Fé de Ratzinger**. Campinas: Ecclesia, 2013.

RUSKIN, John. **A lâmpada da memória**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2013.

SEIXO, Fábio. **Missas em latim e com padre de costas para fiéis atraem jovens católicos conservadores**. <http://oglobo.globo.com/sociedade/religiao/missas-em-latim-com-padre-de-costas-para-fieis-atraem-jovens-catolicos-conservadores-13394786#ixzz4PLDx84Cm> . 27 jul. 2014. Acesso: 03 nov. 2016.

SCHNELL, Hugo. **Twentieth Century Church Architecture in Germany**. Passau an der Donau: Schnell & Steiner, 1974. Tradução de Der Kirchenbau des 20. Jahrhunderts in Deutschland.

SCHUBERT, Mons. Guilherme. **Arte para a fé: Igrejas e capelas depois do Concílio Vaticano II**. São Paulo: Loyola, 1979.

SERTILLANGES, Antonin-Dalmace. **O Milagre da Igreja**. Campinas: Ecclesiae, 2015.

SILVEIRA, Marcus Marciano Gonçalves da. **Templos modernos, templos ao chão. A Trajetória da Arquitetura Religiosa Modernista e a Demolição de Antigos Templos Católicos no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

UOL ENTRETENIMENTO. “Pior restauração do mundo” recebe mais de 40 mil visitantes em 1 ano. Fonte: disponível em <http://entretenimento.uol.com.br/noticias/redacao/2013/08/13/pior-restauracao-do-mundo-recebe-mais-de-40-mil-visitantes-em-1-ano.htm>. Acesso: 09 nov. 2016

VERDERAME, Eduardo. **Histórias de Igrejas Destruídas**. São Paulo: Hedra, 2010.

VIVIO, Beatrice. **O novo no antigo hoje: modalidades de abordagem da intervenção na preexistência arquitetônica**. Fonte: disponível em Revista PÓS – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Jun. 2010.

WIKIPEDIA. **Maria Geburt (Aschaffenburg)**. Fonte: disponível em [https://de.wikipedia.org/wiki/Maria_Geburt_\(Aschaffenburg\)](https://de.wikipedia.org/wiki/Maria_Geburt_(Aschaffenburg)). Acesso: 03 nov. 2016.

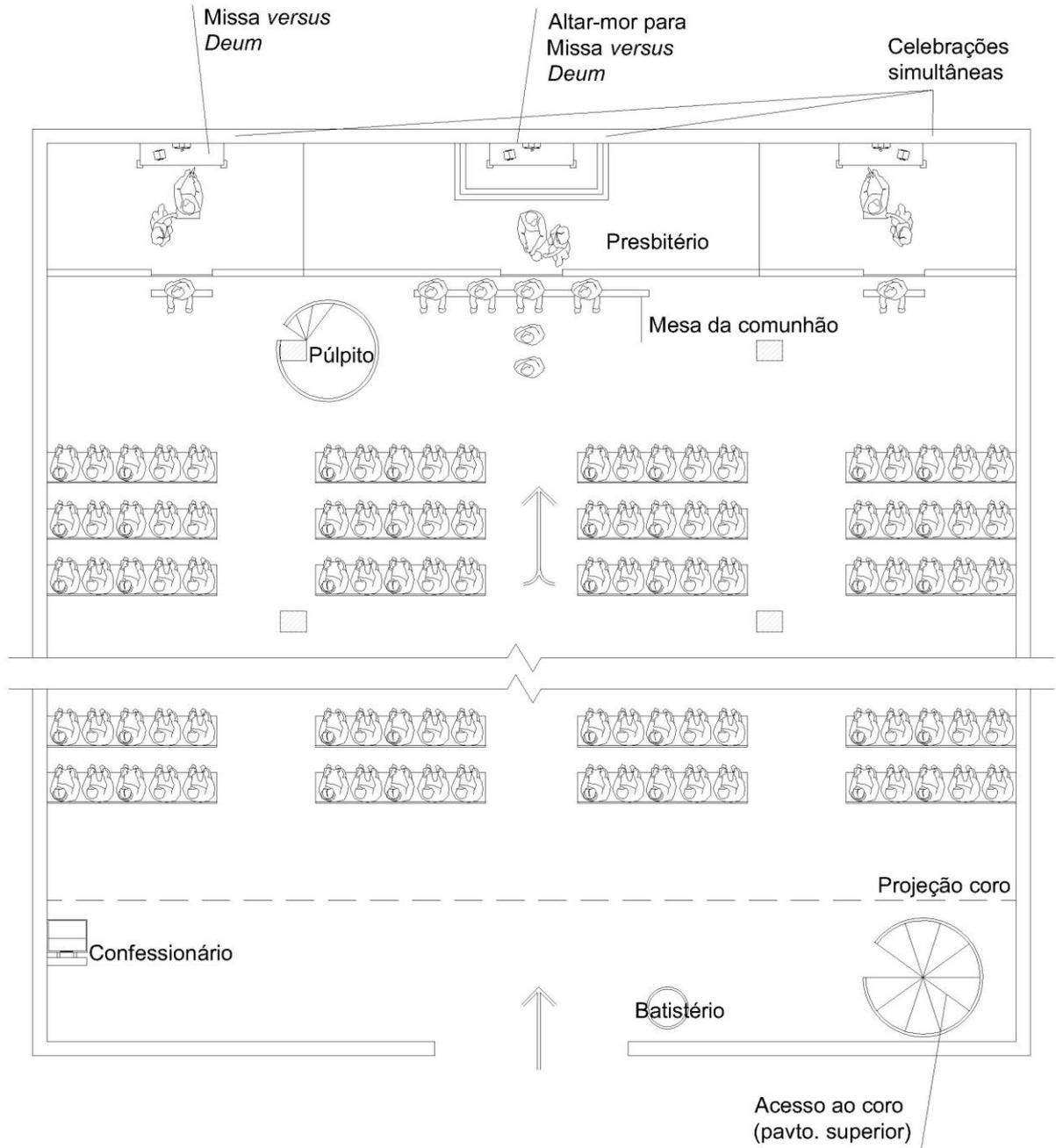
WIKIPEDIA. **St. Fronleichnam (Aachen)**. Fonte: disponível em [https://de.wikipedia.org/wiki/St._Fronleichnam_\(Aachen\)#/media/File:Aachen_Fronleichnam_kirche_Turm2.jpg](https://de.wikipedia.org/wiki/St._Fronleichnam_(Aachen)#/media/File:Aachen_Fronleichnam_kirche_Turm2.jpg). Acesso: 03 nov. 2016.

WIKIPEDIA. **Wotruba Church**. Fonte: disponível em https://en.wikipedia.org/wiki/Wotruba_Church#/media/File:Wotruba_kirche2.jpg. Acesso: 03 nov. 2016.

ZEVI, Bruno. **Saber ver a Arquitetura**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ANEXOS

Planta Baixa Esquemática de igreja construída sob os preceitos do *Vetus Ordo Missae*



Planta Baixa Esquemática de igreja construída sob os preceitos do *Novus Ordo Missae*

